



BMEP

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

N.º 09 | setembro 2015



Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia

GPEARI

**Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação
e Relações Internacionais**

Ministério das Finanças

Ficha Técnica

Título: Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Data: setembro de 2015

Elaborado com informação disponível até ao dia 28 de setembro.

Editores:

Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia

Rua da Prata, 8

1149-057 Lisboa

Telefone: +351 217 921 372

Fax: +351 217 921 398

URL: <http://www.gee.min-economia.pt>

E-Mail: gee@gee.min-economia.pt

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Ministério das Finanças

Av. Infante D. Henrique n.º. 1 – 1.º

1100 – 278 Lisboa

Telefone: +351 21 8823396

Fax: +351 21 8823399

URL: <http://www.gpeari.min-financas.pt>

E-Mail: bmep@gpeari.min-financas.pt

ISSN: 1646-9072



(Esta publicação respeita as regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

Índice

Conjuntura	5
Sumário	7
1. Enquadramento Internacional	11
2. Conjuntura Nacional	15
3. Comércio Internacional	27
Artigos	33
Em Análise	35
Taxas de variação das importações e exportações portuguesas de mercadorias - Janeiro a junho de 2015 -	35
Iniciativas e Medidas Legislativas	51
Lista de Acrónimos	63

Conjuntura

Sumário

Enquadramento Internacional

- * No início do terceiro trimestre de 2015, a produção industrial mundial desacelerou para 1,9% em termos homólogos em julho (2,2% em junho) devido sobretudo ao enfraquecimento dos países emergentes e em desenvolvimento. Igualmente, o comércio mundial de mercadorias também abrandou, afetando particularmente as trocas comerciais também dos países emergentes (com destaque para uma quebra das exportações, especialmente asiáticos).
- * O PIB do G20 aumentou para 3,2% em termos homólogos reais no 2.º trimestre de 2015 (igual ao trimestre precedente), influenciado, por um crescimento mais moderado dos EUA e do Reino Unido; compensado por uma recuperação do Japão e por uma melhoria da economia europeia. De entre os países emergentes, a variação do PIB do Brasil e da Rússia tornou-se negativa e, o da Índia e Indonésia foi menos robusto. A atividade económica da China abrandou no 3.º trimestre de 2015, com destaque para uma deterioração significativa das exportações.
- * Os indicadores disponíveis para o 3.º trimestre de 2015 para os EUA indicam a continuação de algum dinamismo da atividade económica, embora com sinais de um crescimento mais moderado. Com efeito, no conjunto dos meses de julho e agosto de 2015, a produção industrial continuou a abrandar; enquanto o consumo privado manteve um forte crescimento (3,3%) e as vendas a retalho melhoraram. Em agosto de 2015, a taxa de desemprego desceu para 5,1% (a taxa mais baixa desde maio de 2008) e a taxa de inflação homóloga manteve-se em 0,2%.
- * No 2.º trimestre de 2015, o PIB da União Europeia (UE) e da área do euro (AE) aumentou para 1,9% e de 1,5% em termos homólogos reais (1,7% e 1,2%, no trimestre precedente, respetivamente) refletindo sobretudo um crescimento mais forte das exportações. De acordo com o indicador previsional do Banco de Itália de agosto de 2015, o PIB trimestral em cadeia da área do euro tornou-se a acelerar (+0,4%, no 2.º trimestre) indiciando o fortalecimento da atividade económica no 3.º trimestre. No conjunto dos meses de julho e agosto de 2015, o indicador de sentimento económico subiu tanto para a UE como para a AE, essencialmente, em resultado da melhoria da confiança dos empresários do comércio a retalho, dos serviços e da construção. Em julho de 2015, a taxa de desemprego diminuiu quer para a UE quer para a AE, situando-se em 9,5% e em 10,9%, respetivamente, correspondendo, no último caso, ao valor mais baixo desde março de 2012. Em agosto de 2015, a taxa de inflação homóloga da área do euro desceu para 0,1% em termos homólogos (interrompendo a tendência ascendente registada nos últimos meses) em resultado da quebra acentuada dos preços de energia.
- * Em setembro de 2015 e, até ao dia 25, o preço *spot* do petróleo *Brent* manteve-se sensivelmente ao nível do mês anterior, para se situar, em média, em 49 USD/bbl (43 €/bbl). No mesmo período, o euro face ao dólar situou-se em 1,12, correspondendo a uma ligeira apreciação face ao mês de agosto (1,11) resultando, em parte, da diminuição dos receios sobre a evolução das economias europeias e, do adiamento, por parte da Reserva Federal dos EUA, da subida das taxas de juro de referência, mantendo a taxa dos fundos federais em mínimos históricos. O adiamento desta decisão resultou dos desenvolvimentos financeiros e económicos ocorridos recentemente a nível global, nomeadamente do abrandamento económico da China e da desvalorização do seu mercado acionista; assim como da baixa taxa de inflação dos EUA.

Conjuntura Nacional

- * As Contas Nacionais Trimestrais do INE para o 2.º trimestre de 2015 apontam para um crescimento homólogo de 1,6% do PIB (idêntico ao observado no trimestre precedente).

- * O Consumo Privado cresceu, em termos reais, 3,2% no segundo trimestre de 2015, mais 0,7 p.p. do que nos primeiros três meses do ano.
- * O FBCF registou um crescimento de 5,1%, 3,7 p.p. inferior ao observado nos três meses precedentes. A componente de Equipamento de Transporte foi a que mais contribuiu para esta evolução, tendo registado uma variação homóloga de 32,5% que compara com 25,9% no trimestre anterior.
- * O Indicador de confiança dos consumidores, nos meses de julho e agosto, apresentou, à semelhança da generalidade dos indicadores qualitativos, melhorias face aos valores do segundo trimestre.
- * Em agosto, a variação homóloga do IPC foi de 0,7%, traduzindo uma desaceleração de 0,1 p.p. face a julho. Já a variação homóloga do IPPI, em igual período, foi de -3,2% (-2,5% em julho).
- * As estimativas do INE apontam para que a taxa de desemprego, em julho, se tenha fixado nos 12,1%, enquanto o emprego cresceu 1,8%. O número de desempregados registados, nos centros de emprego, no final de agosto, diminuiu 14%, enquanto as ofertas, ao longo do mês, aumentaram 30%.
- * Em termos médios homólogos, os dados relativos ao comércio internacional de bens, divulgados pelo INE para o mês de julho, apontam para uma redução de 1,1% das importações e um aumento das exportações em 5,6% (+9,3% e +7,3% no 2.º trimestre, respetivamente).
- * Entre janeiro e agosto a execução orçamental das Administrações Públicas traduziu-se num saldo global negativo de cerca de 3993 M€. No mesmo período o saldo primário regista um valor positivo de 1145 M€. Em relação ao período homólogo do ano anterior e considerando um universo comparável, estes valores representam melhorias significativas.
- * A contribuição dos diversos subsectores para o referido Saldo Global é distinta: ao valor negativo que o Estado apresenta (na casa dos 5230 M€) contrapõem-se os valores positivos dos restantes subsectores, com destaque para a Segurança Social que mostra um excedente superior a 800 M€.
- * A situação é semelhante no que toca à contribuição dos diversos subsectores para o Saldo Primário, embora as proporções sejam diferentes: o Estado é o único subsector com um contributo negativo (défice da ordem dos 376 M€), amplamente compensado pelos excedentes revelados pelos restantes subsectores.
- * No final do mês de julho, a dívida do Setor das Administrações Públicas (na ótica de Maastricht) atingiu o montante de 227,1 mil M€, o que representa um aumento de 0,7% em relação ao mês anterior. Na base desta evolução está o aumento da dívida do subsector da Administração Central.
- * No final do mês de agosto, a dívida direta do Estado cifrou-se em 223,2 mil M€, valor que, em relação ao registado no mês anterior, representa um aumento de menos de 100 M€.

Comércio Internacional

- * Os **resultados preliminares das estatísticas do comércio internacional** recentemente divulgados¹ apontam para um crescimento homólogo das exportações de mercadorias de 5,7% nos primeiros sete meses de 2015. Neste mesmo período, as importações aumentaram 3,5%, o que levou a uma recuperação do défice da balança comercial (fob-cif) de 7%, correspondendo a 422

¹ Resultados mensais preliminares de janeiro a julho de 2015.

milhões de euros. A taxa de cobertura das importações pelas exportações foi de 84,2%, mais 1,8 p.p. que em igual período de 2014.

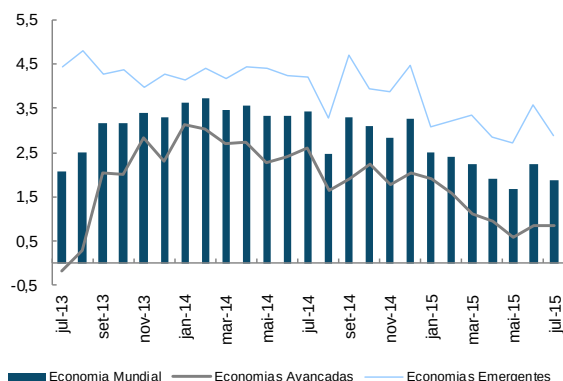
- * Nos primeiros sete meses de 2015, o crescimento homólogo das exportações de mercadorias, excluindo os produtos energéticos, foi inferior ao crescimento das exportações totais (5,2%). As importações registaram uma variação homóloga positiva superior ao crescimento das exportações (8,4%), o que levou a um agravamento do saldo negativo da respetiva balança comercial em 46,3%.
- * No último ano a terminar em julho de 2015, as exportações de mercadorias cresceram 4,6% em termos homólogos, sendo que todos os grupos contribuíram positivamente para este comportamento. Destaca-se o contributo dos “Agroalimentares” (+1,1 p.p.), do “Material de Transporte” (+0,8 p.p.) e dos “Produtos Acabados Diversos” (+0,7 p.p.). Nos primeiros sete meses de 2015, destaca-se o contributo positivo do “Material de Transporte”, dos “Agroalimentares” e dos “Energéticos” (todos com +0,9 p.p.).
- * De janeiro a julho de 2015, as exportações para o mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 6,9 % e contribuíram em 5,0 p.p. para o crescimento das exportações totais de mercadorias. As exportações para os países da UE-15 registaram uma taxa de variação homóloga positiva de 7,0 % e as exportações para os países do Alargamento 5,6 %, sendo os respetivos contributos para o crescimento do total das exportações de 4,8 p.p. e 0,2 p.p.. As exportações para Espanha, o principal mercado de destino das exportações portuguesas de mercadorias (25,1% do total de janeiro a julho de 2015), registaram o maior contributo Intra UE-15 (+2,8 p.p.) para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para o Reino Unido e a França (+0,8 p.p. e +0,5 p.p., respetivamente).
- * Nos primeiros sete meses de 2015, as exportações para os Países Terceiros registaram uma taxa de variação homóloga positiva mas inferior à das exportações Intra UE (2,6%), passando a representar 27,2 % do total das exportações nacionais (-0,8 p.p. face ao período homólogo). Destaca-se o comportamento positivo das exportações para o Canadá (+56,3%), os EUA (+29,6%) e Moçambique (+21,9%).
- * De janeiro a julho de 2015, as exportações de produtos industriais transformados registaram uma taxa de variação homóloga positiva de 5,8%. As exportações de produtos de média-baixa e baixa intensidade tecnológica são as que mais contribuem para o crescimento das exportações deste tipo de produtos (+2,3 p.p. e 2 p.p., respetivamente).
- * De acordo com os dados da Balança de Pagamentos divulgados para o mês de junho de 2015, as Exportações de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 5,7% nos primeiros seis meses de 2015. A componente de Bens registou uma melhor performance relativamente à dos Serviços (5,9% e 5,3%, respetivamente) e foi a que mais contribuiu para o crescimento do total das exportações (4 p.p.).

1. Enquadramento Internacional

Atividade Económica Mundial

Em julho de 2015, a produção industrial mundial desacelerou para 1,9% em termos homólogos (2,2% em junho) devido sobretudo ao enfraquecimento dos países emergentes e em desenvolvimento, especialmente asiáticos.

Figura 1.1. Produção Industrial
(VH, em %)



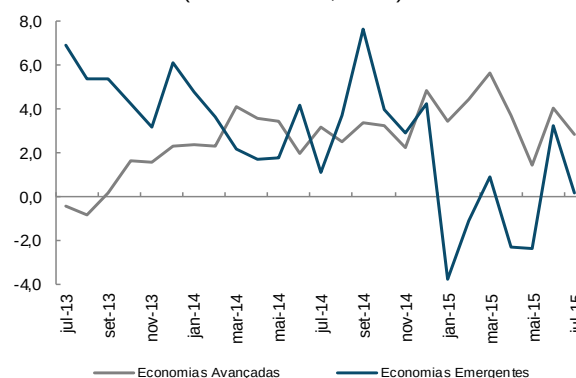
Fonte: CPB.

Igualmente, o comércio mundial de mercadorias também abrandou, essencialmente em resultado de um menor crescimento das exportações mundiais.

De facto, em julho de 2015 e, em termos homólogos reais:

- o comércio mundial desacelerou para 0,8% (3,4% em junho de 2015);
- as exportações e as importações mundiais abrandaram para 0,2% e 1,5%, respetivamente (3,2% e 3,6%, no mês precedente).

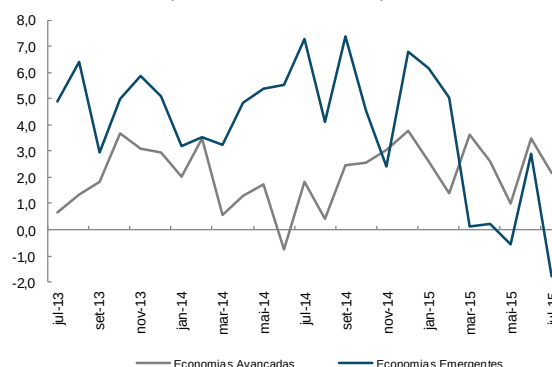
Figura 1.2. Importações de Mercadorias
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

A deterioração das trocas comerciais estendeu-se tanto aos países emergentes como às economias avançadas, particularmente acentuada para o primeiro caso. Com efeito, para os países emergentes, as exportações de mercadorias apresentaram uma quebra de 1,8% em termos homólogos (destacando-se um recuo de 4,8% para os asiáticos) e as importações desaceleraram para 0,2% (3,2% em junho). Já relativamente às economias avançadas, o comércio externo tornou-se mais fraco no início do 3.º trimestre de 2015, afetando quer as importações, quer as exportações.

Figura 1.3. Exportações de Mercadorias
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

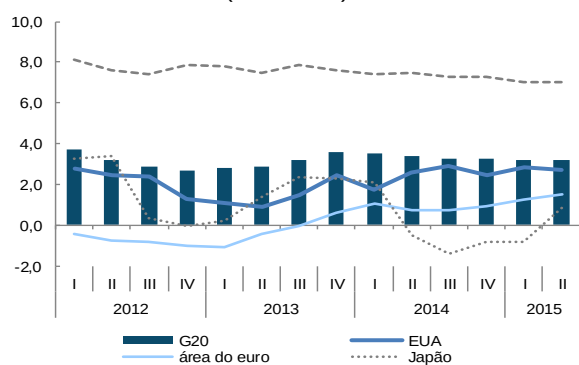
Quadro 1.1. Indicadores de Atividade Económica Mundial

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2015			
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul
Índice de Produção Industrial Mundial	VH	CPB	3,3	3,4	3,1	3,1	2,4	1,9	1,9	1,7	2,2	1,9
Economias Avançadas	VH	CPB	2,4	2,5	2,1	2,0	1,5	0,8	0,9	0,6	0,9	0,8
Economias Emergentes	VH	CPB	4,2	4,4	4,1	4,1	3,2	3,0	2,8	2,7	3,6	2,9
Comércio Mundial de Mercadorias	VH	CPB	3,3	2,9	3,7	3,7	2,4	1,5	1,1	-0,1	3,4	0,8
Importações Mundiais	VH	CPB	3,3	2,8	3,6	3,6	1,6	1,3	0,7	-0,5	3,6	1,5
Economias Avançadas	VH	CPB	3,1	3,0	3,0	3,4	4,5	3,0	3,7	1,4	4,0	2,9
Economias Emergentes	VH	CPB	3,5	2,5	4,2	3,7	-1,4	-0,5	-2,3	-2,4	3,2	0,2
Exportações Mundiais	VH	CPB	3,3	3,0	3,9	3,8	3,1	1,6	1,4	0,2	3,2	0,2
Economias Avançadas	VH	CPB	1,9	0,7	1,6	3,1	2,5	2,4	2,6	1,0	3,5	2,2
Economias Emergentes	VH	CPB	4,9	5,2	6,2	4,6	3,8	0,8	0,2	-0,5	2,9	-1,8

Atividade Económica Extra-UE

No 2.º trimestre de 2015, o PIB do **G20** aumentou para 3,2% em termos homólogos reais (igual ao trimestre precedente) refletindo, por um lado, um crescimento mais moderado dos EUA e do Reino Unido; compensado por uma recuperação do Japão e por uma melhoria da economia europeia. De entre os países emergentes, a variação do PIB do Brasil e da Rússia tornou a ser negativa e o da Índia e da Indonésia foi menos robusto.

Figura 1.4. PIB do G20, em volume
(VH, em %)



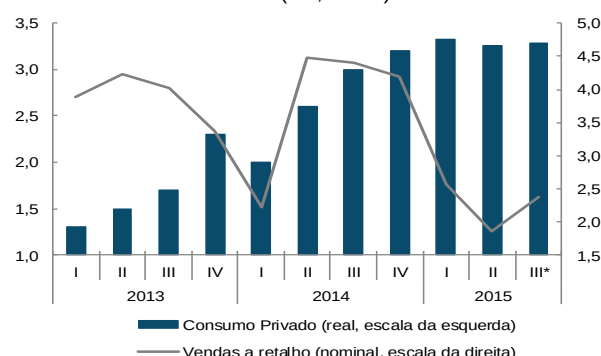
Fonte: OCDE.

Os indicadores disponíveis para o 3.º trimestre de 2015 para os **EUA** indicam a continuação de algum dinamismo da atividade económica embora com sinais de um crescimento mais moderado. Com efeito, no conjunto dos meses de julho e agosto de 2015 e, em termos homólogos:

- a produção industrial abrandou para 1,1% (1,4% no 2.º trimestre de 2015) refletindo a redução do investimento no setor energético em resultado do baixo nível dos preços do petróleo;
- o consumo privado aumentou 3,3% em termos reais (igual ao 2.º trimestre) e as vendas a retalho melhoraram para 2,4% em termos nominais;
- a taxa de desemprego desceu para 5,2% (5,4% no 2.º trimestre) e a taxa de inflação homóloga situou-se em 0,2% (variação nula, no 2.º trimestre).

Em julho de 2015, as exportações de bens diminuíram 7,4% em termos homólogos nominais (-6,4% em junho) quebra associada, em parte, à subida do dólar e ao enfraquecimento da economia mundial.

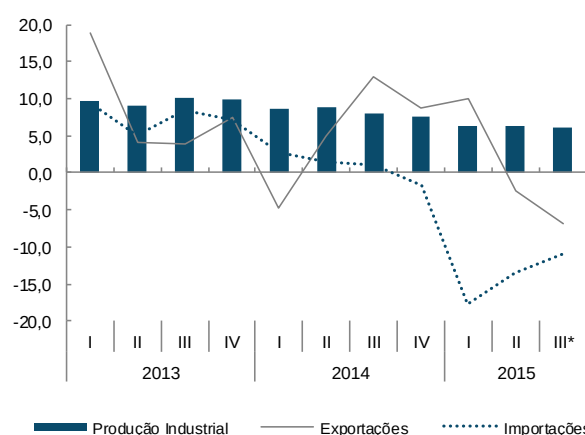
Figura 1.5. Consumo Privado e Vendas a Retalho dos EUA (VH, em %)



Fonte: Bureau of Economic Analysis. * Média de julho e agosto.

Os indicadores disponíveis para a **China** sugerem um crescimento menos robusto da atividade económica para o 3.º trimestre de 2015. De facto, no conjunto dos meses de julho e agosto de 2015 e, em termos homólogos, a produção industrial abrandou ligeiramente; as exportações de mercadorias apresentaram uma quebra significativa (-6,9% em termos nominais); enquanto as importações continuaram a diminuir, embora menos acentuadamente do que no período anterior.

Figura 1.6. Produção Industrial e Comércio Externo de Mercadorias da China (VH nominal, em %)



Fontes: Instituto de Estatística da China e OMC. * Média de julho e agosto.

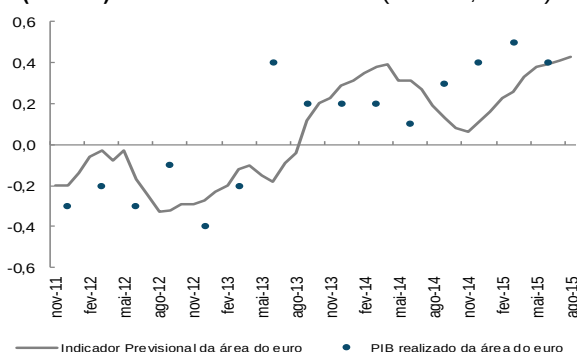
Quadro 1.2. Indicadores de Atividade Económica Extra-UE

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014				2015		2015			
				2T	3T	4T		1T	2T	mai	jun	jul	ago
EUA – PIB real	VH	BEA	2,4	2,6	2,9	2,5		2,9	2,7	-	-	-	-
Índice de Produção Industrial	VH	BGFRS	3,7	3,7	4,2	4,5		3,5	1,4	1,3	0,8	1,3	0,9
Índice ISM da Indústria Transformadora	%	ISM	55,8	55,2	57,6	57,6		52,6	52,6	52,8	53,5	52,7	51,1
Índice ISM dos Serviços	%	"	59,8	60,2	63,4	61,0		59,5	60,9	59,5	61,5	64,9	63,9
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE	Michigan	84,1	82,8	83,0	89,8		95,5	94,2	90,7	96,1	93,1	91,9
Taxa de Desemprego	%	BLS	6,2	6,2	6,1	5,7		5,6	5,4	5,5	5,3	5,3	5,1
China – PIB real	VH	NBSC	7,3	7,5	7,3	7,3		7,0	7,0	-	-	-	-
Exportações	VH	MC	6,0	5,0	13,0	8,7		9,9	-2,5	-3,0	2,1	-8,3	-5,5
Japão – PIB real	VH	COGJ	-0,1	-0,5	-1,4	-0,8		-0,8	0,9	-	-	-	-

Atividade Económica da UE

No conjunto dos meses de julho e agosto de 2015, o indicador de sentimento económico subiu tanto para a União Europeia (UE) como para a área do euro (AE), essencialmente em resultado da melhoria da confiança dos empresários do comércio a retalho, dos serviços e da construção. Também, o indicador previsional do Banco de Itália, de agosto, indica que o PIB trimestral em cadeia da AE tornou a acelerar (+0,4%, no 2.º trimestre de 2015).

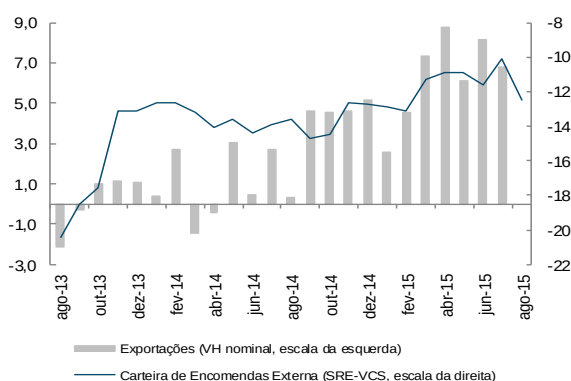
Figura 1.7. Indicador mensal da Área do Euro (€ Coin) e PIB Trimestral da AE (VC real, em %)



Fontes: Banco de Itália; Eurostat.

Os indicadores quantitativos disponíveis para a área do euro no início do 3.º trimestre de 2015, indicam uma melhoria das vendas a retalho e, um abrandamento tanto da produção industrial como das exportações de bens; embora estas últimas tenham mantido um forte crescimento.

Figura 1.8. Exportações e Encomendas externas da Área do Euro

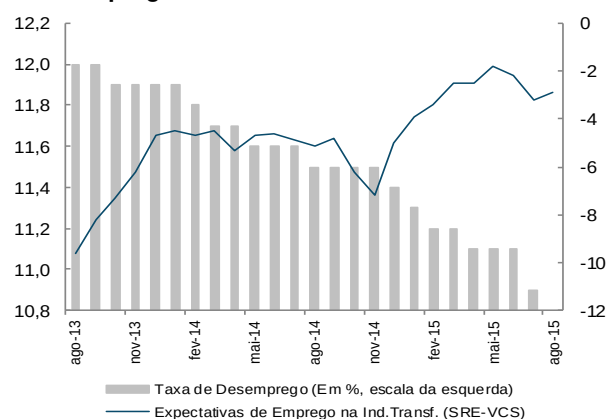


Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em julho de 2015, a taxa de desemprego diminuiu quer para a UE quer para a AE, situando-se em 9,5% e em 10,9%, respetivamente, correspondendo no último caso ao valor mais baixo desde março de 2012.

Em agosto de 2015, as expectativas dos empresários da área do euro quanto à criação de emprego melhoraram para os setores da indústria transformadora, serviços e para a construção; enquanto pioraram para o comércio a retalho.

Figura 1.9. Taxa de Desemprego e Expectativas de Emprego na Indústria da Área do Euro



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

A taxa de inflação homóloga da área do euro desceu para 0,1% em agosto de 2015 (interrompendo a tendência ascendente registada nos últimos meses) e, manteve-se em 0,1% em termos de variação dos últimos 12 meses. A desaceleração da taxa de inflação resultou sobretudo de uma quebra acentuada dos preços de energia, a qual foi de -7,2% em termos homólogos (-5,6% em julho).

Na área do euro, os custos horários do trabalho da indústria e dos serviços mercantis desaceleraram para 1,6% em termos homólogos nominais no 2.º trimestre de 2015 (1,9% no 1.º trimestre).

O emprego total da economia aumentou 0,8% em termos homólogos na AE no 2.º trimestre de 2015 (igual ao trimestre precedente) acompanhado de uma melhoria de produtividade, para +0,7% em termos homólogos, (+0,4%, no 1.º trimestre).

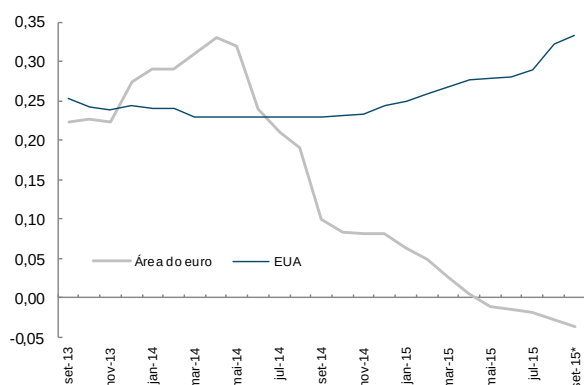
Quadro 1.3. Indicadores de Atividade Económica da UE

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2015			
				2T	3T	4T	1T	2T	mai	jun	jul	ago
União Europeia (UE-28) – PIB real	VH	Eurostat	13	13	13	15	17	19	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	105,2	106,5	104,8	104,2	105,3	106,1	106,4	105,5	106,6	107,0
Área do Euro (AE-19) – PIB real	VH	Eurostat	0,8	0,7	0,8	0,9	12	15	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	101,6	102,5	101,2	100,8	102,6	103,7	103,8	103,5	104,0	104,2
Índice de Produção Industrial	VH	Eurostat	0,8	0,7	0,5	0,4	14	12	14	14	12	:
Índice de Vendas a Retalho	VH real	"	13	14	0,9	19	2,2	2,2	2,5	17	2,6	:
Taxa de Desemprego	%	"	11,6	11,6	11,5	11,5	11,2	11,1	11,1	11,1	10,9	:
IHPC	VH	"	0,4	0,6	0,4	0,2	-0,3	0,2	0,3	0,2	0,2	0,1

Mercados Financeiros e Matérias-Primas

Em setembro de 2015, as taxas de juro de curto prazo prosseguiram o seu movimento descendente para a área do euro, renovando níveis historicamente baixos; enquanto continuaram a subir para os EUA. Até ao dia 25, a taxa Euribor a 3 meses foi de -0,04% e a dos EUA situou-se em 0,33%.

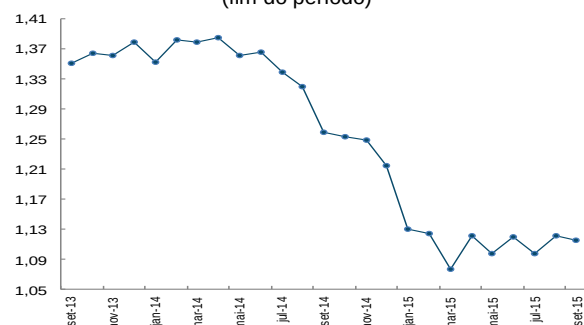
Figura 1.10. Taxa de Juro a 3 meses do mercado monetário (Média mensal, em %)



Fonte: BCE; IGCP. * Média até ao dia 25.

Em agosto de 2015, as taxas de juro de longo prazo desceram tanto para a área do euro como para os EUA. No caso da área do euro, esta evolução refletiu, em parte, a diminuição da incerteza em torno da situação de financiamento da Grécia, culminando na assinatura com a Comissão Europeia do Memorando de Entendimento (a 19 de agosto) com vista a um programa de resgate de 86 mil milhões de euros para os próximos 3 anos, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade.

Figura 1.11. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar (fim do período)



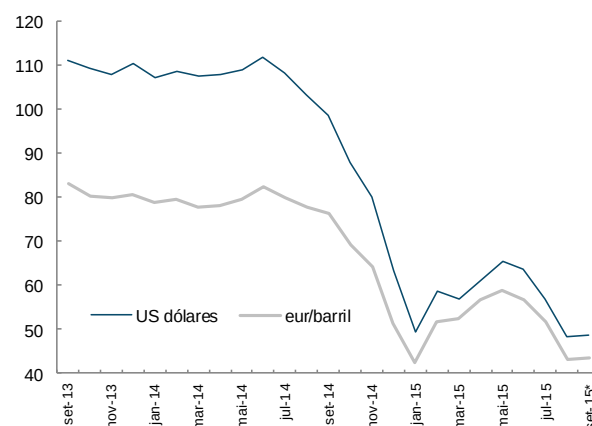
Fonte: Banco de Portugal. Para setembro, o valor é do dia 25.

Prosseguindo a evolução ascendente registada no período mais recente, assistiu-se, em Setembro de 2015, a uma apreciação do euro face ao dólar. Este facto resultou da diminuição dos receios sobre a evolução das economias europeias e do adiamento, por parte da Reserva Federal, da subida das taxas de referência nos EUA. Assim, em média até ao dia 25, o euro face ao dólar situou-se em 1,12, correspondendo a uma apreciação média de 0,8% face ao mês de agosto (1,11).

Em agosto de 2015, o índice de preços relativo do preço do petróleo importado desceu para 38,9 (por memória atingiu o valor 100 durante a crise petrolífera de 1979).

Em setembro de 2015, e até dia 25, o preço do petróleo *Brent* manteve-se sensivelmente ao mesmo nível do mês de agosto, para se situar, em média, em 49 USD/bbl (43€/bbl). As cotações do preço do petróleo continuaram baixas devido à perspectiva de diminuição da procura mundial, nomeadamente por parte da China, do prosseguimento da produção de petróleo de xisto por parte dos EUA e, dos efeitos do acordo sobre o programa nuclear iraniano.

Figura 1.12. Preço médio Spot do Petróleo Brent (Em USD e euros)



Fontes: DGEG, IGCP e BP. * Média dos dias 1 a 25.

No conjunto dos meses de julho e agosto de 2015, o preço das matérias-primas não energéticas desacelerou, tendo diminuído 20% em termos homólogos (-18% no 2.º trimestre) tendência para a qual contribuiu sobretudo a quebra dos preços dos metais e dos *inputs* industriais.

Quadro 1.4. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2015			
				2T	3T	4T	1T	2T	mai	jun	jul	ago
Taxa Euribor a 3 meses*	%	BP	0,08	0,21	0,08	0,08	0,02	-0,01	-0,01	-0,01	-0,02	-0,03
Yield OT 10 anos – EUA**	%	Eurostat	2,54	2,62	2,50	2,28	1,97	2,17	2,20	2,36	2,32	2,16
Yield OT 10 anos – Área do euro**	%	"	2,28	2,48	2,00	1,59	1,15	1,29	1,34	1,67	1,53	1,39
Taxa de Câmbio*	Eur/USD	BP	1,214	1,366	1,258	1,214	1,076	1,119	1,097	1,119	1,097	1,122
Dow Jones*	VC	Yahoo	7,5	2,2	13	4,6	-0,3	-0,9	10	-2,2	0,4	-6,6
DJ Euro Stoxx50*	VC	"	12	2,1	-0,1	-2,5	17,5	-7,4	-12	-4,1	5,2	-9,2
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	USD/bbl	DGEG	99,52	109,66	103,42	77,06	55,07	63,47	65,54	63,74	56,80	48,26
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	VH	"	-8,4	6,3	-5,6	-29,5	-49,0	-42,1	-39,9	-43,0	-47,5	-53,4
Spot do Petróleo Brent em euros/bbl**	VH	DGEG e BP	-8,4	1,3	-5,6	-23,3	-37,9	-28,2	-26,0	-30,9	-35,5	-44,3
Preço Relativo do Petróleo em euros***	1979=100	GEE	70,3	74,6	72,8	60,1	44,9	51,0	54,8	51,5	49,1	38,9

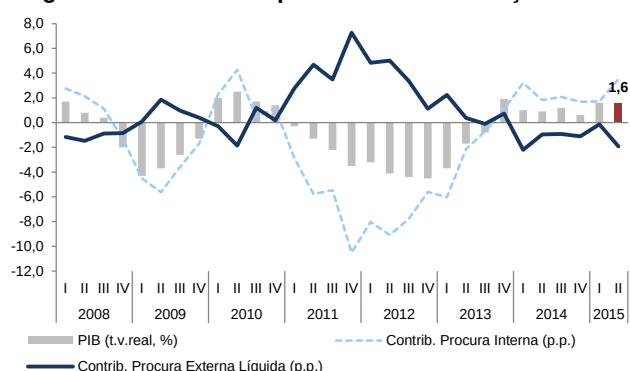
* Fim de período; ** Valores médios; *** Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramas de petróleo bruto em euros e o deflador do PIB em Portugal (sempre que não haja deflador, utiliza-se o último deflador conhecido). Nota: O preço do Petróleo Brent de 2009 a 2015 corresponde à média diária do IGCP.

2. Conjuntura Nacional

Atividade Económica e Oferta

As Contas Nacionais Trimestrais do INE para o 2.º trimestre de 2015 apontam para um crescimento homólogo de 1,6% do PIB (idêntico ao observado no trimestre precedente). Este fica a dever-se a um contributo positivo da procura interna superior ao do 1.º trimestre de 2015 (3,5 p.p.), e a um contributo negativo da procura externa líquida (que compara com os -0,1 p.p. do trimestre terminado em março de 2015). É ainda de relevar a variação positiva do consumo privado em 3,2%, bem como do Investimento (FBCF) em 5,1%.

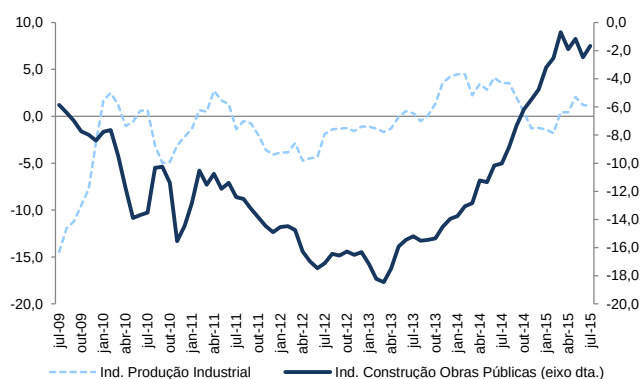
Figura 2.1. Contributo para a Taxa de Variação do PIB



Fonte: INE.

No trimestre terminado em julho de 2015, o indicador de atividade económica do INE registou uma ligeira aceleração (variação homóloga de 2,7%, que compara com 2,6% em junho de 2015).

Figura 2.2. Índices de Produção (VH, MM3)



Fonte: INE.

Quadro 2.1. Indicadores de Atividade Económica e Oferta

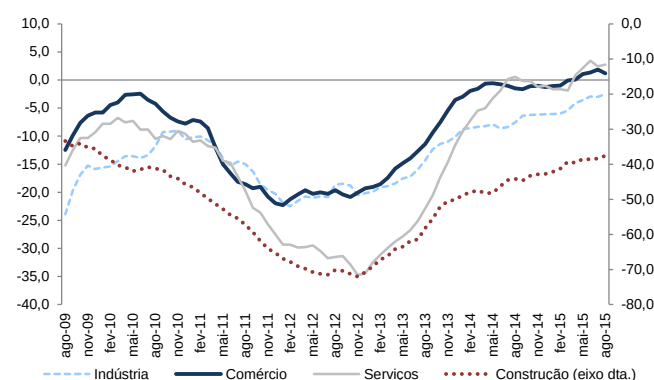
Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2015				
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul	ago
PIB – CN Trimestrais	VH Real	INE	0,9	0,9	1,2	0,6	1,6	1,6	:	:	:	:	:
Indicador de Clima Económico	SRE-VE	"	0,2	0,4	0,5	0,2	0,6	1,3	0,8	1,1	1,3	1,4	1,4
Indicador de Confiança da Indústria	SRE-VCS	"	-7,3	-8,6	-6,4	-6,1	-5,4	-2,9	-2,5	-4,0	-2,4	-2,7	-2,4
Indicador de Confiança do Comércio	"	"	-13	-0,7	-16	-13	-0,1	13	0,8	2,0	12	2,3	0,0
Indicador de Confiança dos Serviços	"	"	-2,2	-2,0	-0,2	-10	-19	3,4	7,4	10	19	4,4	2,0
Indicador de Confiança da Construção	"	"	-45,3	-46,3	-44,7	-42,8	-39,3	-38,6	-39,8	-37,7	-38,3	-39,1	-35,3
Índice de Produção Industrial – Ind. Transf.	VH	"	18	4,1	2,0	-12	0,4	12	0,1	2,0	16	-0,3	:
Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.	"	"	-12	-1,1	-13	-19	-0,5	2,6	4,8	-0,1	3,2	0,3	:
Índice de Volume de Negócios - Serviços	"	"	-2,6	-1,6	-3,8	-3,1	-2,2	-14	-4,0	-2,5	2,3	0,1	:

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao mês de julho, mostram que, em termos homólogos:

- na indústria transformadora, o índice de produção diminuiu 0,3% e o índice de volume de negócios apresentou um crescimento de 0,3% (+1,2% e +2,6% no 2.º trimestre de 2015, respetivamente);
- o índice de produção na construção e obras públicas apresentou uma quebra de -1,8% quando no último trimestre apresentava uma variação homóloga de -2,5%;
- o índice de volume de negócios nos serviços apresentou uma variação face ao período homólogo de 0,1% (+1,5 p.p. face ao 2.º trimestre do ano);
- o índice de volume de negócios no comércio a retalho aumentou 1,6%, valor inferior em 1,1 p.p. quando comparado com o trimestre terminado em junho.

No trimestre terminado em agosto, assistiu-se a uma melhoria generalizada dos indicadores de confiança, à exceção do comércio.

Figura 2.3. Indicadores de Confiança (SRE, MM3)

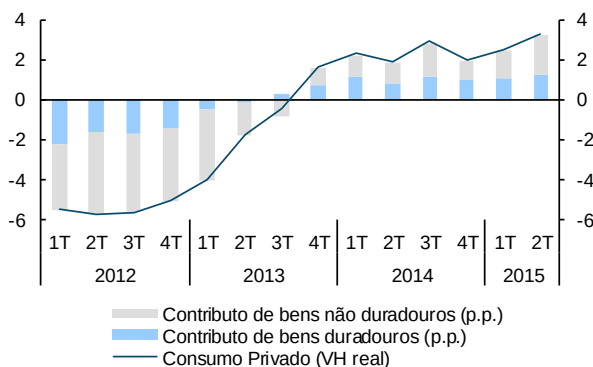


Fonte: INE.

Consumo Privado

No segundo trimestre de 2015, o Consumo Privado cresceu, em termos reais, 3,2%, valor que representa uma aceleração de 0,7 p.p. face ao primeiro trimestre. Tanto a componente de Bens Duradouros como a componente de Bens não Duradouros apresentaram contributos positivos superiores aos registados no trimestre precedente. Assim, a componente dos Bens Duradouros apresentou um contributo de 1,2 p.p. (1 p.p. no primeiro trimestre), enquanto a componente dos Bens não Duradouros contribuiu com 1,9 p.p. (1,4 p.p. no trimestre anterior).

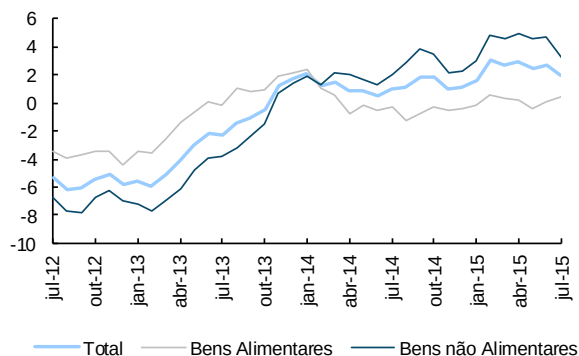
Figura 2.4. Consumo Privado e contributos
(VH, %)



Fonte: INE.

No trimestre terminado em julho de 2015, o Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho cresceu 2%, menos 0,7 p.p. face ao valor registado no segundo trimestre. Esta evolução foi determinada sobretudo pela evolução da componente não alimentar que desacelerou, em igual período, 1,5 p.p., para os 3,2%. Já a componente alimentar cresceu 0,4% (0,1% no segundo trimestre).

Figura 2.5. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho
(MM3, VH)



Fonte: INE.

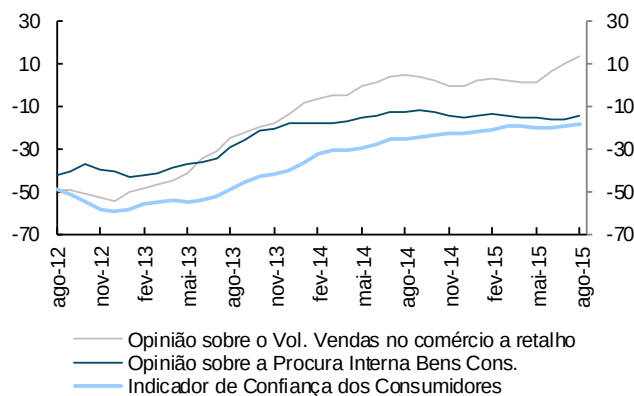
Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2015				
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul	ago
Consumo Privado - CN Trimestrais	VH real	INE	2,2	1,9	2,9	2,0	2,5	3,2	-	-	-	-	-
Indicador de Confiança dos Consumidores	SER-VE	"	-26,3	-27,6	-24,6	-22,3	-19,2	-20,0	-21,3	-20,2	-18,4	-18,5	-17,3
Confiança Comércio Retalho: Vendas últimos 3 meses	SER-VE	"	0,0	1,3	4,1	-0,7	2,2	6,6	4,1	2,0	13,8	15,2	12,0
Índice de Vol. De Negócios no Comércio a Retalho*	VH	"	1,2	0,5	1,9	1,1	2,7	2,7	3,6	1,9	2,6	1,6	:
Bens Alimentares	VH	"	-0,3	-0,6	-0,7	-0,4	0,3	0,1	0,7	-0,8	0,4	1,8	:
Bens não alimentares	VH	"	2,3	1,3	3,8	2,2	4,5	4,7	5,9	3,9	4,3	1,5	:
Vendas de Automóveis Ligeiros de Passageiros**	VH	ACAP	34,8	35,5	29,8	33,5	36,1	30,1	21,9	33,1	33,9	9,7	21,9
Importação de Bens de Consumo***	VH	INE	5,0	3,2	4,1	5,9	8,0	13,8	18,8	5,3	17,7	7,6	:

* Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; ** Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300 Kg; *** Exclui material de transporte.

Nos meses de julho e agosto, o Índice de confiança dos consumidores melhorou quando comparados com os valores do segundo trimestre do ano. Esta tendência foi partilhada pela sua opinião relativa à oportunidade de aquisição de Bens Duradouros e pela opinião dos empresários relativa aquisição de Bens de Consumo e Volume de vendas no Comércio a Retalho.

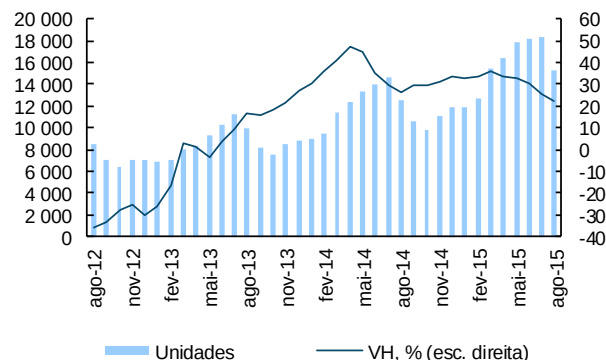
Figura 2.6. Opiniões dos Empresários e Confiança dos Consumidores
(SRE-VE, MM3)



Fonte: INE.

No mês de agosto de 2015 foram vendidos 9 436 automóveis ligeiros de passageiros. Embora este valor revele uma descida face aos 15 545 registados em julho, traduz um crescimento de 21,9% face a agosto de 2014.

Figura 2.7. Venda de Automóveis Ligeiros de Passageiros
(MM3)



Fonte: ACAP.

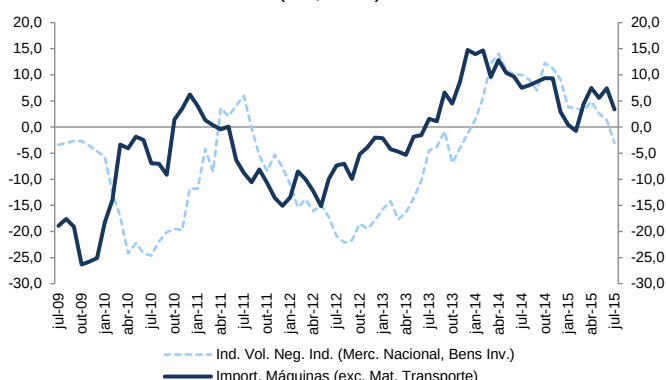
Investimento

De acordo com as Contas Nacionais Trimestrais do INE, no 2.º trimestre de 2015, em termos homólogos reais, a FBCF registou um crescimento de 5,1%, 3,7 p.p. inferior ao observado nos três meses precedentes. A componente de Equipamento de Transporte foi a que mais contribuiu para esta evolução, tendo registado uma variação homóloga de 32,5% que compara com 25,9% no trimestre anterior. O investimento em Outras máquinas e Equipamentos subiu 8,6%, 3,9 p.p. abaixo do crescimento do trimestre terminado em março de 2015. Também, o investimento em Construção subiu 2% (-6,5 p.p. face ao trimestre precedente).

Os dados disponíveis para o investimento nos meses de julho e de agosto, mostram que, em termos médios homólogos:

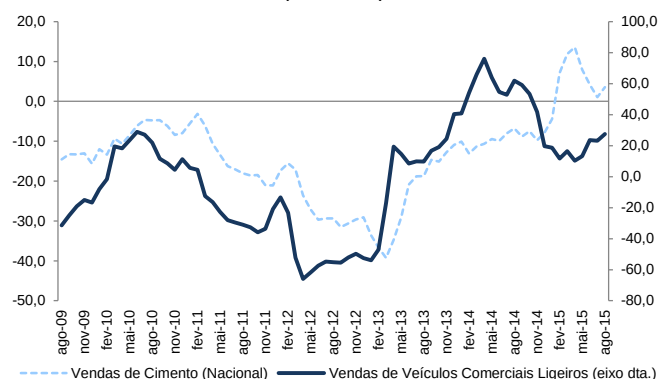
- as vendas de veículos comerciais ligeiros cresceram 22,1% (-1,5 p.p. face ao trimestre terminado em junho) acompanhadas pela variação de 51,3% na venda de veículos comerciais pesados, uma desaceleração de 8 p.p. face ao período precedente;
- as vendas de cimento registaram um crescimento de 3,6% (+4,2% nos três meses precedentes);
- as opiniões dos empresários sobre o volume de vendas de bens de investimento no comércio por grosso registaram uma melhoria.

Figura 2.8. Bens de Equipamento
(VH, MM3)



Fonte: INE.

Figura 2.9. Vendas de Cimento e de Veículos Comerciais Ligeiros
(VH, MM3)



Fonte: INE.

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao trimestre terminado em julho, mostram que, em termos homólogos:

- o índice de volume de negócios da indústria de bens de investimento para o mercado nacional registou uma queda de 3% (+1,4% no 2.º trimestre de 2015);
- a importação máquinas e outros de bens de capital excepto material de transporte aumentou 3,4% (-4 p.p. face ao trimestre terminado em junho);
- as licenças de construção de fogos aumentaram 18,7% (21,9% no trimestre anterior).

Quadro 2.3 Indicadores de Investimento

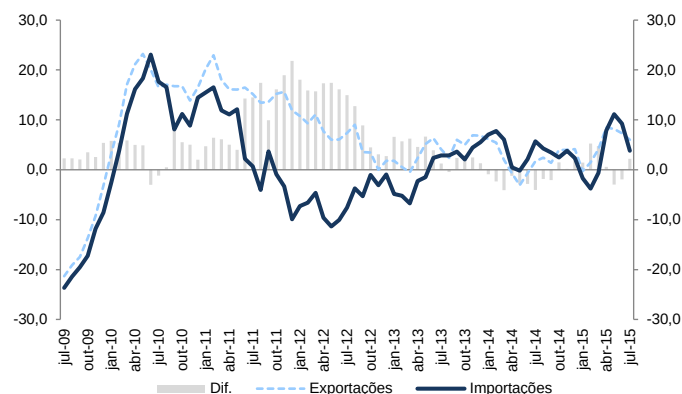
Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2015				
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul	ago
FBC – CN Trimestrais	VH Real	INE	5,3	4,4	13	4,4	12	8,2	:	:	:	:	:
da qual, FBCF	VH Real	INE	2,5	4,8	3,5	2,8	8,8	5,1	:	:	:	:	:
Indicador de FBCF	VH/mm3	"	-0,2	2,2	-0,9	0,5	8,5	19	6,4	4,4	19	2,1	0,0
Vendas de Cimento	VH	SECIL e CIMPOR	-9,5	-10,0	-8,9	-7,9	11,9	4,2	13,3	-3,0	3,4	2,5	5,0
Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros	VH	ACAP	43,8	54,7	59,1	19,7	16,4	23,6	16,7	17,0	37,3	15,8	31,5
Vendas de Veículos Comerciais Pesados	VH	"	23,4	43,1	36,4	8,6	23,4	59,2	29,2	67,4	81,9	45,7	59,3
Volume Vendas Bens de Investimento*	SRE-VE	INE	1,1	-6,1	2,0	7,1	3,8	-7,2	-5,2	15	-17,8	-17	-6,1
Licenças de Construção de fogos	VH	"	-8,1	-13,9	-13,1	17,1	16,2	21,9	19,6	7,0	42,2	11,4	:
Importações de Bens de Capital**	VH	"	7,4	9,7	8,7	2,9	4,4	7,4	8,2	-0,3	14,4	-3,2	:
Índice Vol. Negócios da IT de Bens de Inv.***	VH	"	9,5	10,1	7,0	9,1	3,1	14	10,2	-5,2	0,1	-3,8	:

* no Comércio por Grosso; ** excepto Material de Transporte; *** para o Mercado nacional

Contas Externas

Em termos médios homólogos, os dados relativos ao comércio internacional de bens, divulgados pelo INE para o mês de julho, apontam para uma redução de 1,1% das importações e um aumento das exportações em 5,6% (+9,3% e +7,3% no 2.º trimestre, respetivamente).

Figura 2.10. Fluxos do Comércio Internacional
(VH, MM3, %)



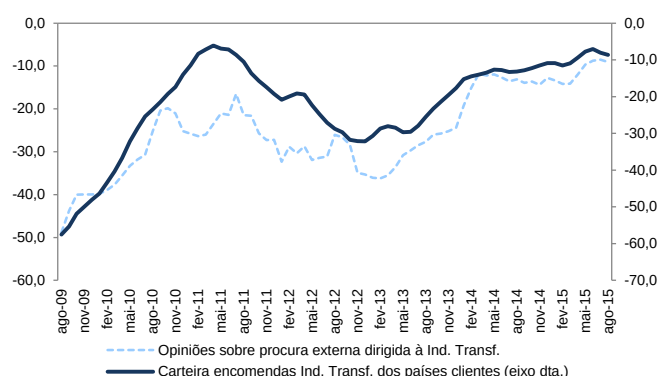
Fonte: INE.

Também no mês de julho, e em termos homólogos nominais:

- a componente extracomunitária das exportações cresceu 2,9%, uma diminuição face ao aumento de 4,2% no 2.º trimestre. As exportações para o mercado intracomunitário aumentaram 6,6%, valor inferior aos 8,5% registados no 2.º trimestre do ano;
- nas importações de bens, o mercado intracomunitário aumentou 3,9%, valor que contrasta com o decréscimo e 14,5% no mercado extracomunitário (+10,2% e +6,4% no trimestre terminado em junho, respetivamente). Estes resultados permitem que a taxa de cobertura do comércio internacional de bens se situe atualmente em 84,2% (82,5% em igual período de 2014).

No trimestre terminado em agosto, as opiniões sobre a procura externa na indústria foram menos favoráveis quando comparadas com os três meses anteriores.

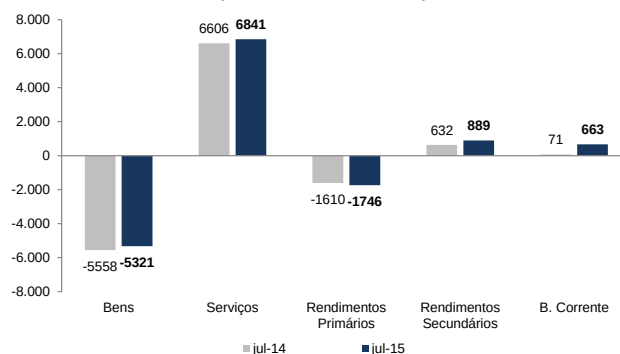
Figura 2.11. Procura Externa dirigida à Indústria



Fonte: INE.

Em julho de 2015, o excedente acumulado da balança corrente foi de 663 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 592 milhões de euros em termos homólogos. Este resultado traduz uma melhoria no saldo de todas as balanças, com a exceção da balança de rendimentos primários (-136 milhões de euros face a igual período de 2014).

Figura 2.12. Balança Corrente: composição do saldo
(em milhões de euros)



Fonte: BdP. Séries ajustadas de sazonalidade.

No mesmo período, a balança corrente e de capital apresentou uma capacidade de financiamento de 1966 milhões de euros (um saldo superior ao excedente de 1552 milhões de euros registado no ano acabado em julho de 2014).

Quadro 2.4. Indicadores de Contas Externas

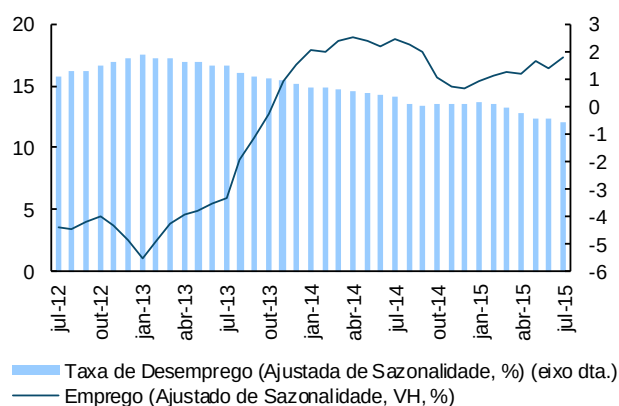
Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2015				
				2T	3T	4T	1T	2T	mar	abr	mai	jun	jul
Exportações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	INE	3,9	2,2	3,8	5,7	7,0	:	:	:	:	:	:
Importações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	"	7,2	4,6	6,0	8,5	7,1	:	:	:	:	:	:
Saldo de Bens e Serviços	% PIB	"	0,4	0,8	0,2	0,7	1,1	:	:	:	:	:	:
Capacidade de financiamento da economia	% PIB	"	1,7	0,5	5,0	18	0,2	:	:	:	:	:	:
Saídas de Bens	VH nom	"	1,7	-0,7	14	4,1	4,1	7,3	11,7	9,5	3,5	8,9	5,6
Entradas de Bens	VH nom	"	3,4	2,1	3,5	2,3	-0,6	9,3	11,9	15,4	6,5	6,5	-1,1

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2014	2015	Dif.
				1T	2T	3T	1T	2T	jan-jul	jan-jul	
Saldo Balança Corrente e de Capital	10 ⁶ euros	BdP	3 665	829	1324	966	1183	396	1552	1966	414
Saldo Balança de Bens	"	"	-9 247	-2150	-2422	-2163	-2070	-2571	-5558	-5321	237
Saldo Balança de Serviços	"	"	11452	2934	3007	2764	2929	2987	6606	6841	235
Saldo Balança de Rendimentos Primários	"	"	-2 494	-777	-360	-749	-661	-902	-1610	-1746	-136
Saldo Balança de Rendimentos Secundários	"	"	1393	227	386	434	526	275	632	889	257

Mercado de Trabalho

As mais recentes estimativas do INE apontam para uma taxa de desemprego de 12,1% em julho de 2015, o que representa uma redução de 0,2 p.p. face a junho e 2 p.p. face ao mês homólogo. Já o emprego cresceu, em termos homólogos, 1,8%, uma aceleração de 0,4 p.p. face ao mês precedente.

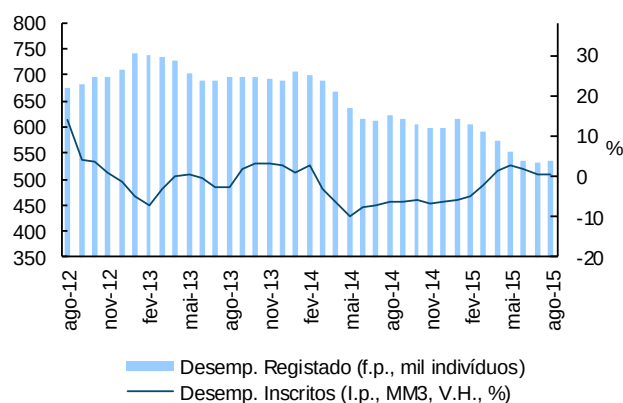
Figura 2.13. Taxa de desemprego e Emprego



Fonte: INE.

De acordo com o IEFP, no final de maio estavam registados 537 mil indivíduos nos centros de emprego, o que traduz uma diminuição homóloga de 14%. Também o desemprego registado ao longo do período desceu em termos homólogos, tendo ascendido aos cerca de 53 mil indivíduos, menos 2,6% do que um ano antes.

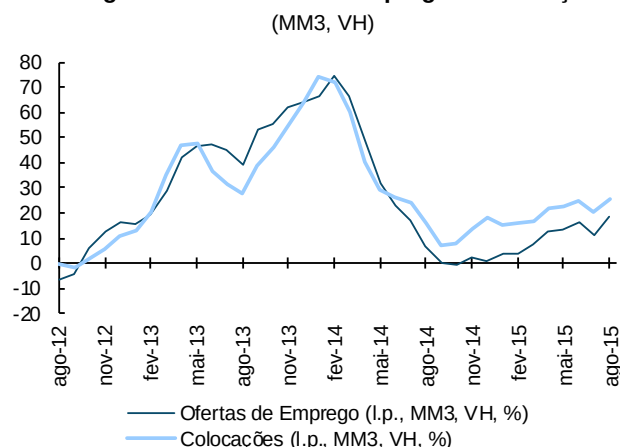
Figura 2.14. Desemprego



Fonte: IEFP.

Em igual período, tanto as ofertas como as colocações registaram um aumento, crescendo 30% e 38,1% respetivamente, valores que traduzem uma aceleração face ao mês anterior. Esta evolução levou a que o rácio entre ofertas e colocações se fixasse nos 70,8%, mais 5,3 p.p. do que em julho.

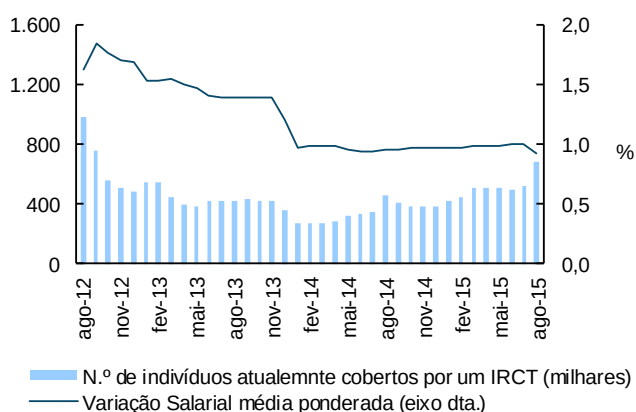
Figura 2.15. Ofertas de Emprego e Colocações



Fonte: IEFP.

No final de agosto de 2015, estima-se que perto de 683 mil trabalhadores estivessem abrangidos por Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho, um aumento de perto de 158 mil indivíduos quando comparado com julho e mais 50,1% do que agosto de 2014. Já o aumento remunerações médias implícitas fixou-se nos 0,9%, menos uma décima do que no mês anterior.

Figura 2.16. Contratação Coletiva



Fonte: MESS, cálculos GPEARI.

Quadro 2.5. Indicadores do Mercado de Trabalho

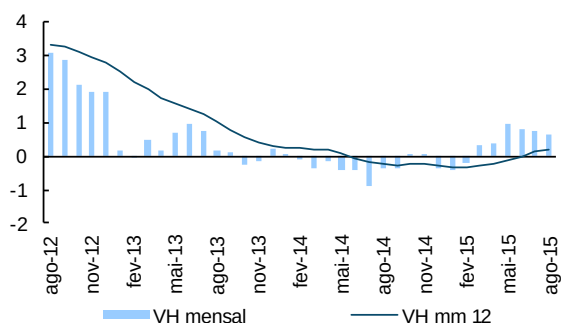
Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2015				
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul	ago
Taxa de Desemprego*	%	INE	13,9	13,9	13,1	13,5	13,7	11,9	12,8	12,4	12,3	12,1	:
Emprego Total*	VH	"	1,6	2,0	2,1	0,5	1,1	1,5	1,2	1,7	1,4	1,8	:
Desemprego Registado (f.p.)	VH	IEFP	-13,3	-10,9	-11,6	-13,3	-14,4	-12,7	-14,2	-12,9	-12,7	-12,9	-14,0
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	"	-5,7	-7,4	-6,2	-6,2	-2,1	1,8	2,2	-3,1	6,1	-1,5	-2,6
Ofertas de Emprego (l.p.)	VH	"	18,2	22,6	0,4	0,6	7,5	16,1	24,9	6,1	18,4	9,4	30,0
Contratação Coletiva	VHA	MSESS	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9
Índice do Custo do Trabalho** - Portugal	VH	INE	-2,6	1,4	-1,0	-8,7	4,5	1,2	-	-	-	-	-
Índice do Custo do Trabalho** - AE	VH	Eurostat	1,1	1,8	1,4	1,1	1,9	1,6	-	-	-	-	-

*Valores Trimestrais do Inquérito Trimestral ao Trabalho. Valores mensais das Estimativas Mensais (ajustadas de sazonalidade). **Total, excluindo Administração Pública, Educação, Saúde e Outras Atividades; f.p. - no fim do período; l.p. ao longo do período.

Preços

Em agosto de 2015, o índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação homóloga de 0,7%, valor que se situa uma décima abaixo do registado em julho. Em termos médios homólogos dos últimos 12 meses, a variação foi de 0,2%, valor que compara com os 0,1% de julho.

Figura 2.17. Taxa de Variação do IPC
(VH, %)

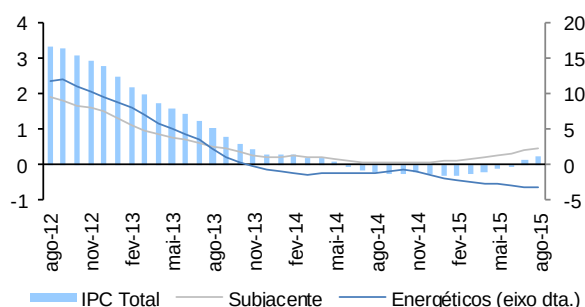


Fonte: INE.

Tanto os Bens como os Serviços registaram um aumento do IPC, quando comparado com o mês homólogo. Com efeito, o preço dos Bens cresceu 0,3%, enquanto o preço dos Serviços aumentou 1,2% (0,4% e 1,3% em julho, respetivamente).

Já o IPC subjacente, isto é, o IPC excluindo produtos energéticos e alimentares não processados, cresceu 0,7%, valor idêntico ao do IPC total. O preço dos produtos energéticos caiu 3,4%, que compara com -2% em julho. Já a componente dos produtos alimentares não processados registou um aumento do 3%, compensado desta forma a evolução dos bens energéticos.

Figura 2.18. Taxa de Variação do IPC (Subjacente e Energéticos)
(MM12, VH, %)



Fonte: INE.

Quadro 2.6. Indicadores de Preços

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014	2015							
				dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago
Índice de Preços no Consumidor	VC	INE	:	0,0	-1,4	-0,1	1,9	0,3	0,4	-0,1	-0,7	-0,3
Índice de Preços no Consumidor	VH	INE	-0,3	-0,4	-0,4	-0,2	0,3	0,4	1,0	0,8	0,8	0,7
Índice de Preços no Consumidor	VM12	"	:	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	-0,2	-0,1	0,0	0,1	0,2
IPC - Bens	VH	"	-1,1	-1,2	-1,3	-0,9	-0,5	0,0	0,6	0,5	0,4	0,3
IPC - Serviços	"	"	0,8	0,9	0,9	0,8	1,5	1,0	1,4	1,2	1,3	1,2
IPC Subjacente*	"	"	0,1	0,3	0,3	0,3	0,6	0,5	0,7	0,6	0,7	0,7
Índice de Preços na Produção industrial	VH	"	-1,2	-3,5	-4,2	-3,4	-2,4	-2,4	-1,7	-1,9	-2,5	-3,2
IHPC	"	"	-0,2	-0,3	-0,4	-0,1	0,4	0,5	1,0	0,8	0,7	0,7
Diferencial IHPC PT vs. AE	p.p.	Eurostat	-0,6	-0,1	0,2	0,2	0,5	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5

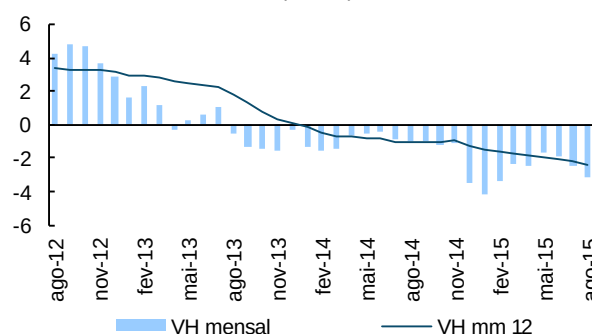
* IPC subjacente exclui os bens alimentares não transformados e energéticos

Relativamente às classes do IPC, constata-se que as que registaram a maior quebra foram o Vestuário (-2,6%) e os Transportes (-1,8%), enquanto as Bebidas Alcoólicas e Tabaco e a Comunicação foram as que mais aumentaram (4,4% e 5% respetivamente).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor registou, em Portugal, uma variação homóloga idêntica à do IPC (0,7%), enquanto a zona euro apresentou uma variação de 0,1%, levando a que o diferencial entre as duas fosse de 0,6 p.p.

O Índice de Preços na Produção Industrial apresentou, em agosto de 2015, uma variação homóloga de -3,2%, o que compara com os -2,5% do mês precedente.

Figura 2.19. Taxa de Variação do IPPI
(VH, %)



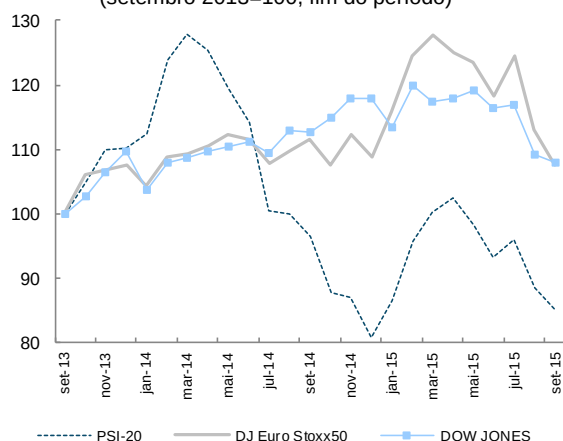
Fonte: INE.

As Indústrias Extrativas e Transformadoras foram as determinantes desta evolução, com uma quebra de 4,3% e 3,6% respetivamente. Relativamente aos grandes agrupamentos industriais, apenas os Bens Intermedios e os Bens de Investimento registaram variações positivas, com os últimos a subirem 1,1%.

Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro

No 3.º trimestre de 2015, a evolução dos mercados financeiros internacionais foi condicionada pela desvalorização do mercado acionista chinês, a qual foi acompanhada pelo aumento dos fluxos de capitais para o exterior; pela desvalorização da moeda chinesa; pela escassez de liquidez no sistema bancário e pela rápida desaceleração do crescimento da economia. Assim, os estes acontecimentos repercutiram-se na diminuição dos índices bolsistas dos EUA e da área do euro. De facto, no dia 25 de setembro e, face ao final de junho, os índices *Euro Stoxx50* e *Dow Jones* diminuíram 9% e 7%, respetivamente.

Figura 2.20. Índices Bolsistas
(setembro 2013=100, fim do período)

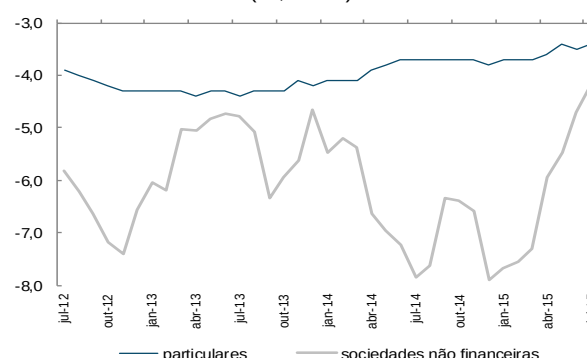


Fontes: CMVM; Finance Yahoo. Para setembro, o valor é do dia 25.

À semelhança da evolução desfavorável dos índices bolsistas europeus, o índice PSI-20 também se desvalorizou no 3.º trimestre de 2015. Com efeito, em setembro de 2015 e, no dia 25, o índice PSI-20 diminuiu 9% face ao final do mês de junho, apesar de ainda representar uma subida em cerca de 5% face ao final do ano de 2014.

Em julho de 2015, a taxa de variação anual dos empréstimos ao sector privado não financeiro foi de -3,7% em termos anuais (-4,0%, no mês precedente). A melhoria registada deu-se sobretudo devido à variação menos negativa do crédito atribuído às empresas não financeiras.

Figura 2.21. Empréstimos ao Setor Privado
(va, em %)

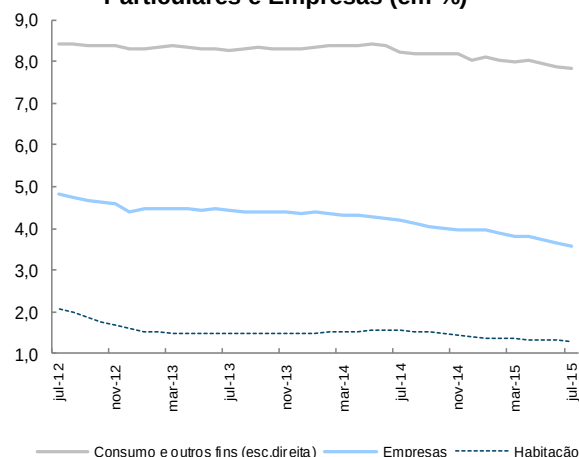


Fonte: Banco de Portugal.

O crédito destinado aos particulares também melhorou, para se situar em -3,4% em julho de 2015 (-3,5% em junho), em resultado de uma variação menos negativa do crédito destinado a outros fins e à habitação. Já que o crédito ao consumo deteriorou-se ligeiramente.

As taxas de juro das operações do crédito diminuíram em julho de 2015, tanto para as empresas como para os particulares; tendo este recuo sido mais acentuado para o primeiro caso (-61 p.b. face ao período homólogo).

Figura 2.22. Taxas de Juro de Empréstimos a Particulares e Empresas (em %)



Fonte: Banco de Portugal.

Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014	2015								
				dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	
Yield OT 10 anos PT*	%	IGCP	2,4	2,4	2,6	1,8	1,7	2,1	2,5	3,0	2,4	2,6	
Yield OT 10 – Spread Portugal face a Alemanha*	p.b.	"	191	191	232	150	148	176	206	223	174	187	
PSI 20*	VC	CMVM	-26,8	-7,3	7,2	10,6	4,9	2,1	-4,2	-4,9	2,9	-8,0	
Empréstimos a particulares: - para habitação	va**	BP	-4,0	-4,0	-4,0	-4,0	-3,9	-3,9	-3,8	-3,8	-3,7	:	
- para consumo	va**	"	-2,3	-2,3	-2,0	-2,4	-1,9	-1,2	0,5	-0,5	-0,6	:	
Empréstimos a empresas	va**	"	-7,9	-7,9	-7,7	-7,5	-7,3	-5,9	-5,5	-4,7	-4,2	:	
Taxa de Juro de empréstimos p/ habitação*	%	"	1,38	1,38	1,37	1,36	1,35	1,33	1,32	1,30	1,29	:	
Taxa de Juro de empréstimos p/ empresas*	%	"	3,95	3,95	3,96	3,88	3,82	3,79	3,71	3,64	3,57	:	

* Fim de período; ** Variação anual. Nota: As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transações mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço.

Finanças Públicas

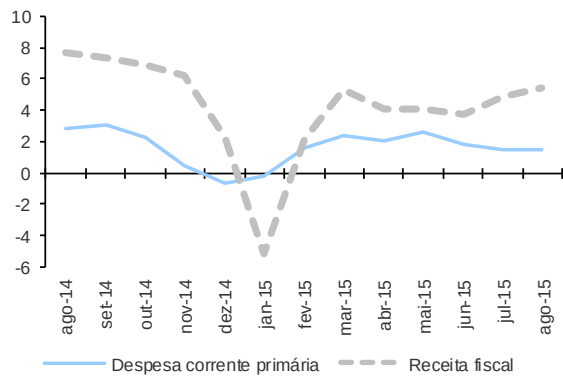
A execução orçamental do sector das Administrações Públicas registou no final de agosto um saldo global negativo de cerca de 3993 M€ ¹. No mesmo período o saldo primário regista um valor positivo de 1145 M€. Estes resultados configuram melhorias significativas em ambos os indicadores e estão assentes em evoluções positivas, tanto da receita efetiva, cujo valor aumentou 1%, como da despesa efetiva que mostra uma diminuição de 0,3% (qualquer destas variações resulta da comparação de universos comparáveis).

Estado

No final do mês de agosto, a execução orçamental do subsector Estado traduzia-se num saldo global negativo de 5233 M€ (valor provisório). Quando confrontado com o período homólogo do ano anterior, este valor representa uma melhoria da ordem dos 430 M€, o equivalente a perto de 8%.

No mesmo período, o saldo primário deste subsector apresenta um défice de 376 M€, valor que, em relação ao período homólogo do ano anterior, corresponde a uma melhoria de mais de 800 M€, o equivalente a mais de 68%.

Figura 2.23. Execução Orçamental do Estado (VHA, em %)



Fonte: DGO.

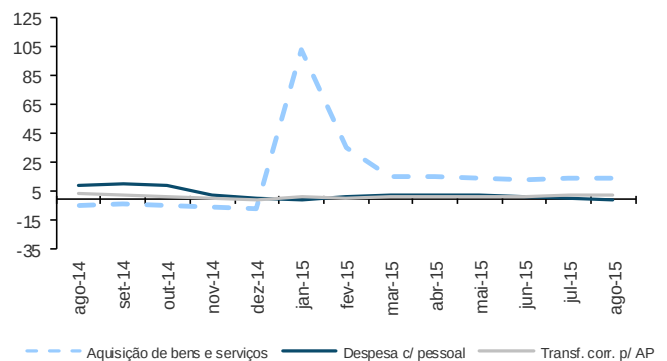
Para a melhoria dos saldos referidos foi decisiva a evolução registada na receita total, cujo aumento (superior a 1070 M€, o equivalente a 4%) foi suficiente para compensar a subida da despesa total (cerca de 840 M€, o equivalente a perto de 3%).

A execução orçamental no período em análise, quando confrontada com o período homólogo do ano anterior, mostra, entretanto, um grau de execução inferior para a receita total e superior para a despesa total, com diferenças de pequena dimensão em ambos os casos.

O crescimento registado na receita corrente (superior a 5%) está associado ao aumento das duas categorias de impostos, com destaque para os impostos indiretos, cuja cobrança, em relação ao período homólogo do ano anterior, subiu mais de 7%.

No que toca à despesa corrente, merecem particular destaque as evoluções registadas nas rubricas Aquisição de Bens e Serviços (com um crescimento homólogo superior a 14%) e Juros da Dívida Pública (*idem*, 9%).

Figura 2.24. Despesa do Estado – principais componentes (VHA, em %)



Fonte: DGO.

Quadro 2.8. Execução Orçamental do Estado

	2014		2015		2015			
	jan a ago		jan a ago					
	10 ⁶ euros		Exec. face OE corrig.* (%)		VHA (%)			
Receita Total	26597	27870	65,2	64,6	4,8	4,8	3,7	4,8
Receita corrente	26401	27764	65,8	64,9	5,2	5,2	4,1	5,2
Impostos diretos	10906	11254	63,6	61,8	1,3	0,9	2,9	3,2
Impostos indiretos	12867	13818	68,9	66,4	6,3	6,1	6,5	7,4
Despesa Total	32262	33103	66,7	67,3	5,4	3,1	2,4	2,6
Despesa corrente	31469	32269	67,0	67,6	5,4	3,0	2,3	2,5
Despesa com pessoal	6271	6253	75,1	73,4	3,2	1,3	0,1	-0,3
Aquisição bens e serviços	813	930	59,4	57,0	14,1	13,6	14,7	14,4
Subsídios	60	71	26,1	46,5	51,6	25,6	32,5	17,2
Juros	4454	4857	61,5	65,1	26,2	9,1	6,5	9,1
Transferências corr. p/ AP	17817	18230	69,4	69,1	1,8	2,0	2,3	2,3
Saldo Global	-5665	-5233	-	-	-	-	-	-
Saldo Primário	-1211	-376	-	-	-	-	-	-

*Corresponde ao OE retificativo de 2014 corrigido das alterações orçamentais da competência do Governo, nomeadamente, os montantes cativos utilizados, as autorizações de despesa, e os reforços de dotação provisional face à execução final do ano anterior. Fonte: DGO.

¹ Exceto se for referido o contrário, os valores indicados foram apurados numa base de caixa.

Serviços e Fundos Autónomos, (SFA) incluindo as Empresas Públicas Reclassificadas (EPR)

A execução orçamental dos SFA (incluindo SNS e EPR) apresenta, no período em análise, um saldo global de 37 M€, valor que, quando considerado um universo comparável, se reduz para 8 M€.

Em relação ao período homólogo, este último montante representa um agravamento da variável em causa, explicado pelo efeito conjugado da evolução da receita total e da despesa total: enquanto a primeira destas grandezas cresceu 0.2%, a segunda aumentou mas de 3%.

A dinâmica da receita total foi determinada, fundamentalmente, pelo valor das contribuições para a Segurança Social e ADSE, rubrica que sofreu uma redução de 19%. Do lado da despesa total, destaca-se a evolução das despesas com pessoal, cujo valor mostra uma redução de perto de 3%.

No que respeita ao conjunto das EPR, o seu saldo global atinge um valor negativo 726 M€, valor que, considerando um universo comparável das entidades em causa, representa, em relação ao período homólogo anterior, um agravamento superior a 250 M€, o equivalente a mais de 50%.

Este agravamento decorre, basicamente, de um forte aumento na despesa total do conjunto das EPR (mais de 17% em universo comparável), evolução que esteve longe de ser compensada pelo aumento concomitante da receita total (na casa dos 7%, *idem*).

Serviço Nacional de Saúde (SNS)

No período de janeiro a agosto, o SNS regista um saldo global que, na ótica dos compromissos, mostra um valor negativo de 17 M€. Este montante, quando confrontado com o que se registou no período homólogo do ano anterior, representa um agravamento de 5 M€.

Para este resultado concorreram as variações, em relação ao período homólogo do ano anterior, entretanto registadas na receita total (grandeza que apresenta um aumento de 1%) e na despesa total (*idem*, 0,8%).

Caixa Geral de Aposentações (CGA)

A CGA apresenta, no final do mês de agosto, um saldo global de 205 M€, valor que representa uma melhoria de mais de 80 M€ relativamente ao período homólogo do ano anterior.

Na base deste resultado está a evolução da receita total que, em termos homólogos, aumentou perto de 4%. De assinalar que este crescimento da receita total resulta, basicamente, da subida da comparticipação do OE (superior a 15%), dado que a cobrança de contribuições para a CGA sofreu uma quebra de 19%.

No que respeita à despesa total verifica-se um aumento superior a 2%. Trata-se de uma evolução associada, fundamentalmente, ao pagamento de pensões, cujo montante ultrapassou os 6500 M€, o que representa um crescimento, em termos homólogos de mais de 1%.

Quadro 2.9. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos

	Serviços e Fundos Autónomos (incluindo Empresas Públicas Reclassificadas)					Empresas Públicas Reclassificadas				
	2014	2015 - universo comparável		2015 - universo total		2014	2015 - universo comparável		2015 - universo total	
	jan a ago					jan a ago				
	106 euros		VHA (%)	10 ⁶ euros	Grau de execução (%)	106 euros		VHA (%)	106 euros	Grau de execução (%)
Receita Total	17 804	17 847	,3	18 746	64,3	1702	1824	7,2	5 660	62,2
Contribuições p/ Seg. Social, CGA e ADSE	3 376	2 734	-19,0	2 734	66,5	-	-	-	-	-
Transferências correntes das Adm. Públicas	9 797	10 861	10,9	11033	122,3	236	257	8,7	446	137,6
Despesa Total	17 303	17 839	3,1	18 709	63,0	2 175	2 550	17,2	6 357	61,3
Despesa com pessoal	2 372	2 303	-2,9	4 117	64,9	497	487	-2,0	2 301	66,2
Aquisição de bens e serviços	5 483	5 601	2,2	4 220	62,1	465	473	1,7	2 008	61,3
Transferências correntes	7 339	7 549	2,9	7 542	66,8	21	31	44,	44	67,0
Saldo Global	501	8	-	37	-	- 473	- 726	-	- 697	-

Fonte: DGO.

Quadro 2.10. Execução Financeira do SNS e Orçamental da CGA

Quadro 2.10: Execução Financeira do SNS e Orçamental da CGA

	Serviço Nacional de Saúde					Caixa Geral de Aposentações			
	2014		2015			2014		2015	
	jan a ago					jan a ago			
	10 ⁶ euros		VHA (%)	Execução face ao OE (%)		10 ⁶ euros		VHA (%)	Execução face ao OE (%)
Receita Total	5 386	5 654	1,0	65,7	Receita Total	6 646	6 885	3,6	70,6
Receita fiscal	62	70	-	34,2	Contribuições p/ a CGA	3374	2 732	-19,0	66,5
Outra receita corrente	5 323	5 546	1,0	66,1	Quotas e contribuições	2 967	2 663	-10,2	66,4
Receita de capital	1	37	-	-	Transferências correntes do OE	3 114	3 555	14,2	68,0
Despesa Total	5 374	5 671	0,8	65,7	Comparticipação do OE	2 936	3 382	15,2	73,6
Despesa com pessoal	605	2 243	0,2	64,4	Compensação por pagamento de pensões	178	172	-3,2	25,9
Aquisição de bens e serviços	4 725	3 304	1,7	66,5	Despesa Total	6 523	6 681	2,4	68,1
Despesa de capital	11	70	51,8	87,9	Pensões	6 418	6 563	1,3	68,0
Saldo Global	12	- 17	-	-	Saldo Global	123	205	-	-

Fuentes: Administração Central do Sistema de Saúde e DGO.

Segurança Social

No período de janeiro a agosto, a execução orçamental do subsector da Segurança Social traduziu-se num *saldo global* positivo superior a 800 M€, valor que, praticamente, corresponde ao dobro do registado no período homólogo do ano anterior.

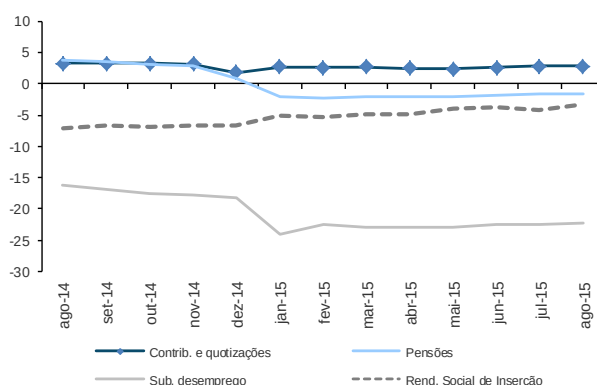
Na base deste resultado estão as evoluções entretanto ocorridas, tanto na *receita total* (uma diminuição de 2% em relação ao período homólogo anterior), como na *despesa total* (um decréscimo de perto de 5%, *idem*).

A diminuição da *receita total* resultou do facto de o aumento registado na cobrança das *Contribuições e Quotizações* (superior a 250 M€, o equivalente a perto de 3%) ter-se revelado insuficiente para compensar a redução concomitante das *Transferências Correntes da Administração Central* (superior a 300 M€, o equivalente a 5%).

Para a redução verificada na despesa total contribuiu especialmente a quebra verificada na despesa com a rubrica *Subsídio de Desemprego e Apoio ao Emprego*, num montante próximo dos 350 M€, o equivalente a mais de 22%).

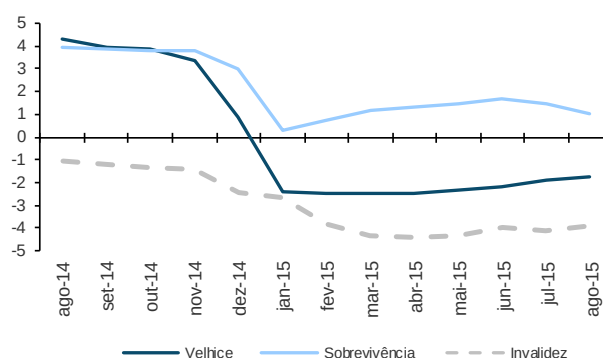
De assinalar que a despesa com mais significado financeiro no subsector da Segurança Social — a que corresponde à rubrica *Pensões* — apresenta, no período em análise, uma redução de 1,5% em relação ao período homólogo do ano anterior.

Figura 2.25. Execução Orçamental da Seg. Social
(VHA, em %)



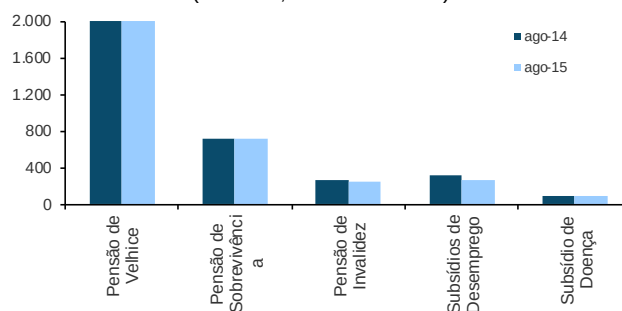
Fonte: DGO.

Figura 2.26. Despesa em Pensões da Seg. Social
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Figura 2.27. Número de Pensões e Subsídios Atribuídos
(milhares, em final do mês)



Fontes: MTSS.

Quadro 2.11. Execução Orçamental da Segurança Social

	Segurança Social				
	2014	2015		2014	2015
	jan a ago			jan a ago	
	10 ⁶ euros	10 ⁶ euros	VHA	Execução face ao OE (%)	
Receita Total	17036	16688	-2,0	67,2	66,1
Contribuições e quotizações	9007	9259	2,8	67,5	64,5
Transferências correntes da Adm. Central *	6121	5817	-5,0	70,5	71,4
Despesa Total	16626	15882	-4,5	66,2	65,1
Pensões	10643	10478	-1,5	69,5	67,9
Pensões de velhice do reg. subst. bancário	321	315	-1,9	63,9	63,2
Subsídio de desemp. e apoio ao emprego	1559	1212	-22,2	54,8	58,7
Prestações e ação social	950	962	1,2	65,0	66,5
Saldo Global	410	806	-	-	-

* Não inclui IVA social e transferências no âmbito do Plano de Emergência Social.

Fontes: DGO e GPEARl.

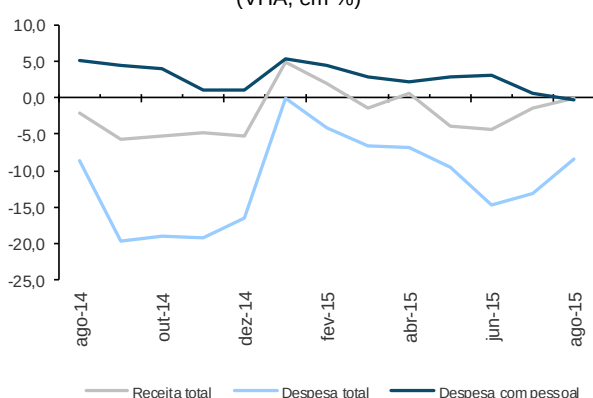
Administração Regional

A execução orçamental da Administração Regional traduziu-se, no período compreendido entre janeiro e agosto, num *Saldo Global* negativo de 185 M€, valor que, para um universo comparável, representa uma redução superior a 150 M€ relativamente ao período homólogo do ano anterior.

Esta evolução favorável resulta essencialmente de uma significativa redução da *Despesa Total* (superior a 8% em relação ao período homólogo do ano anterior), uma vez que a *Receita Total* manteve um valor semelhante ao anteriormente registado, a despeito das flutuações ocorridas na cobrança de impostos e nas transferências correntes.

A referida redução da *Despesa Total* assenta, fundamentalmente, na redução verificada na rubrica despesas com o pessoal (0,3% em relação ao período homólogo do ano anterior), visto que todas as restantes categorias de despesa apresentam um crescimento.

Figura 2.28. Execução Orçamental da Administração Regional
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Administração Local

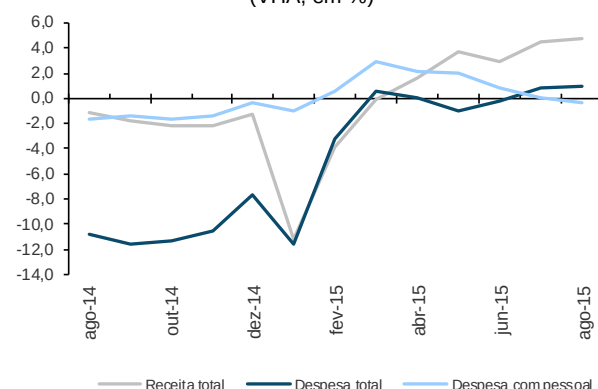
A execução orçamental da Administração Local apresenta, no período compreendido entre janeiro e agosto, um *Saldo Global* positivo superior a 600 M€. Quando confrontado com o período homólogo do ano anterior, este valor representa uma melhoria de mais de 170 M€, o equivalente a cerca de 40%.

A melhoria registada neste indicador resulta do facto de o crescimento da *Receita Total* do subsector (4,7% em relação ao período homólogo de 2014) ter sido mais intenso que o crescimento concomitante da respetiva *Despesa Total* (0,9%, *idem*)

O referido aumento da *Receita Total* do subsector assentou na evolução positiva das suas principais componentes, designadamente os *Impostos* (cuja cobrança aumentou mais de 4% em termos homólogos) e as receitas com origem em *Transferências Correntes* (que aumentaram 3,7%, *idem*).

No que respeita ao crescimento da *Despesa Total* do subsector, importa assinalar que ele resulta do aumento registado na generalidade das principais rubricas que integram esta grandeza, uma vez que só uma delas mostra um ligeiro decréscimo (-0,4%) no período em análise: as despesas com *Pessoal*.

Figura 2.29. Execução Orçamental da Administração Local
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Quadro 2.12. Execução Orçamental das Administrações Local e Regional

	Administração Regional				Administração Local			
	2014	2015 - universo comparável	2015 - universo total		2014	2015	2015	
	jan a ago				jan a ago			
	10 ⁶ euros	VHA (%)	10 ⁶ euros		10 ⁶ euros	Grau de execução (%)	VHA (%)	
Receita total	1 463	1 464	1501,6		4 541	4 756	56,2	4,7
Impostos	876	914	913,5		1 728	1 802	51,7	4,3
Transferências correntes	43	58	58,4		1 609	1 669	58,0	3,7
Despesa total	1 800	1 649	1679,9		4 106	4 145	58,3	0,9
Pessoal	526	524	671,9		1 517	1 511	61,2	-0,4
Aquisição de bens e serviços	270	319	452,1		1 247	1 281	66,2	2,7
Transferências correntes	396	405	137,3		331	361	80,0	9,0
Investimento	103	113	120,8		672	686	44,1	2,0
Saldo global	- 337	- 185	-178,3		435	611	-	-

Fonte: DGO.

Dívida Pública

Dívida Pública das Administrações Públicas (ótica de Maastricht)

No final do mês de Julho, a dívida do sector das AP (na ótica de Maastricht) ultrapassava os 227 mil M€. Este valor representa aumentos de 0,7% e de 0,8% em relação aos stocks apurados, respetivamente, no fim mês anterior e no fim do ano de 2014.

Esta evolução reflete, basicamente, o comportamento da dívida da Administração Central (AC), dado o seu nível de grandeza relativamente ao dos restantes subsectores (a dívida da AC representa cerca de 95% do total da dívida das AP).

De assinalar, entretanto, que o valor dos depósitos da AC denotam um crescimento de 0,8% no decurso do mês de julho. O valor atingido representa, por outro lado, um decréscimo de cerca de 13% quando confrontado com o montante registado no fim de 2014.

Quadro 2.13. Dívida das Administrações Públicas

	10 ⁶ euros		
	2014 dez	2015 jun	2015 jul
Administrações Públicas	225 280	225 456	227 112
Por subsector:			
Administração Central	226 307	227 202	229 012
Administração Regional e Local	10 970	11 122	11 144
Segurança Social	1	1	1
Consolidação entre subsectores	11 999	12 868	13 044
por memória:			
Depósitos da Administração Central	17 152	14 719	14 843

Fonte: Banco de Portugal.

Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Quadro 2.14. Dívida não Financeira das AP
(milhões de euros)

	2014 dez	2015 jul	2015 ago
Administrações Públicas	2 746	3 028	2 821
Por subsector:			
Administração Central	277	551	518
Administração Regional	986	920	813
Administração Local	1 484	1 557	1 490
Segurança Social	0	0	0

Fonte: DGO.

No que toca à dívida não financeira das AP, regista-se, no final do mês de agosto, um montante superior a 2,8 mil M€, o que representa uma diminuição de mais de 200 M€ em relação ao mês anterior (o equivalente a perto de 7%). Quando confrontado com o valor da dívida registado no final de 2014, o montante referido representa um aumento desta variável próximo dos 3%.

De realçar que a estrutura deste tipo de dívida é dominada pela Administração Local, cujo peso no total desta grandeza ultrapassa os 50%. Em termos dinâmicos verifica-se, entretanto, no período focado, um reforço do peso da AC na estrutura desta dívida.

Quadro 2.15. Pagamentos em Atraso
(milhões de euros)

	2014 dez	2015 jul	2015 ago
Administrações Públicas	1 545	1 217	1 125
Por subsector:			
Administração Central (excl. saúde)	22	26	25
SNS	7	22	17
Hospitais EPE	553	535	467
Empresas Públicas Reclassificadas	3	17	14
Administração Regional	444	310	307
Administração Local	516	309	294
Outras Entidades	1	1	1
Empresas públicas não reclassificadas	1	1	1
Adm. Públicas e outras entidades	1 546	1 219	1 126

Fonte: DGO.

O sector das AP apresenta, normalmente, um conjunto de pagamentos em atraso. No final do mês de agosto, esta grandeza cifrava-se em mais de 1.1 M€, valor que representa reduções superiores a 7% e a 27%, respetivamente, em relação ao mês transato e ao fim do ano anterior.

Na base destas reduções verificadas no valor dos pagamentos em atraso nas AP está, essencialmente, a dinâmica que esta variável tem vindo a registar na Administração Local e na Administração Regional.

Dívida Direta do Estado

No final do mês de agosto, a Dívida Direta do Estado ascendia a cerca de 223,2 mil M€, montante que, em relação ao registado no mês anterior, representa um aumento inferior a 100 M€, sem expressão prática digna de nota.

Esta quase estabilização do valor da Dívida Direta do Estado está associada ao facto de os aumentos registados nos Bilhetes do Tesouro (menos de 3%) e nos Certificados de Aforro e do Tesouro (menos de 1%) terem sido praticamente compensados pela diminuição dos CEDIC e CEDIM (inferior a 2%).

Assim, no decurso do mês de agosto não se regista qualquer alteração na estrutura da Dívida Direta do Estado, mantendo-se, pois, a forte predominância da Dívida Transacionável, cujo peso no total ultrapassa os 50%.

Quadro 2.16. Movimento da Dívida Direta do Estado
(milhões de euros)

	31-jul-15	ago-15			31-ago-15
	Saldo	Emissões	Amortiz.	Outros	Saldo
Transacionável	122 941	1 190	790	- 101	123 240
Bilhetes do Tesouro	13 302	1 190	790	0	13 701
Obrigações do Tesouro	104 164	0	0	0	104 164
Não Transacionável	27 714	1 438	1 376	0	27 776
Cert. de Aforro e do Tesouro	19 769	231	51	0	19 950
CEDIC e CEDIM	6 815	1 105	1 218	0	6 702
Prog. de Ajustamento Económico	72 437	0	0	- 265	72 173
Total	223 092	2 628	2 166	- 365	223 189

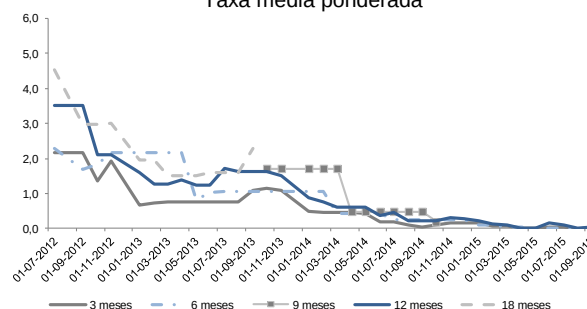
Fonte: IGCP.

Emissões e Amortizações de Dívida

No decurso do mês de Agosto foram colocadas duas emissões de Bilhetes do Tesouro:

- uma, com um montante colocado de 400 M€, com maturidade em Novembro de 2015, cuja taxa média ponderada foi de -0,013;
- outra, com um montante colocado de 750 M€, com maturidade em julho de 2016, cuja taxa média ponderada foi de 0,021

Figura 2.30. Emissões de BT
Taxa média ponderada



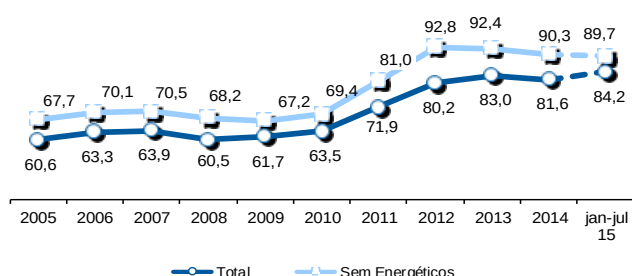
Fonte: IGCP.

3. Comércio Internacional ^[1]

Evolução global ^[2]

De acordo com os resultados preliminares recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, nos primeiros sete meses de 2015, as exportações de mercadorias cresceram, em termos homólogos, 5,7% enquanto as importações aumentaram 3,5% ^[3]. Nesse período, o défice da balança comercial (fob/cif) recuperou 7%. Excluindo os produtos energéticos, as exportações cresceram 5,2% e as importações registaram uma variação homóloga positiva de 8,4% (Quadro 3.1).

Figura 3.1. Evolução da Taxa de Cobertura (fob/cif) das Importações pelas Exportações de Mercadorias (%)



Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Quadro 3.1. Evolução da Balança Comercial (valores acumulados)

Intra + Extra-EU (milhões de Euros)	janeiro a julho			VH	
	2014	2015	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Exportações (fob)	28 342	29 964	5,7	6,0	4,6
Importações (cif)	34 393	35 594	3,5	3,8	3,1
Saldo (fob-cif)	- 6 051	- 5 630	-7,0	-6,3	-3,4
Cobertura (fob/cif)	82,4	84,2	-	-	-
Sem energéticos:					
Exportações (fob)	26 152	27 522	5,2	6,1	4,7
Importações (cif)	28 303	30 670	8,4	8,9	7,3
Saldo (fob-cif)	- 2 152	- 3 148	46,3	41,9	33,6
Cobertura (fob/cif)	92,4	89,7	-	-	-
Extra-EU (milhões de Euros)					
				Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Exportações (fob)	7 937	8 142	2,6	2,5	3,2
Importações (cif)	8 797	8 432	-4,1	-6,4	-4,3
Saldo (fob-cif)	-860	-290	-66,3	-56,7	-78,5
Cobertura (fob/cif)	90,2	96,6	-	-	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros sete meses de 2015, as exportações representaram 84,2% das importações, o que se traduziu num acréscimo de 1,8 p.p. na taxa de cobertura das importações pelas exportações, face ao período homólogo. Excluindo os produtos energéticos, as exportações passaram a representar 89,7% das importações (-2,7 p.p. que em igual período do ano transato).

Quadro 3.2. Balança Comercial: mês de julho

	Valores em milhões de Euros		
janeiro a julho	2014	2015	TVH
Intra+Extra UE			
Exportações (fob)	28 342	29 964	5,7
Importações (cif)	34 393	35 594	3,5
Saldo (fob-cif)	- 6 051	- 5 630	-7,0
Cobertura (fob/cif)	82,4	84,2	-
Intra UE			
Exportações (fob)	20 405	21 822	6,9
Importações (cif)	25 596	27 162	6,1
Saldo (fob-cif)	- 5 191	- 5 340	2,9
Cobertura (fob/cif)	79,7	80,3	-
Extra UE			
Exportações (fob)	7 937	8 142	2,6
Importações (cif)	8 797	8 432	-4,1
Saldo (fob-cif)	- 860	- 290	-66,3
Cobertura (fob/cif)	90,2	96,6	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros sete meses de 2015, o défice da balança comercial Intra UE agravou-se 2,9% em termos homólogos, com as exportações de mercadorias a crescerem 6,9% e as importações a aumentarem 6,1%. O défice da balança comercial Extra UE recuperou 66,3% (Quadro 3.2).

Quadro 3.3. Evolução Mensal e Trimestral

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	IMPORTAÇÕES (Cif)			EXPORTAÇÕES (Fob)		
	2014	2015	TVH	2014	2015	TVH
jan	4 912	4 421	-10,0	3 920	3 788	-3,4
fev	4 645	4 480	-3,6	3 817	3 973	4,1
mar	4 750	5 315	11,9	3 948	4 408	11,7
abr	4 544	5 243	15,4	3 887	4 258	9,5
mai	5 023	5 351	6,5	4 097	4 242	3,5
jun	5 066	5 393	6,5	4 192	4 567	8,9
jul	5 454	5 392	-1,1	4 481	4 730	5,6
ago	4 149			3 239		
set	5 238			4 076		
out	5 506			4 631		
nov	4 937			4 118		
dez	4 754			3 699		
1º Trim	14 307	14 216	-0,6	11 685	12 168	4,1
2º Trim	14 632	15 986	9,3	12 176	13 066	7,3
3º Trim	14 841			11 796		
4º Trim	15 196			12 447		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

[1] Informação mais desagregada pode ser consultada em www.gee.min-economia.pt ("Síntese Estatística do Comércio Internacional, n.º9/2015").

[2] Os dados de base do comércio internacional (Intra e Extra UE) divulgados para o mês de julho de 2015 correspondem a uma versão preliminar. Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas (valor das transações das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação) assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (valor anual das operações intracomunitárias abaixo do qual os operadores são dispensados da declaração periódica estatística Intrastat, limitando-se à entrega da declaração periódica fiscal: no caso de Portugal, 250 mil euros para as importações da UE e 250 mil para as exportações para a UE, em 2013). Por outro lado, a atual metodologia considera, para além do confronto regular entre as declarações Intrastat e do IVA, a comparação com os dados com a IES.

[3] Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Exportações de Mercadorias

Nos primeiros sete meses de 2015, as exportações de mercadorias cresceram, em termos homólogos, 5,7%. Excluindo os produtos energéticos, registou-se um crescimento de 5,2%.

Entre janeiro e julho de 2015, destaca-se o contributo positivo do “Material de Transporte”, dos “Agroalimentares” e dos “Energéticos” (todos com +0,9 p.p.). As “Máquinas” são o grupo de produtos que maior peso tem nas exportações de mercadorias (14,4%). Seguem-se os “Químicos” (12,4%).

A Figura 3.2 apresenta os contributos dos diversos grupos de produtos para o crescimento das exportações no último ano a terminar em julho de 2015.

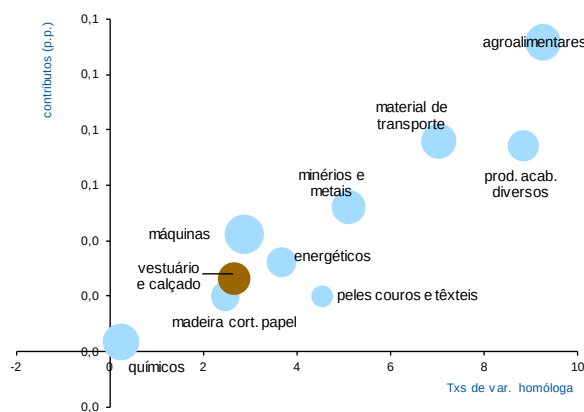
Nesse período, a maioria dos grupos de produtos contribuiu positivamente para o crescimento das exportações de mercadorias (+4,6%). Mais uma vez, os “Agroalimentares” foram os que mais contribuíram para este comportamento (+1,1 p.p.). De destacar ainda o contributo positivo do “Material de Transporte” e dos “Produtos Acabados Diversos” (+0,8 p.p. e +0,7 p.p., respetivamente).

De referir, ainda, os contributos dos “Minérios e Metais” e “Máquinas” para o crescimento das exportações de mercadorias (contributos de 0,5 p.p. e 0,4 p.p., respetivamente).

Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Exportações por Grupos de Produtos (p.p.)

Últimos 12 meses a terminar em julho de 2015

(Total: 4,6%)



Fonte: Quadro 3.4. Exportações de Mercadorias por Grupos de Produtos.

Nota:

A dimensão dos círculos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das exportações no período em análise.

Quadro 3.4. Exportações * de Mercadorias por Grupos de Produtos (Fob)

Intra + Extra UE

Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Estrutura (%)				Tax. variação e contributos			
	jan-jul		Anual		jan-jul		últimos 12 meses ^[1]		jan-jul	
	2014	2015	2009	2014	2014	2015	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
Total das Exportações	28 342	29 964	100,0	100,0	100,0	100,0	4,6	4,6	5,7	5,7
000 Agro-Alimentares	3 240	3 501	12,6	12,5	11,4	11,7	9,3	1,1	8,1	0,9
100 Energéticos	2 190	2 442	4,9	8,5	7,7	8,1	3,7	0,3	11,5	0,9
200 Químicos	3 670	3 730	11,2	12,6	12,9	12,4	0,3	0,0	1,6	0,2
300 Madeira, Cortiça e Papel	2 283	2 382	8,4	8,0	8,1	7,9	2,5	0,2	4,3	0,4
400 Peles, Couros e Têxteis	1 278	1 347	4,5	4,3	4,5	4,5	4,5	0,2	5,3	0,2
500 Vestuário e Calçado	2 898	2 966	10,9	9,9	10,2	9,9	2,7	0,3	2,3	0,2
600 Minérios e Metais	2 903	3 037	9,8	10,3	10,2	10,1	5,1	0,5	4,6	0,5
700 Máquinas	4 137	4 309	16,3	14,6	14,6	14,4	2,9	0,4	4,2	0,6
800 Material de Transporte	3 313	3 580	11,7	10,9	11,7	11,9	7,0	0,8	8,1	0,9
900 Produtos Acabados Diversos	2 429	2 669	9,5	8,6	8,6	8,9	8,9	0,7	9,9	0,8
Por memória:										
Total sem energéticos	26 152	27 522	95,1	91,5	92,3	91,9	4,7	4,3	5,2	4,8

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

[1] Últimos 12 meses a terminar em julho de 2015.

[2] (ago 14-jul 15)/(ago 13-jul 14) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

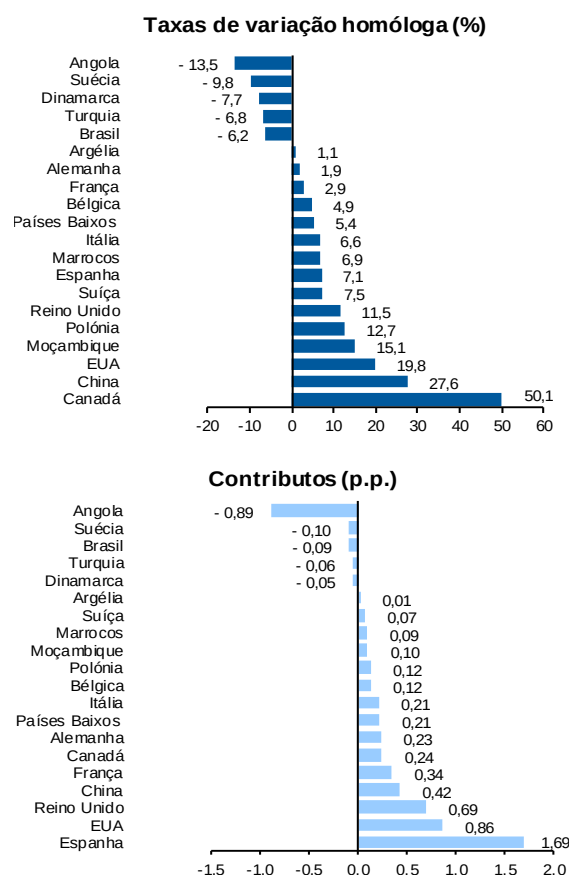
Nos primeiros sete meses de 2015, as exportações para a UE cresceram, em termos homólogos, 6,9%. As exportações com destino aos países da UE-15 registaram uma taxa de variação homóloga positiva de 7% enquanto as exportações com destino aos Países do Alargamento cresceram 5,6%. As exportações para países terceiros registaram uma taxa de variação homóloga positiva mas inferior à das exportações Intra UE (2,6%) (Quadro 3.5).

As exportações de mercadorias para Espanha (+2,8 p.p.) foram as que registaram o maior contributo Intra UE-15 para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para o Reino Unido e a França (+0,8 p.p. e +0,5 p.p. respetivamente).

No último ano a terminar em julho de 2015, as exportações para os países Intra UE cresceram, em termos homólogos, 5,2%. As exportações para os países da UE-15 registaram uma taxa de variação homóloga positiva de 5,1%. As exportações para Espanha (+1,7 p.p.) e o Reino Unido (+0,7 p.p.) foram as que mais contribuíram para o crescimento das exportações. Entre os países terceiros, destaca-se a variação homóloga positiva das exportações para o Canadá (+50,1%), a China (+27,6%) e os EUA (+19,8%). No mesmo período, destaca-se o decréscimo das exportações com destino a Angola (-13,5%) e a Turquia (-6,8%) (Figura 3.3).

Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Exportações para uma Seleção de Mercados e Contributos

Últimos 12 meses a terminar em julho de 2015



Fonte: Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com destino a uma Seleção de Mercados.

Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com Destino a uma Seleção de Mercados

Destino	Intra + Extra-UE (Fob)		Estrutura (%)						Taxas de variação e contributos			
	jan-jul		anual		jan-jul		12 meses [1]		jan-jul		Taxas de variação e contributos	
	2014	2015	2009	2014	2014	2015	VH [2]	contrib. p.p. [3]	VH	contrib. p.p. [3]		
	2014	2015	2009	2014	2014	2015	VH [2]	contrib. p.p. [3]	VH	contrib. p.p. [3]		
TOTAL	28 342	29 964	100,0	100,0	100,0	100,0	4,6	4,6	5,7	5,7		
Intra UE	20 405	21 822	75,4	70,9	72,0	72,8	5,2	3,7	6,9	5,0		
dos quais:												
UE-15	19 410	20 771	72,5	67,5	68,5	69,3	5,1	3,5	7,0	4,8		
Espanha	6 730	7 539	27,2	23,5	23,7	25,1	7,1	1,7	11,7	2,8		
França	3 474	3 627	12,4	11,7	12,3	12,1	2,9	0,3	4,4	0,5		
Alemanha	3 483	3 606	13,0	11,7	12,3	12,0	1,9	0,2	3,5	0,4		
Reino Unido	1 708	1 944	5,6	6,1	6,0	6,5	11,5	0,7	13,8	0,8		
Países Baixos	1 134	1 200	3,6	4,0	4,0	4,0	5,4	0,2	5,8	0,2		
Itália	897	945	3,7	3,2	3,2	3,2	6,6	0,2	5,4	0,2		
Bélgica	723	688	2,5	2,7	2,6	2,3	4,9	0,1	-4,8	-0,1		
Polónia	281	325	0,9	1,0	1,0	1,1	12,7	0,1	15,9	0,2		
Dinamarca	399	361	0,8	0,6	0,7	0,6	-7,7	-0,1	-4,5	0,0		
Alargamento	995	1 051	2,9	3,4	3,5	3,5	5,5	0,2	5,6	0,2		
Suécia	290	244	1,2	1,0	1,0	0,8	-9,8	-0,1	-16,0	-0,2		
Extra UE	7 937	8 142	24,6	29,1	28,0	27,2	3,2	0,9	2,6	0,7		
dos quais:												
Angola	1 739	1 257	7,1	6,6	6,1	4,2	-13,5	-0,9	-26,9	-1,6		
EUA	1 182	1 532	3,2	4,4	4,2	5,1	19,8	0,9	29,6	1,2		
China	477	566	0,7	1,7	1,7	1,9	27,6	0,4	18,7	0,3		
Brasil	343	336	0,9	1,3	1,2	1,1	-6,2	-0,1	-2,1	0,0		
Argélia	375	354	0,6	1,2	1,3	1,2	1,1	0,0	-5,5	-0,1		
Marrocos	361	420	0,7	1,2	1,3	1,4	6,9	0,1	16,3	0,2		
Suíça	256	276	0,9	0,9	0,9	0,9	7,5	0,1	7,9	0,1		
Turquia	240	197	0,6	0,8	0,8	0,7	-6,8	-0,1	-18,1	-0,2		
Moçambique	171	208	0,4	0,7	0,6	0,7	15,1	0,1	21,9	0,1		
Canadá	156	244	0,4	0,5	0,6	0,8	50,1	0,2	56,3	0,3		
Por memória:												
OPEP [4]	2 399	1 935	8,9	9,0	8,5	6,5	-8,7	-0,8	-19,3	-1,6		
PALOP	2 086	1 662	8,4	8,0	7,4	5,5	-9,9	-0,8	-20,3	-1,5		
EFTA	340	409	1,2	1,2	1,2	1,4	20,1	0,2	20,1	0,2		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2014.

[1] Últimos 12 meses a terminar em julho de 2015.

[2] (ago 14-jul 15)/(ago 13-jul 14) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) + 100.

[4] Inclui Angola.

Importações de Mercadorias

De janeiro a julho de 2015, as importações de mercadorias registaram uma variação homóloga positiva de 3,5% (Quadro 3.6).

À exceção dos produtos “Energéticos” (-3,4 p.p.), todos os grupos registaram um contributo positivo para o crescimento das importações totais destacando-se o comportamento das importações de “Material de Transporte” e dos “Químicos” (+2,1 p.p. e +1,4 p.p., respetivamente).

A UE-28 mantém-se como principal mercado de origem das importações portuguesas (76,3%).

Nos primeiros sete meses de 2015, as importações de mercadorias provenientes do mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 6,1%, sendo que as provenientes dos países da UE-15 aumentaram 5,8%. As importações provenientes dos países do Alargamento registaram uma taxa de variação homóloga positiva de 14,2%.

As importações de mercadorias provenientes de países terceiros decresceram 4,1%, em termos homólogos. A China destaca-se como sendo o principal mercado extra-comunitário de origem das importações de mercadorias (2,8% do total). Seguem-se Angola (2,2%) e os EUA (1,6%).

Quadro 3.6. Importações de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Seleção de Mercados

Grupos de Produtos	10 ⁶ Euros (Cif)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
	jan-jul		Anual		jan-jul		12 meses ^[1]		jan-jul	
	2014	2015	2009	2014	2014	2015	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
TOTAL DAS IMPORTAÇÕES	34 393	35 594	100,0	100,0	100,0	100,0	3,1	3,1	3,5	3,5
Grupos de Produtos										
000-Agro-Alimentares	5 094	5 378	14,9	15,0	14,8	15,1	2,7	0,4	5,6	0,8
100-Energéticos	6 090	4 924	12,6	17,3	17,7	13,8	-15,6	-2,9	-19,1	-3,4
200-Químicos	5 631	6 116	15,1	16,1	16,4	17,2	6,7	1,1	8,6	1,4
300-Pele, Mad, Cortiça e Papel	1 639	1 690	4,6	4,7	4,8	4,7	4,3	0,2	3,1	0,1
400-Têxteis, Vestuário e Calçado	2 468	2 623	7,0	7,3	7,2	7,4	6,6	0,5	6,3	0,4
500-Minérios e Metais	2 857	3 087	8,2	8,2	8,3	8,7	6,9	0,6	8,0	0,7
600-Máquinas [4]	5 140	5 368	19,3	15,4	14,9	15,1	5,2	0,8	4,4	0,7
700-Material de Transporte [5]	3 679	4 412	11,9	10,6	10,7	12,4	19,5	2,0	19,9	2,1
800-Prod. Acabados Diversos	1 795	1 995	6,4	5,4	5,2	5,6	9,2	0,5	11,2	0,6
Total sem energéticos	28 303	30 670	87,4	82,7	82,3	86,2	7,3	5,9	8,4	6,9
Mercados de origem										
Intra UE	25 596	27 162	78,6	74,8	74,4	76,3	5,7	4,2	6,1	4,6
dos quais:										
UE-15	24 573	25 994	76,2	71,8	71,4	73,0	5,3	3,8	5,8	4,1
Espanha	11 020	11 730	32,8	32,6	32,0	33,0	4,8	1,6	6,4	2,1
Alemanha	4 317	4 337	13,2	12,3	12,6	12,2	3,4	0,4	0,4	0,1
França	2 472	2 649	8,3	7,1	7,2	7,4	6,6	0,5	7,2	0,5
Itália	1 825	1 926	5,8	5,2	5,3	5,4	3,9	0,2	5,6	0,3
Países Baixos	1 752	1 763	5,3	5,1	5,1	5,0	2,2	0,1	0,6	0,0
Reino Unido	1 011	1 166	3,3	3,1	2,9	3,3	13,2	0,4	15,4	0,5
Bélgica	909	1 024	2,9	2,7	2,6	2,9	9,6	0,3	12,6	0,3
Suécia	397	398	1,0	1,1	1,2	1,1	6,6	0,1	0,2	0,0
Irlanda	327	435	1,0	1,0	1,0	1,2	25,4	0,2	32,9	0,3
Alargamento	1 023	1 168	2,4	3,0	3,0	3,3	14,2	0,4	14,2	0,4
Extra UE	8 797	8 432	21,4	25,2	25,6	23,7	-4,3	-1,1	-4,1	-1,1
dos quais:										
Angola	983	768	0,3	2,7	2,9	2,2	-22,3	-0,7	-21,9	-0,6
China	920	1 013	2,2	2,7	2,7	2,8	13,1	0,3	10,2	0,3
EUA	586	565	1,7	1,6	1,7	1,6	-3,5	-0,1	-3,6	-0,1
Brasil	628	524	1,7	1,5	1,8	1,5	-19,9	-0,3	-16,7	-0,3
Cazaquistão	448	383	0,3	1,4	1,3	1,1	26,2	0,3	-14,5	-0,2
Arábia Saudita	446	461	0,8	1,3	1,3	1,3	3,6	0,0	3,4	0,0
Argélia	287	347	0,5	1,2	0,8	1,0	66,6	0,5	21,0	0,2
Rússia	341	361	1,0	1,2	1,0	1,0	-2,8	0,0	6,0	0,1
Nigéria	507	8	2,4	0,9	1,5	0,0	-94,8	-1,4	-98,3	-1,4
Índia	311	276	0,5	0,8	0,9	0,8	-3,3	0,0	-11,2	-0,1
Azerbaijão	329	224	0,0	0,8	1,0	0,6	-38,9	-0,4	-32,0	-0,3
Turquia	251	262	0,6	0,7	0,7	0,7	-7,7	-0,1	4,4	0,0
Congo	75	192	0,0	0,5	0,2	0,5	429,2	0,6	155,5	0,3
OPEP ^[6]	2 370	1 730	5,6	6,6	6,9	4,9	-22,5	-1,6	-27,0	-1,9
EFTA	205	226	1,8	0,6	0,6	0,6	1,0	0,0	10,3	0,1
PALOP	1 002	793	0,4	2,8	2,9	2,2	-22,1	-0,7	-20,9	-0,6

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Importações: somatório das importações de mercadorias provenientes da UE com as importações de Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2014.

[1] Últimos 12 meses a terminar em julho de 2015.

[2] (ago 14-jul 15)/(ago 13-jul 14) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das importações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[4] Não inclui tractores.

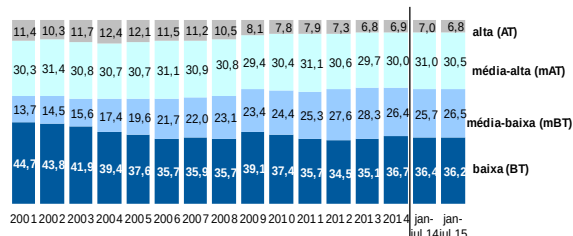
[5] Inclui tractores.

[6] Inclui Angola.

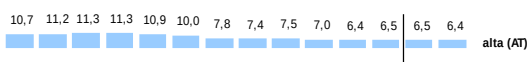
Comércio Internacional Português por grau de Intensidade Tecnológica

Nos primeiros sete meses de 2015, as exportações de produtos industriais transformados registaram uma taxa de variação homóloga positiva de 5,8%. As exportações de produtos de média intensidade tecnológica representam mais de metade do total das exportações destes produtos (56,9%) (Figura 3.4 e Quadro 3.7).

Figura 3.4. Exportações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Alta tecnologia excluindo "Aeronaves e aeroespacial":



Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.

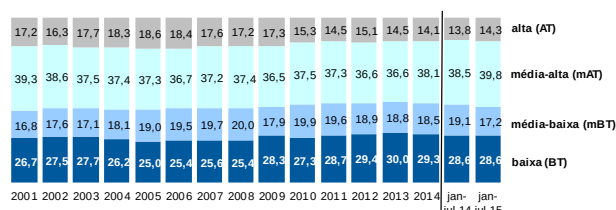
Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

As exportações de produtos de média-baixa e baixa tecnologia foram as que mais contribuíram para o aumento homólogo das exportações de produtos industriais transformados (+2,3 p.p. e +2 p.p., respetivamente).

As exportações dos produtos de média-alta e alta intensidade tecnológica contribuíram positivamente (1,3 p.p. e 0,3 p.p., respetivamente) para o crescimento das exportações de produtos industriais transformados.

As importações de produtos industriais transformados registaram uma taxa de variação homóloga positiva de 6,2%, sendo os produtos de média alta tecnologia os que mais contribuíram para este crescimento (3,8 p.p.).

Figura 3.5. Importações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

Quadro 3.7. Exportações e Importações* de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica

Intra + Extra-UE

Intra + Extra-UE							Valores em milhões de Euros						
Intensidade Tecnológica	2014	janeiro a julho		Taxas variação (%)			%total prod. indust. transf.				Contributos ⁽¹⁾ (p.p.)		
		2014	2015	média 2009-14	2014-13	jan-jul 2015-14	2013	2014	jan-jul		2014	jan-jul 2015	
									2014	2015			
EXPORTAÇÕES													
Total dos prod. indust. transformados	45 484	26 846	28 412	8,7	1,8	5,8	100,0	100,0	100,0	100,0	1,8	5,8	
Alta tecnologia	3 148	1869	1944	5,3	3,2	4,0	6,8	6,9	7,0	6,8	0,2	0,3	
- Sem Aeronáutica e aeroespacial ⁽²⁾	2 940	1744	1815	4,6	3,1	4,1	6,4	6,5	6,5	6,4	0,2	0,3	
Média-alta tecnologia	13 633	8 314	8 654	9,1	2,6	4,1	29,7	30,0	31,0	30,5	0,8	1,3	
Média-baixa tecnologia	12 002	6 902	7 520	11,3	-5,0	8,9	28,3	26,4	25,7	26,5	-14	2,3	
Baixa tecnologia	16 700	9 761	10 295	7,4	6,4	5,5	35,1	36,7	36,4	36,2	2,2	2,0	
Por memória:													
Total das Exportações	48 105	28 342	29 964	8,7	1,7	5,7	100,0	100,0	100,0	100,0	1,7	5,7	
Residual [3]	2 621	1496	1552	8,9	-0,1	3,8	5,5	5,4	5,3	5,2	0,0	0,2	
IMPORTAÇÕES													
Total dos prod. indust. transformados	47 131	27 409	29 111	1,6	7,3	6,2	100,0	100,0	100,0	100,0	7,3	6,2	
Alta tecnologia	6 662	3 782	4 177	-2,4	4,4	10,4	14,5	14,1	13,8	14,3	0,6	1,4	
- Sem Aeronáutica e aeroespacial ⁽²⁾	6 133	3 483	3 928	-2,3	2,7	12,8	13,7	13,2	12,8	13,6	0,4	1,6	
Média-alta tecnologia	17 957	10 554	11 599	2,5	11,7	9,9	36,6	38,1	38,5	39,8	4,3	3,8	
Média-baixa tecnologia	8 701	5 233	4 997	2,3	5,2	-4,5	18,8	18,5	19,1	17,2	10	-0,9	
Baixa tecnologia	13 810	7 840	8 338	2,3	4,8	6,3	30,0	29,3	28,6	28,6	15	1,8	
Por memória:													
Total das Importações	58 976	34 393	35 594	2,8	3,4	3,5	100,0	100,0	100,0	100,0	3,4	3,5	
Residual ⁽³⁾	11846	6 984	6 483	8,5	-9,6	-7,2	23,0	20,1	20,3	18,2	-2,2	-1,5	

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

[1] Contributos para a taxa de crescimento das Exportações/Importações de produtos industriais transformados, em pontos percentuais – análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[2] Os dados referentes aos produtos de AT não são directamente comparáveis para os anos de 2004 e 2005 uma vez que, a partir de 1 de Janeiro de 2005, as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na balança de Serviços. O mesmo sucede para os dados de 2005 e 2006, na medida em que, a partir de 1 de Janeiro de 2006, o mesmo tratamento foi aplicado às aeronaves provenientes dos países terceiros.

[3] Total das Exportações (Importações) – Exportações (Importações) de produtos industriais transformados.

Comércio Internacional de Bens e Serviços

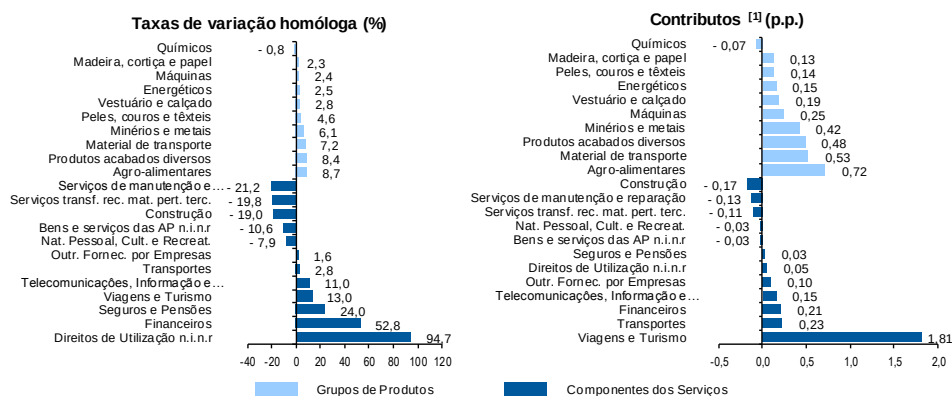
De acordo com os dados divulgados para a Balança de Pagamentos para o mês de junho de 2015, nos primeiros seis meses de 2015, as “Exportações” (crédito) de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 5,7%. A componente dos Bens contribuiu positivamente (4 p.p.) para o crescimento das “exportações” totais.

Nos primeiros seis meses de 2015, a componente dos Serviços representou 30,9% do total das “Exportações” e contribuiu positivamente (1,7 p.p.) para o seu crescimento. Do lado das “Importações” (débito) o peso desta componente foi de 17,5% no total e o seu comportamento reforçou o crescimento das “Importações” totais (5,3%) em 1,1 p.p., (Quadro 3.8).

No painel esquerdo da Figura 3.6 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e de Serviços no último ano a terminar em junho de 2015, com base em dados do INE para as “Exportações” de Bens (Grupos de Produtos) e do Banco de Portugal para as “Exportações” de Serviços. O painel direito mostra os contributos para a taxa de crescimento das “Exportações” de Bens e Serviços.

No período em análise, destacou-se o contributo positivo dos produtos “Alimentares” (+0,72 p.p.) e do “Material de transporte” (+0,53 p.p.). Na componente dos serviços, destacam-se os contributos das rubricas de Viagens e Turismo (+1,81 p.p.) e Transportes (+0,23 p.p.).

Figura 3.6. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes
Último ano a terminar em junho de 2015



Quadro 3.8. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)

Valores em milhões de Euros											
	jan-jun		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos				
	2014	2015	Anual		jan-jun		média anual 09-14	12 meses ^[1]		jan-jun	
								VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
CRÉDITO (Exportações)											
Bens e Serviços	34 019	35 957	100,0	100,0	100,0	100,0	8,3	5,1	5,1	5,7	5,7
Bens	23 464	24 838	66,0	66,7	69,0	69,1	8,5	4,4	2,9	5,9	4,0
Serviços	10 555	11 119	34,0	33,3	31,0	30,9	7,9	6,5	2,1	5,3	1,7
Serv. transf. rec. mat. pert. terc.	390	449	0,5	0,5	0,6	0,4	8,0	-19,8	-0,1	-21,5	-0,1
Serv. de manutenção e reparação	367	361	1,0	0,5	0,5	0,4	-6,1	-21,2	-0,1	-3,3	0,0
Transportes	2 816	2 891	8,2	8,2	8,3	8,0	8,1	2,8	0,2	2,7	0,2
Viagens e Turismo	4 086	4 584	14,5	14,6	12,0	12,7	8,5	13,0	1,8	12,2	1,5
Construção	254	223	1,1	0,7	0,7	0,6	0,2	-19,0	-0,2	-12,1	-0,1
Seguros e Pensões	43	64	0,2	0,1	0,1	0,2	-3,0	24,0	0,0	47,2	0,1
Financieiros	173	383	0,7	0,6	0,5	0,5	4,9	52,8	0,2	6,0	0,0
Direitos de Utilização n.i.n.r	23	37	0,2	0,1	0,1	0,1	-10,7	94,7	0,1	62,0	0,0
Telecom., Informação e Informática	483	518	1,5	1,5	1,4	1,4	7,5	11,0	0,2	7,3	0,1
Outr. Fornec. por Empresas	2 143	2 127	5,2	5,9	6,3	5,9	11,1	1,6	0,1	-0,7	0,0
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	104	111	0,5	0,3	0,3	0,3	1,2	-7,9	0,0	6,7	0,0
Bens e serviços das AP n.i.n.r	74	71	0,3	0,2	0,2	0,2	2,6	-10,6	0,0	-5,1	0,0
DÉBITO (Importações Fob)											
Bens e Serviços	33 470	35 259	100,0	100,0	100,0	100,0	3,0	5,2	5,2	5,3	5,3
Bens	27 667	29 090	83,4	82,3	82,7	82,5	2,7	4,3	3,6	5,1	4,2
Serviços	5 803	6 169	16,6	17,7	17,3	17,5	4,2	9,6	1,6	6,3	1,1
Serv. transf. rec. mat. pert. terc.	34	6	0,0	0,0	0,0	0,0	8,7	-48,1	0,0	-56,8	0,0
Serv. de manutenção e reparação	342	351	0,4	0,5	0,4	0,4	8,5	36,2	0,1	6,2	0,0
Transportes	1496	1580	4,1	4,7	4,5	4,5	5,8	8,2	0,4	5,6	0,3
Viagens e Turismo	1630	1767	4,6	4,8	4,9	5,0	7,6	0,4	0,4	8,4	0,4
Construção	62	39	0,2	0,2	0,2	0,1	-0,8	-31,7	-0,1	-37,8	-0,1
Seguros e Pensões	366	171	0,3	0,5	0,5	0,5	10,7	10,6	0,0	3,3	0,0
Financieiros	259	289	1,1	0,7	0,8	0,8	-5,4	5,3	0,0	12,0	0,1
Direitos de Utilização n.i.n.r	252	274	0,7	0,7	0,8	0,8	4,8	19,1	0,1	8,6	0,1
Telecom., Informação e Informática	449	475	1,3	1,4	1,3	1,3	4,8	17,1	0,2	5,6	0,1
Outr. Fornec. por Empresas	1179	1235	3,0	3,6	3,5	3,5	6,7	17,5	0,6	4,7	0,2
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	120	129	0,8	0,4	0,4	0,4	-10,9	-25,4	-0,1	7,1	0,0
Bens e serviços das AP n.i.n.r	33	53	0,2	0,1	0,1	0,2	-3,8	46,0	0,0	59,7	0,1

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal.

Notas:

Valores Fob para a Importação de bens.

Artigos

Em Análise

Taxas de variação das importações e exportações portuguesas de mercadorias - Janeiro a junho de 2015 -

Walter Anatole Marques ¹

1 - Nota introdutória

O Instituto Nacional de Estatística de Portugal (INE) passou a divulgar no seu portal, no âmbito do comércio internacional, além do valor das mercadorias transacionadas desagregadas a oito dígitos da Nomenclatura Combinada, também as correspondentes quantidades (Kg), o que permite ao utilizador comum calcular indicadores (índices) de evolução não só em valor mas também a sua importante partição em volume e preço.

Embora não se dispondo ainda das quantidades em unidades suplementares, nos casos em que existem para além da massa líquida, o que permite uma análise mais consistente do comportamento destes indicadores em casos pontuais², é contudo possível desenhar um panorama da evolução do nosso comércio internacional nas três componentes.

O presente trabalho visou o cálculo destes indicadores para o primeiro semestre de 2015, com base no semestre homólogo do ano anterior, a partir de dados elementares divulgados pelo INE. Para este efeito, as cerca de 8700 posições pautais a oito dígitos da Nomenclatura Combinada (NC-8) com movimento nas importações no período em análise e as mais de 7800 posições do lado das exportações³, foram agregadas em 10 grupos de produtos e 39 subgrupos. De referir que o universo das posições agregadas (total dos países por posição) foi alargado aos respetivos mercados de origem e de destino em 328 posições pautais na importação e 393 na exportação.

Os índices de preço de Paasche, utilizados depois como deflatores dos índices de valor para o cálculo dos correspondentes índices de volume, foram calculados a partir da 1.ª versão do período de Janeiro a Junho de 2015 e da versão então disponível para 2014, exceto os índices relativos aos grupos *“Máquinas”*, *“Material de transporte terrestre”* e *“Produtos acabados diversos”* das exportações, que foram calculados a partir da versão implícita na 1ª versão do período de Janeiro a Julho de 2015 e de uma nova versão para 2014, divulgadas durante a execução do trabalho, que substituíram as anteriores na base de dados do INE.

Para o cálculo dos índices de valor de todos os grupos e subgrupos de produtos foram utilizadas as duas versões mais recentes, uma vez que as correções introduzidas não são de molde a afetar sensivelmente o cálculo dos correspondentes índices de preço, obtendo-se assim índices de volume mais atualizados⁴.

A representatividade da amostra por subgrupos de produtos, que serviu de base para o cálculo dos índices de preço, foi superior a 80% na grande maioria dos casos, muitas delas mesmo acima de 90%, como se pode observar em quadro anexo (*Anexo 1*).

Encontra-se também em anexo uma síntese da metodologia de cálculo utilizada (*Anexo 2*), assim como o conteúdo dos grupos e subgrupos de produtos, com base na Nomenclatura Combinada (*Anexo 3*).

¹ Assessor Principal da Função Pública (AP). As opiniões aqui expressas não coincidem necessariamente com a posição do ME.

² Para o cálculo do índice de preço da Eletricidade houve que recorrer à base de dados do Eurostat, já que este produto não é quantificável em massa líquida.

³ Encontram-se neste número incluídas as alterações pautais anuais introduzidas desde 2000.

⁴ A alteração do valor das importações cifrou-se em +35,2 milhões de Euros (+0,1%) em 2014 e em +113,3 milhões (+0,4%) em 2015. Por sua vez, as exportações registaram correções para baixo, de -19,6 milhões de Euros em 2014 (-0,1%) e -12,4 milhões em 2015 (-0,1%).

2 – Balança Comercial

De acordo com os dados disponíveis, o défice da balança comercial global de mercadorias reduziu-se neste primeiro semestre em -2,2%, com o grau de cobertura da importação pela exportação a subir de 82,5%, em 2014, para 83,6%, em 2015 (Quadro 1).

Quadro 1 - Balança comercial portuguesa de mercadorias por grupos de produtos

(Taxas de variação homóloga em valor, volume e preço)

Período: Janeiro a Junho de 2014 e 2015

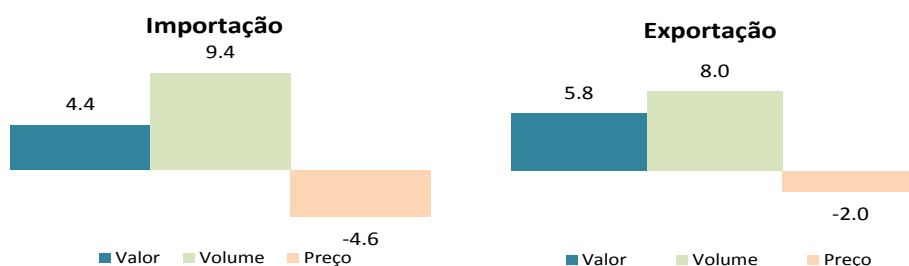
	Milhões de Euros		Taxas de Variação			Estrutura (%)	
	2014	2015	Valor	Volume	Preço	2014	2015
TOTAL							
Importação (Cif)	28 940	30 202	4.4	9.4	-4.6	100.0	100.0
Exportação (Fob)	23 861	25 234	5.8	8.0	-2.0	100.0	100.0
Saldo (Fob-Cif)	-5 078	-4 968	-2.2	-	-	-	-
Cobertura /Fob/Cif)	82.5	83.6	-	-	-	-	-

Fonte: A partir de dados de base do INE - última actualização em 10 de Agosto de 2015 (<http://www.ine.pt>).

A importação⁵, com um acréscimo em valor de +4,4%, terá registado um aumento em volume de +9,4% e uma descida em preço de -4,6%.

Por sua vez, o aumento em valor de +5,8% da exportação terá resultado de um incremento em volume de +8,0% e de uma redução do preço de -2,0% (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Taxas de variação homóloga em valor, volume e preço da importação e da exportação de mercadorias - Janeiro a Junho de 2015/2014 -



Fonte: Cálculos a partir de dados de base do INE - última actualização em 10 de Agosto de 2015. (<http://www.ine.pt>).

A balança comercial foi positiva em metade dos dez grupos de produtos considerados, que representaram 26,2% das importações totais em 2015 e 40,9% das exportações: *“Madeira, cortiça e papel”, “Têxteis e vestuário”, “Calçado, peles e couros”, “Minérios e metais” e “Produtos acabados diversos”* (Quadro 2).

⁵ Neste trabalho a designação *“Importação”* corresponde ao somatório da Chegada de mercadorias provenientes do espaço comunitário com a Importação originária dos países terceiros. Paralelamente *“Exportação”* corresponde ao somatório da Expedição para o espaço comunitário com a Exportação para os países terceiros.

**Quadro 2 - Balança comercial portuguesa de mercadorias
por grupos de produtos
(Taxas de variação homóloga em valor, volume e preço)**

Período: Janeiro a Junho de 2014 e 2015

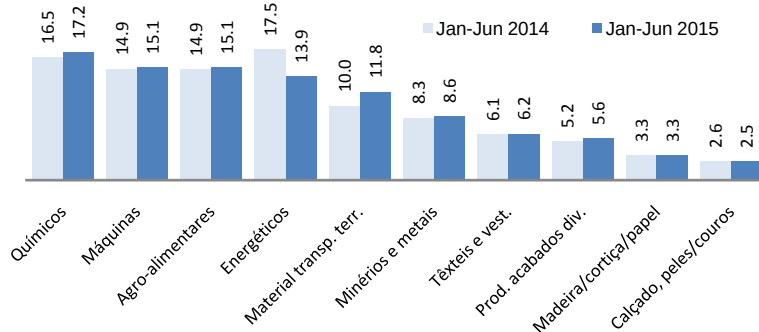
Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Taxas de Variação			Estrutura (%)	
	2014	2015	Valor	Volume	Preço	2014	2015
A Agro-alimentares							
Importação (Cif)	4 301	4 557	6.0	4.6	1.3	14.9	15.1
Exportação (Fob)	2 749	2 958	7.6	6.6	1.0	11.5	11.7
Saldo (Fob-Cif)	-1 552	-1 599	3.0	-	-	-	-
Cobertura (Fob/Cif)	63.9	64.9	-	-	-	-	-
B Energéticos							
Importação (Cif)	5 059	4 200	-17.0	17.6	-29.4	17.5	13.9
Exportação (Fob)	1 801	2 051	13.9	56.9	-27.4	7.5	8.1
Saldo (Fob-Cif)	-3 258	-2 149	-34.0	-	-	-	-
Cobertura (Fob/Cif)	35.6	48.8	-	-	-	-	-
C Químicos							
Importação (Cif)	4 761	5 185	8.9	10.7	-1.7	16.5	17.2
Exportação (Fob)	3 126	3 146	0.6	2.9	-2.2	13.1	12.5
Saldo (Fob-Cif)	-1 635	-2 039	24.7	-	-	-	-
Cobertura (Fob/Cif)	65.7	60.7	-	-	-	-	-
D Madeira, cortiça e papel							
Importação (Cif)	954	1 004	5.2	3.5	1.6	3.3	3.3
Exportação (Fob)	1 933	2 004	3.7	-0.6	4.3	8.1	7.9
Saldo (Fob-Cif)	979	1 001	2.2	-	-	-	-
Cobertura (Fob/Cif)	202.7	199.7	-	-	-	-	-
E Têxteis e vestuário							
Importação (Cif)	1 769	1 869	5.7	3.7	1.9	6.1	6.2
Exportação (Fob)	2 388	2 458	2.9	-0.4	3.3	10.0	9.7
Saldo (Fob-Cif)	619	588	-5.0	-	-	-	-
Cobertura (Fob/Cif)	135.0	131.5	-	-	-	-	-
F Calçado, peles e couros							
Importação (Cif)	738	760	3.0	0.4	2.5	2.6	2.5
Exportação (Fob)	1 034	1 042	0.8	1.0	-0.2	4.3	4.1
Saldo (Fob-Cif)	295	282	-4.5	-	-	-	-
Cobertura (Fob/Cif)	140.0	137.1	-	-	-	-	-
G Minérios e metais							
Importação (Cif)	2 410	2 589	7.4	7.1	0.3	8.3	8.6
Exportação (Fob)	2 454	2 603	6.1	5.1	0.9	10.3	10.3
Saldo (Fob-Cif)	44	15	-66.8	-	-	-	-
Cobertura (Fob/Cif)	101.8	100.6	-	-	-	-	-
H Máquinas							
Importação (Cif)	4 321	4 575	5.9	4.7	1.1	14.9	15.1
Exportação (Fob)	3 524	3 674	4.3	3.7	0.5	14.8	14.6
Saldo (Fob-Cif)	-797	-901	13.0	-	-	-	-
Cobertura (Fob/Cif)	81.6	80.3	-	-	-	-	-
I Material transporte terr.							
Importação (Cif)	2 880	3 578	24.2	17.3	5.9	10.0	11.8
Exportação (Fob)	2 664	2 909	9.2	5.3	3.8	11.2	11.5
Saldo (Fob-Cif)	-216	-669	209.4	-	-	-	-
Cobertura (Fob/Cif)	92.5	81.3	-	-	-	-	-
J Prod. acabados diversos							
Importação (Cif)	1 510	1 682	11.4	10.2	1.1	5.2	5.6
Exportação (Fob)	2 050	2 241	9.3	9.8	-0.5	8.6	8.9
Saldo (Fob-Cif)	540	558	3.5	-	-	-	-
Cobertura (Fob/Cif)	135.7	133.2	-	-	-	-	-

Fonte: A partir de dados de base do INE - última actualização em 10 de Agosto de 2015
(<http://www.ine.pt>).

3 – Importações

No 1.º semestre de 2015, os grupos de produtos com maior peso nas importações portuguesas de mercadorias foram: “Químicos” (17,2% do total), “Máquinas” (15,1%), “Agroalimentares” (15,1%), “Energéticos” (13,9%) e “Material de transporte terrestre” (11,8%) (Gráfico 2).

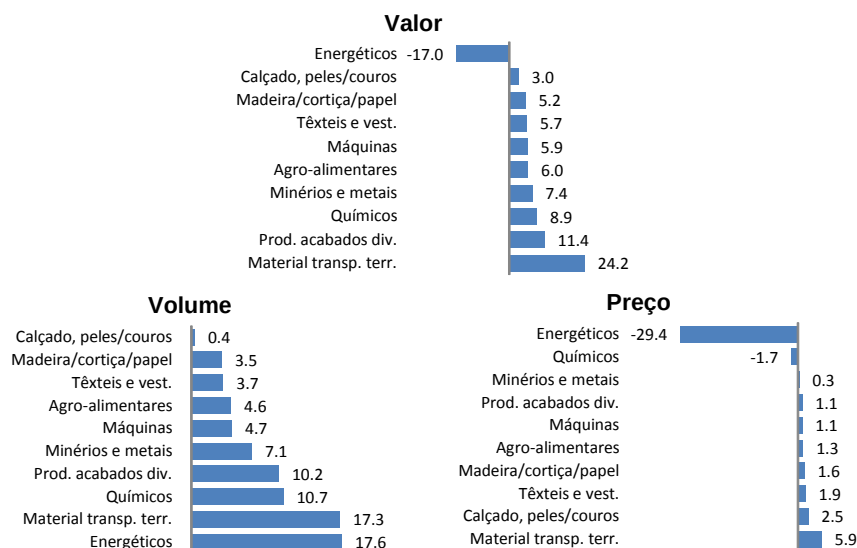
Gráfico 2 - Estrutura das importações por grupos de produtos (%)
- Janeiro a Junho de 2014 e 2015 -



Fonte: Cálculos a partir de dados de base do INE - última actualização em 10 de Agosto de 2015 (<http://www.ine.pt>).

De acordo com os cálculos efetuados, todos os grupos registaram taxas de crescimento homólogo em valor positivas, à exceção do grupo “*Energéticos*” (Gráficos 3 e 4).

Gráfico 3 - Taxas de variação homóloga das importações por grupos de produtos - Janeiro a Junho de 2015/2014

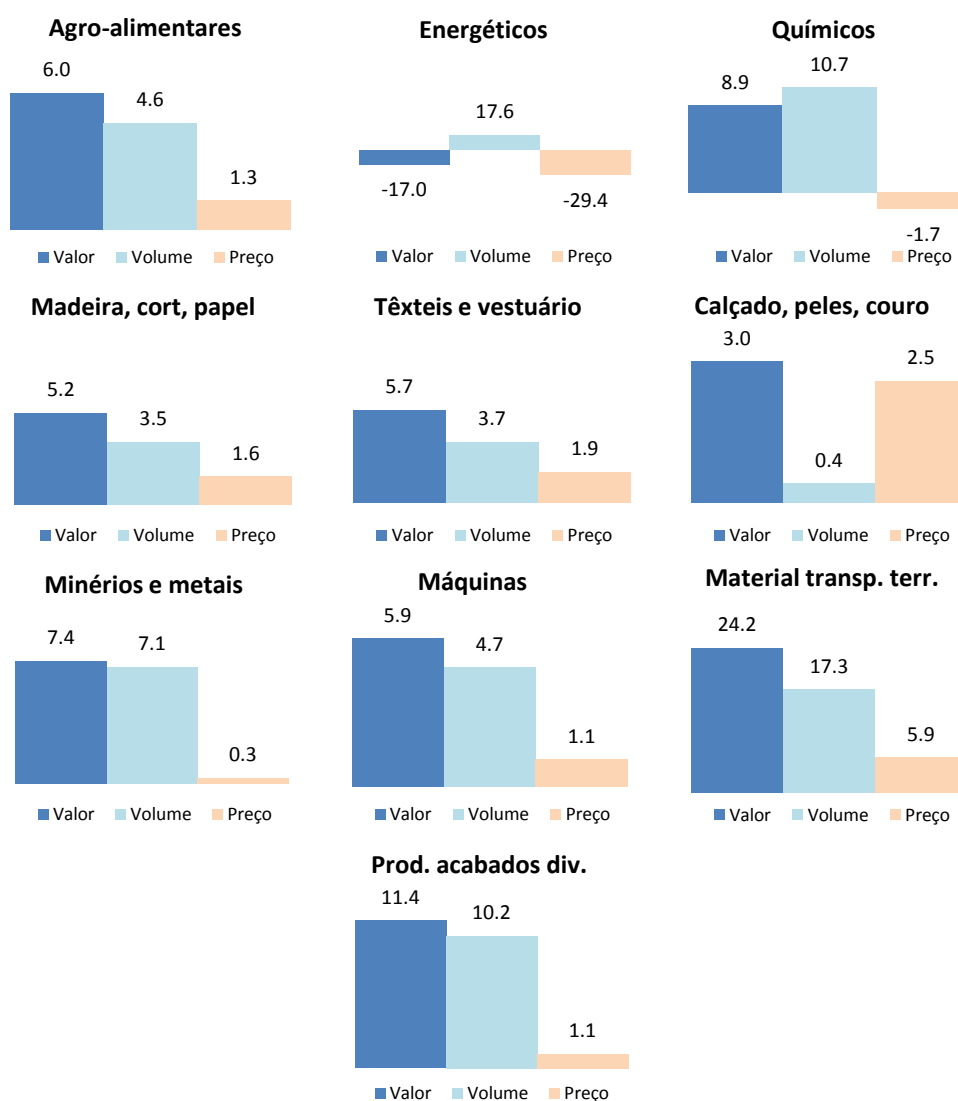


Fonte: Cálculos a partir de dados de base do INE - última actualização em 10 de Agosto de 2015. (<http://www.ine.pt>).

Por sua vez, em todos os grupos se verificaram taxas de crescimento em volume positivas, com destaque para “*Energéticos*”, “*Material de transporte terrestre*”, “*Químicos*” e “*Produtos acabados diversos*”.

Na ótica da evolução em preço, à exceção dos grupos “*Energéticos*” e “*Químicos*”, em que sobressai uma acentuada quebra de -29,4% no primeiro, em todos os restantes ocorreram pequenos acréscimos, destacando-se aqui o do “*Material de transporte terrestre*” (+5,9%).

**Gráfico 4 - Taxas de variação homóloga das importações
em valor, volume e preço por grupos de produtos
- Janeiro a Junho de 2015/2014 -**



Fonte: A partir de dados de base do INE - última actualização em 10 de Agosto de 2015 (<http://www.ine.pt>).

No quadro seguinte encontram-se relacionados, por grupos de produtos e respetivos subgrupos, os três indicadores (Quadro 3).

Quadro 3 - Importações por grupos e subgrupos de produtos
(Taxas de variação homóloga em valor, volume e preço)

Período: Janeiro a Junho de 2014 e 2015

Grupos e Subgrupos de Produtos	Milhões de Euros		Taxas de Variação			Estrutura (%)	
	2014	2015	Valor	Volume	Preço	2014	2015
A Agro-alimentares	4 301	4 557	6.0	4.6	1.3	14.9	15.1
A1 Bebidas alcoólicas	173	184	6.3	9.3	-2.8	0.6	0.6
A2 Conservas e preparações aliment.	674	665	-1.4	-2.0	0.6	2.3	2.2
A3 Produtos da pesca	662	799	20.8	10.1	9.7	2.3	2.6
A4 Carnes e lacticínios	705	707	0.3	3.4	-2.9	2.4	2.3
A5 Frutas e hortícolas	422	432	2.3	-5.1	7.8	1.5	1.4
A6 Oleaginosas, gorduras e óleos	508	593	16.5	12.3	3.8	1.8	2.0
A7 Outros agro-alimentares	1 157	1 178	1.8	5.6	-3.6	4.0	3.9
B Energéticos	5 059	4 200	-17.0	17.6	-29.4	17.5	13.9
B1 Refinados de petróleo	890	525	-40.9	-22.4	-23.9	3.1	1.7
B2 Outros produtos energéticos [1]	4 169	3 674	-11.9	26.1	-30.1	14.4	12.2
<i>dos quais:</i>							
- <i>Petróleo bruto</i>	2 988	2 580	-13.7	31.8	-34.5	10.3	8.5
- <i>Gás natural</i>	665	632	-5.0	14.3	-16.9	2.3	2.1
C Químicos	4 761	5 185	8.9	10.7	-1.7	16.5	17.2
C1 Farmacêuticos	1 045	1 308	25.2	18.9	5.3	3.6	4.3
C2 Plásticos e outros petroquímicos	1 490	1 533	2.8	9.8	-6.3	5.1	5.1
C3 Borracha e suas obras	399	393	-1.7	1.1	-2.7	1.4	1.3
C4 Outros produtos químicos	1 826	1 951	6.8	9.0	-2.0	6.3	6.5
D Madeira, cortiça e papel	954	1 004	5.2	3.5	1.6	3.3	3.3
D1 Madeira e suas obras	299	328	9.9	3.9	5.7	1.0	1.1
D2 Cortiça e suas obras	65	66	1.4	-2.1	3.6	0.2	0.2
D3 Pastas de papel	34	31	-7.2	-18.9	14.4	0.1	0.1
D4 Papel, cartão e publicações	556	578	3.9	5.4	-1.4	1.9	1.9
E Têxteis e vestuário	1 769	1 869	5.7	3.7	1.9	6.1	6.2
E1 Têxteis e suas obras	935	961	2.9	2.7	0.2	3.2	3.2
E2 Vestuário e acessórios de vestuário	835	908	8.8	4.9	3.7	2.9	3.0
F Calçado, peles e couros	738	760	3.0	0.4	2.5	2.6	2.5
F1 Calçado	308	337	9.6	2.9	6.4	1.1	1.1
F2 Peles, couros e suas obras	431	423	-1.8	-1.4	-0.4	1.5	1.4
G Minérios e metais	2 410	2 589	7.4	7.1	0.3	8.3	8.6
G1 Matérias minerais e minérios	79	83	5.1	0.0	5.1	0.3	0.3
G2 Ferro, aço e suas obras	1 444	1 511	4.6	8.6	-3.7	5.0	5.0
G3 Cobre e suas obras	283	306	8.0	3.7	4.2	1.0	1.0
G4 Alumínio e suas obras	252	326	29.0	9.8	17.5	0.9	1.1
G5 Outros metais comuns e suas obras	266	283	6.4	7.5	-1.0	0.9	0.9
G6 Pedras e metais preciosos	85	80	-6.2	-11.4	5.9	0.3	0.3
H Máquinas	4 321	4 575	5.9	4.7	1.1	14.9	15.1
H1 Aparelhos de som e imagem	731	817	11.7	8.2	3.3	2.5	2.7
H2 Transf., cabos e apar. distrib. energia	537	527	-2.0	-4.8	2.9	1.9	1.7
H3 Informática, memórias e circuitos integ.	475	472	-0.8	-6.5	6.1	1.6	1.6
H4 Motores e geradores eléctricos	119	99	-17.2	-14.8	-2.9	0.4	0.3
H5 Motores de explosão, diesel e partes	248	281	13.1	11.5	1.4	0.9	0.9
H6 Outras máq. e aparelh. mecânicos	1 798	1 953	8.6	9.9	-1.2	6.2	6.5
H7 Outras máq. e aparelh. eléctricos	412	428	3.8	2.8	1.0	1.4	1.4
I Material de transporte terrestre [2]	2 880	3 578	24.2	17.3	5.9	10.0	11.8
J Produtos acabados diversos	1 510	1 682	11.4	10.2	1.1	5.2	5.6
J1 Cerâmica, vidro e suas obras	209	220	5.2	5.8	-0.6	0.7	0.7
J2 Mobiliário, colchões e candeeiros	352	405	14.9	12.8	1.8	1.2	1.3
J3 Aparelhos científicos e de precisão	530	602	13.6	10.2	3.0	1.8	2.0
J4 Outros produtos acabados	418	455	8.8	10.1	-1.2	1.4	1.5
Total sem aeronaves e navios [3]	28 704	29 999	4.5	9.5	-4.6	99.2	99.3
K1 Aeronaves e navios	236	203	-13.8	-	-	0.8	0.7
TOTAL DAS IMPORTAÇÕES	28 940	30 202	4.4	9.4	-4.6	100.0	100.0

[1] Índice de preço da electricidade calculado em UNS's com base Eurostat, não disponíveis na base de dados do INE.

[2] Veículos automóveis, tractores, ciclos, veículos e material para via férrea (Capº 86 e 87 da NC).

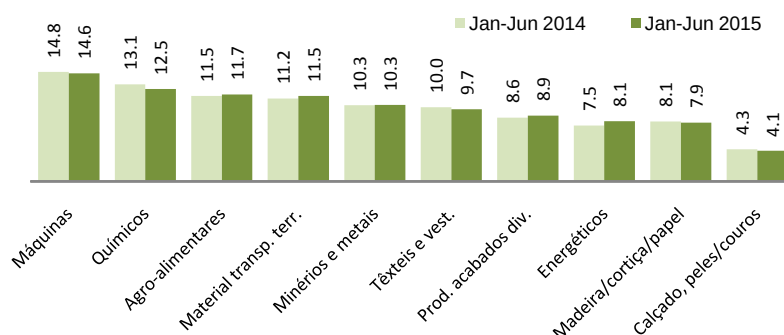
[3] Aeronaves e navios - Capº 88 e 89 da NC.

Fonte: Cálculos a partir de dados de base do INE - última actualização em 10 de Agosto de 2015 (<http://www.ine.pt>).

4 – Exportações

No 1.º semestre de 2015, os grupos de produtos com maior peso nas exportações portuguesas de mercadorias foram: “Máquinas” (14,6% do total), “Químicos” (12,5%), “Agroalimentares” (11,7%), “Material de transporte terrestre” (11,5%) e “Minérios e metais” (10,3%) (Gráfico 5).

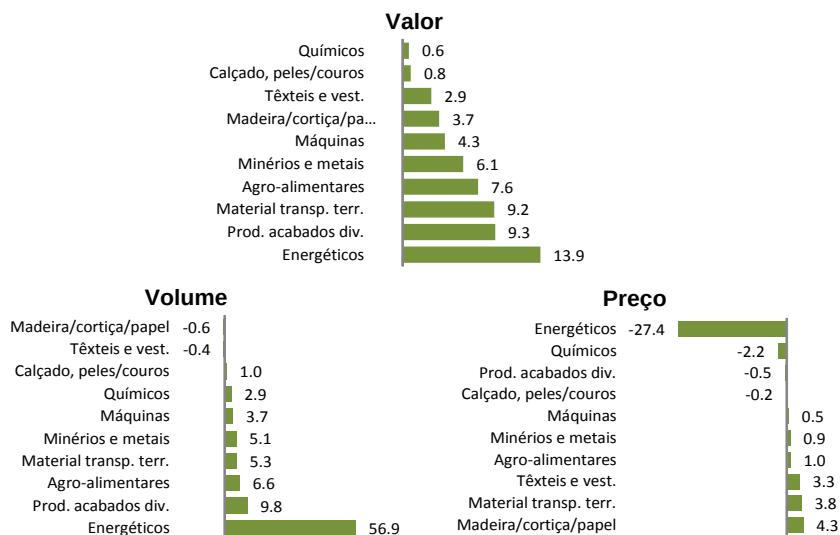
Gráfico 5 - Estrutura das exportações por grupos de produtos (%)
- Janeiro a Junho de 2014 e 2015 -



Fonte: Cálculos a partir de dados de base do INE - última actualização em 10 de Agosto de 2015 (<http://www.ine.pt>).

Em todos os grupos de produtos se registaram taxas de crescimento homólogo em valor positivas. Em volume, decresceram ligeiramente as exportações de “Têxteis e vestuário” e de “Madeira, cortiça e papel”. De assinalar aqui um muito acentuado acréscimo em volume das exportações de “Energéticos” (+56,9%) (Gráficos 6 e 7).

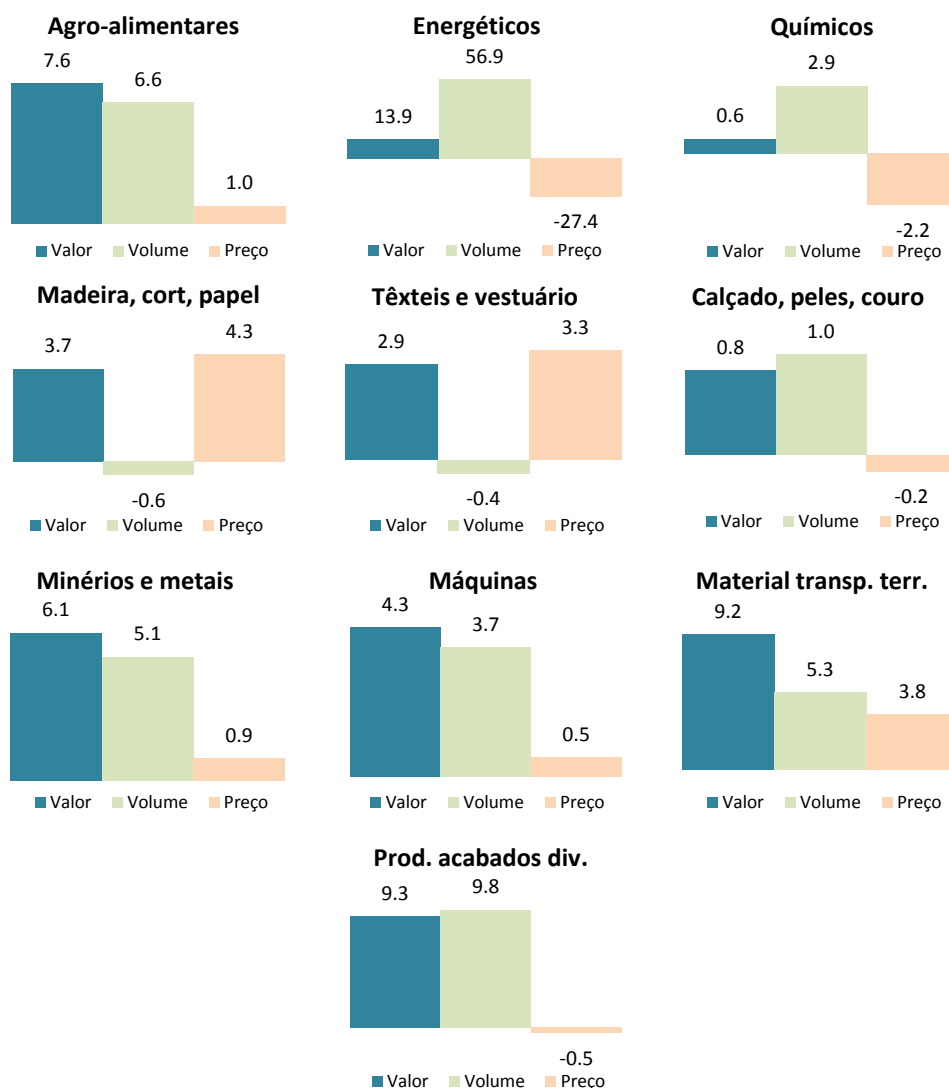
Gráfico 6 - Taxas de variação homóloga das exportações por grupos de produtos - Janeiro a Junho de 2015/2014



Fonte: Cálculos a partir de dados de base do INE - última actualização em 10 de Agosto de 2015. (<http://www.ine.pt>).

Verificaram-se ligeiros acréscimos em preço em seis dos dez grupos de produtos, os maiores dos quais em “Madeira, cortiça e papel”, “Material de transporte terrestre” e “Têxteis e vestuário”.

**Gráfico 7- Taxas de variação homóloga das exportações
em valor, volume e preço por grupos de produtos
- Janeiro a Junho de 2015/2014 -**



Fonte: A partir de dados de base do INE - última actualização em 10 de Agosto de 2015 (<http://www.ine.pt>).

No quadro seguinte encontram-se relacionados, por grupos de produtos e respetivos subgrupos, os três indicadores (Quadro 4).

Quadro 4 - Exportações por grupos e subgrupos de produtos
(Taxas de variação homóloga em valor, volume e preço)

Período: Janeiro a Junho de 2014 e 2015

Grupos e Subgrupos de Produtos	Milhões de Euros		Taxas de variação			Estrutura (%)	
	2014	2015	Valor	Volume	Preço	2014	2015
A Agro-alimentares	2 749	2 958	7.6	6.6	1.0	11.5	11.7
A1 Bebidas alcoólicas	509	494	-2.9	-5.1	2.3	2.1	2.0
A2 Conservas e preparações aliment.	571	589	3.2	5.4	-2.1	2.4	2.3
A3 Produtos da pesca	299	372	24.4	10.5	12.6	1.3	1.5
A4 Carnes e lacticínios	239	248	3.9	12.5	-7.7	1.0	1.0
A5 Frutas e hortícolas	277	305	9.9	10.1	-0.2	1.2	1.2
A6 Oleaginosas, gorduras e óleos	268	274	2.5	-8.9	12.5	1.1	1.1
A7 Outros agro-alimentares	586	674	15.2	18.7	-3.0	2.5	2.7
B Energéticos	1 801	2 051	13.9	56.9	-27.4	7.5	8.1
B1 Refinados de petróleo	1 530	1 833	19.8	66.4	-28.0	6.4	7.3
B2 Outros produtos energéticos [1]	271	218	-19.7	3.4	-22.3	1.1	0.9
C Químicos	3 126	3 146	0.6	2.9	-2.2	13.1	12.5
C1 Farmacêuticos	451	465	3.2	2.6	0.6	1.9	1.8
C2 Plásticos e outros petroquímicos	1 479	1 484	0.4	6.0	-5.3	6.2	5.9
C3 Borracha e suas obras	523	554	5.9	-0.1	6.0	2.2	2.2
C4 Outros produtos químicos	673	643	-4.5	-1.2	-3.4	2.8	2.5
D Madeira, cortiça e papel	1 933	2 004	3.7	-0.6	4.3	8.1	7.9
D1 Madeira e suas obras	373	343	-8.0	-9.4	1.6	1.6	1.4
D2 Cortiça e suas obras	436	472	8.4	4.0	4.3	1.8	1.9
D3 Pastas de papel	240	290	20.8	0.8	19.8	1.0	1.1
D4 Papel, cartão e publicações	885	899	1.6	0.6	1.0	3.7	3.6
E Têxteis e vestuário	2 388	2 458	2.9	-0.4	3.3	10.0	9.7
E1 Têxteis e suas obras	951	994	4.6	2.6	1.9	4.0	3.9
E2 Vestuário e acessórios de vestuário	1 438	1 464	1.8	-2.4	4.3	6.0	5.8
F Calçado, peles e couros	1 034	1 042	0.8	1.0	-0.2	4.3	4.1
F1 Calçado	909	908	0.0	-0.4	0.3	3.8	3.6
F2 Peles, couros e suas obras	125	134	7.0	10.8	-3.4	0.5	0.5
G Minérios e metais	2 454	2 603	6.1	5.1	0.9	10.3	10.3
G1 Matérias minerais e minérios	387	448	15.6	9.5	5.5	1.6	1.8
G2 Ferro, aço e suas obras	1 299	1 357	4.4	7.5	-2.9	5.4	5.4
G3 Cobre e suas obras	99	107	8.2	5.4	2.6	0.4	0.4
G4 Alumínio e suas obras	253	277	9.4	1.0	8.3	1.1	1.1
G5 Outros metais comuns e suas obras	259	278	7.3	6.7	0.6	1.1	1.1
G6 Pedras e metais preciosos	155	137	-12.2	-22.1	12.7	0.7	0.5
H Máquinas	3 524	3 674	4.3	3.7	0.5	14.8	14.6
H1 Aparelhos de som e imagem	532	522	-2.0	-10.8	9.8	2.2	2.1
H2 Transf., cabos e apar. distrib. energia	809	867	7.1	5.2	1.8	3.4	3.4
H3 Informática, memórias e circuitos integ.	95	104	9.0	9.0	0.0	0.4	0.4
H4 Motores e geradores eléctricos	190	220	15.9	17.2	-1.1	0.8	0.9
H5 Motores de explosão, diesel e partes	127	149	17.7	18.3	-0.5	0.5	0.6
H6 Outras máq. e aparelh. mecânicos	1 438	1 456	1.2	3.5	-2.3	6.0	5.8
H7 Outras máq. e aparelh.s eléctricos	333	358	7.4	8.9	-1.4	1.4	1.4
I Material de transporte terrestre [2]	2 664	2 909	9.2	5.3	3.8	11.2	11.5
J Produtos acabados diversos	2 050	2 241	9.3	9.8	-0.5	8.6	8.9
J1 Cerâmica, vidro e suas obras	561	607	8.2	8.5	-0.3	2.4	2.4
J2 Mobiliário, colchões e candeeiros	766	835	9.0	9.2	-0.1	3.2	3.3
J3 Aparelhos científicos e de precisão	296	326	10.2	9.5	0.6	1.2	1.3
J4 Outros produtos acabados	427	472	10.7	13.1	-2.1	1.8	1.9
Total sem aeronaves e navios [3]	23 724	25 086	5.7	7.9	-2.0	99.4	99.4
K1 Aeronaves e navios	137	148	7.8	-	-	0.6	0.6
TOTAL DAS EXPORTAÇÕES	23 861	25 234	5.8	8.0	-2.0	100.0	100.0

[1] Índice de preço da electricidade calculado em UNS's com base Eurostat, não disponíveis na base de dados INE.

[2] Veículos automóveis, tractores, ciclos, veículos e material para via férrea (Capº 86 e 87 da NC).

[3] Aeronaves e navios - Capº 88 e 89 da NC.

Nota: Os índices de preço dos grupos "Máquinas", "Material de transporte terrestre" e "Produtos acabados diversos" foram calculados a partir da nova versão provisória divulgada para 2014 e do 1º semestre implícito na 1ª versão do período de Janeiro a Julho de 2015, que substituíram na base de dados as anteriores durante a execução do trabalho.

Fonte: Cálculos a partir de dados de base do INE - última actualização em 10 de Agosto de 2015 (<http://www.ine.pt>).

Representatividade da amostra por subgrupos de produtos (%)

Período: Janeiro a Junho de 2014 e 2015

Grupos e Subgrupos de Produtos	Importação		Exportação	
	2014	2015	2014	2015
A Agro-alimentares				
A1 Bebidas alcoólicas	94.1	92.5	99.0	97.9
A2 Conservas e preparações aliment.	92.7	91.3	93.4	91.9
A3 Produtos da pesca	84.8	83.0	83.3	86.0
A4 Carnes e lacticínios	94.4	93.8	92.8	88.4
A5 Frutas e hortícolas	81.0	83.2	89.8	85.9
A6 Oleaginosas, gorduras e óleos	90.2	87.8	86.1	85.5
A7 Outros agro-alimentares	91.1	87.8	94.2	94.1
B Energéticos				
B1 Refinados de petróleo	97.0	98.7	99.1	97.2
B2 Outros produtos energéticos	99.4	99.8	99.1	92.9
C Químicos				
C1 Farmacêuticos	80.2	70.9	92.7	87.2
C2 Plásticos e outros petroquímicos	91.0	89.8	93.4	93.9
C3 Borracha e suas obras	97.3	96.8	98.5	98.9
C4 Outros produtos químicos	89.4	85.0	85.5	84.3
D Madeira, cortiça e papel				
D1 Madeira e suas obras	92.6	94.8	95.5	95.3
D2 Cortiça e suas obras	93.9	93.3	91.8	91.9
D3 Pastas de papel	98.9	96.7	99.8	99.8
D4 Papel, cartão e publicações	95.5	95.0	88.0	89.6
E Têxteis e vestuário				
E1 Têxteis e suas obras	90.0	90.0	93.0	91.9
E2 Vestuário e acessórios de vestuário	84.8	86.3	85.1	85.8
F Calçado, peles e couros				
F1 Calçado	81.3	79.8	96.3	96.3
F2 Peles, couros e suas obras	87.3	86.3	66.7	67.3
G Minérios e metais				
G1 Matérias minerais e minérios	86.7	89.0	96.7	90.9
G2 Ferro, aço e suas obras	93.0	90.4	89.0	89.8
G3 Cobre e suas obras	95.9	96.4	91.5	91.4
G4 Alumínio e suas obras	63.3	60.9	91.8	92.7
G5 Outros metais comuns e suas obras	91.0	90.9	91.7	91.6
G6 Pedras e metais preciosos	76.6	74.2	92.4	88.8
H Máquinas				
H1 Aparelhos de som e imagem	75.9	75.5	75.2	71.5
H2 Transf., cabos e apar. distrib. energia	74.1	71.7	85.3	85.5
H3 Informática, memórias e circuitos integ.	70.4	75.0	65.9	38.8
H4 Motores e geradores eléctricos	84.6	89.4	71.0	53.7
H5 Motores de explosão, diesel e partes	87.2	81.0	86.6	85.7
H6 Outras máq. e aparelh. mecânicos	79.8	77.8	78.9	80.3
H7 Outras máq. e aparelh. eléctricos	70.7	70.3	75.5	71.4
I Material de transporte terrestre	90.3	90.0	89.2	90.9
J Produtos acabados diversos				
J1 Cerâmica, vidro e suas obras	90.8	88.0	94.3	95.1
J2 Mobiliário, colchões e candeeiros	93.2	96.0	72.7	74.5
J3 Aparelhos científicos e de precisão	67.6	66.9	69.6	70.5
J4 Outros produtos acabados	79.0	75.3	63.7	56.5
K1 Aeronaves e navios	-	-	-	-

ANEXO 2

Síntese da metodologia utilizada

A metodologia utilizada neste trabalho para o cálculo dos índices do comércio internacional, de que aqui se apresenta uma síntese, assenta na metodologia que foi construída e aperfeiçoada ao longo de quase três décadas na Direção de Serviços de Estudos e Planeamento da antiga Direcção-Geral do Comércio Externo, depois do Comércio e ainda das Relações Económicas Internacionais⁶, quando únicas entidades oficiais que os produziam regularmente no país.

Um sistema de índices de preço e de volume assenta no princípio de que, ao nível de cada produto elementar homogéneo, o valor (V) é igual ao produto do número de unidades de quantidade (Q) pelo preço por unidade de quantidade (P), ou seja, $V=Q \times P$.

Assim, para um conjunto de produtos, é possível construir medidas de quantidade e de preço, por forma a decompor uma variação em valor de um dado fluxo comercial na sua variação em volume e em preço:

$$\text{Índice de Valor} = \text{Índice de Volume} \times \text{Índice de Preço}$$

Para o efeito, há que utilizar uma nomenclatura de produtos o mais detalhada possível, por forma a possibilitar um máximo de homogeneidade entre os produtos de um determinado agregado considerado⁷.

Na realidade, porque numa dada posição pautal elementar a 8 dígitos (NC-8), embora contendo produtos com uma certa homogeneidade, coexistem produtos com preço diferenciado, os índices elementares de que partiremos nos nossos cálculos são efetivamente índices de valor unitário, que daqui em diante designaremos por índices de preço. Também o que intitulamos por índices de volume são na verdade índices de quantidade.

No presente trabalho, o conjunto dos produtos NC-8 foi agregado a dois níveis: Grupos de Produtos - Grp (10) e Subgrupos de Produtos - Sgp (39), tendo sido tomadas em consideração as alterações pautais ocorridas de 2014 para 2015.

Tipo de índices utilizados

O cálculo assenta em índices de preço do tipo *Paasche* para cada Sgp, a preços do período homólogo do ano anterior, obtidos a partir dos índices de preço dos produtos elementares que o integram:

$$P_p = \frac{\sum Q_1 P_1}{\sum Q_1 P_0}$$

P_p - índice de preço de Paasche do Sgp
 Q_1 - quantidade de um produto do Sgp no ano 1
 P_1 - preço do produto no ano 1
 P_0 - preço do produto no ano 0

Estes índices de preço são depois utilizados como deflatores dos índices de valor, fazendo-se-lhes corresponder os respetivos índices de volume. Temos assim que o produto do índice de preço de Paasche pelo índice de quantidade (volume) reproduz o índice de valor entre os dois períodos considerados.

$$I_{\text{valor}} = L_q \times P_p = \frac{\sum Q_1 P_0}{\sum Q_0 P_0} \times \frac{\sum Q_1 P_1}{\sum Q_1 P_0}$$

L_q - índice de quantidade de Laspeyres
 P_p - índice de preço de Paasche

⁶ Esta Direcção-Geral foi mudando sucessivamente de nome quando tomavam posse novos governos.

⁷ Neste caso a Nomenclatura Combinada a 8 dígitos, utilizada na União Europeia.

Os índices de volume obtidos para cada subgrupo são depois ponderados pela estrutura em valor do ano base (período 0), obtendo-se o índice de volume do respetivo grupo.

A ponderação dos índices de volume de cada grupo pela estrutura em valor do ano base, vai conduzir por sua vez ao índice de volume do total do fluxo considerado.

Os índices de preço dos grupos e do total obtêm-se por divisão dos respetivos índices de valor pelos de volume.

No presente trabalho, por dificuldade estatística, não foi possível construir o índice de preço do subgrupo “*Aeronaves e navios*”, tendo-lhe sido atribuído o índice de preço do total sem aeronaves e navios.

Seleção da amostra

O método de cálculo utilizado traduz-se na seleção de uma amostra representativa do comportamento dos preços de cada subgrupo de produtos. A **amostra final** é a resultante de uma amostra dita **automática**, cujas fases de concretização são abaixo indicadas resumidamente, a que se segue uma **análise crítica**, que dá lugar a eventual eliminação ou adição de produtos.

O indicador da evolução dos preços utilizado na construção da amostra é o valor médio por quilograma, não sendo ainda possível, com a informação disponibilizada no Portal do INE, utilizar pontualmente as unidades suplementares em produtos que o justifiquem.

Na construção da amostra automática são utilizados métodos estatísticos, a partir dos produtos de cada Sgp para os quais existe movimento nos dois períodos em análise:

- a) O universo de partida compreende todos os produtos elementares NC-8 cujo índice de preço seja inferior a 1000;
- b) O conjunto dos índices (independentemente do peso relativo dos produtos) é dividido em classes de 5 em 5;
- c) Para determinação da classe, ou classes, com maior frequência constroem-se médias móveis centradas de 3 classes, visando eliminar a significância de descontinuidade entre classes contíguas⁸;
- d) Selecionam-se as classes com frequência igual ou superior a 90% da classe (s) com maior frequência e calcula-se o índice de preço médio;
- e) Estabelece-se um intervalo de -50,0 para a esquerda e +55,0 para a direita⁹ do índice de preço médio e calcula-se a média e o desvio-padrão nesse intervalo;
- f) Para um maior grau de confiança na determinação do ponto médio que vai servir de centro do intervalo final que integrará os produtos da amostra automática, impõe-se a obrigatoriedade de esta população ter uma dispersão limitada a um valor máximo do desvio-padrão, que consideramos ser de 18;
- g) Se o desvio padrão for superior a 18, eliminam-se sucessivos pares à esquerda e à direita até ser alcançado o desiderato;
- h) O conjunto de produtos que vai finalmente integrar a amostra automática é constituído pelos produtos que caem dentro de um intervalo centrado na média que a população tem nessa altura, a que é aplicado, para a esquerda e para a direita um módulo obtido pela multiplicação do desvio-padrão por um coeficiente que considerámos ser 1,5¹⁰;

⁸ Nesta fase não é considerado o peso relativo de cada produto no total do Sgp, antes considerando-se que o índice de preço do Sgp releva do andamento mais frequente verificado.

⁹ O número de elementos à esquerda é menor do que à direita.

¹⁰ O fator multiplicador (1,5), bem como o parâmetro utilizado no que diz respeito ao desvio-padrão máximo (δ) exigido para centrar o intervalo final (18), foram objeto de testes exaustivos na antiga Direcção-Geral do Comércio Externo (DGCE).

- i) Para os produtos que constituem a amostra automática do Sgp é finalmente calculado o índice de preço de Paasche, bem como a sua representatividade em percentagem do valor total do Sgp.

Casos particulares

Pontualmente, em particular nos poucos casos em que a população do Sgp não é suficientemente extensa, ou porque a homogeneidade dos produtos é menor, a metodologia de cálculo da amostra automática pode ser objeto de passos intermédios diferentes. A primeira diferença de processo incide na definição dos produtos que vão constituir o primeiro intervalo, que é então definido exogenamente tendo em atenção uma presunção sobre a evolução dos restantes preços internos ou mesmo internacionais, ou outros fatores relevantes. Nestes casos poderá ainda ser alterado o coeficiente multiplicador para 1,6.

Análise crítica

Para o cálculo final dos índices considera-se indispensável fazer uma análise crítica dos resultados obtidos automaticamente. Esta análise incide inicialmente sobre os produtos com maior peso relativo, principalmente os que ficaram fora da amostra (*outliers*) ou nas franjas de produtos que se encontram junto aos limites superior e inferior do intervalo, mas também sobre os que detêm maior peso dentro da amostra.

Os critérios a seguir na sua análise são habitualmente os seguintes:

- a) Cálculo do índice de preço por produto/país, logo a um nível mais fino onde, em princípio, existe maior homogeneidade do produto NC-8 transacionado com cada um dos mercados, podendo neste caso ser decidido:
 - Incluir a posição agregada, quando se verifica a existência de uma certa harmonia no comportamento da generalidade dos índices por país;
 - Considerar apenas os índices dos países que caem dentro do intervalo calculado automaticamente para o Sgp, podendo ser ainda incluídos índices que se encontram junto dos limites superior e inferior do intervalo, o que corresponde a “partir” o conjunto em duas partes, uma das quais é excluída da amostra.
- b) Recurso à evolução do preço das matérias-primas que entram na manufatura do produto, designadamente nos casos em que é possível dispor de cotações internacionais, como indicador de consistência de um índice com um comportamento que à partida se possa considerar anormal, o que pode justificar a sua inclusão na amostra.
- c) Sempre que se inclui na amostra um determinado produto são analisados os produtos afins com índices de preço semelhantes, que em regra são também acrescentados à amostra.

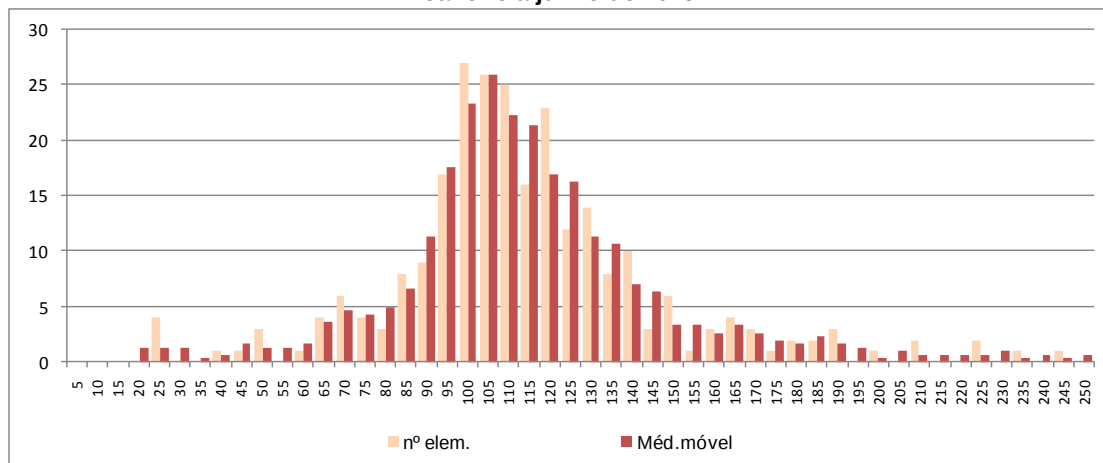
No caso do presente trabalho não foi obviamente possível recolher informações complementares junto das empresas ou organizações oficiais, nem recorrer pontualmente a índices de preço construídos a partir das quantidades em unidades suplementares, ainda não disponíveis no Portal do INE. Contudo, no caso da eletricidade no grupo “*Energéticos*”, não quantificada em Kg, dado o seu peso relativo, o índice de preço foi calculado em unidades suplementares (UNS) a partir da base de dados do Eurostat.

Aproximação a uma distribuição normal

Para cada subgrupo é construído um gráfico que nos mostra a distribuição da frequência dos índices de preço por classes, sendo esta a fase em que é definida automaticamente a média móvel central a partir da qual se vai desenrolar todo o processo.

A grande maioria dos subgrupos apresenta gráficos idênticos ao da figura, esta relativa à exportação de “*Produtos da pesca*”. Não se tratando de uma distribuição normal, gaussiana, simétrica, a “curva” ajustada, num intervalo em torno da média móvel central, tem contudo um andamento semelhante ao de uma curva de Gauss, o que corrobora a justeza do método seguido.

Sgp A3 – Exportação de Produtos da Pesca
-Janeiro a junho de 2015 -



ANEXO 3

Definição do conteúdo dos grupos e subgrupos de produtos

Grupos e Subgrupos de Produtos		NC
A	Agro-alimentares	01 a 24
A1	Bebidas alcoólicas	22
A2	Conservas e preparações aliment.	16, 19 a 21
A3	Produtos da pesca	03
A4	Carnes e lacticínios	02, 04
A5	Frutas e hortícolas	07, 08
A6	Oleaginosas, gorduras e óleos	12, 15
A7	Outros agro-alimentares	01, 05, 06, 09 a 11, 13,14, 17, 18, 23, 24
B	Energéticos	27
B1	Refinados de petróleo	2710
B2	Outros produtos energéticos [1]	2701 a 2709, 2711 a 2716
C	Químicos	28 a 40
C1	Farmacêuticos	2936 a 2939, 1000
C2	Plásticos e outros petroquímicos	2901 a 2904, 39
C3	Borracha e suas obras	40
C4	Outros produtos químicos	28, 2905 a 2935, 2940, 2942, 31 a 38
D	Madeira, cortiça e papel	44 a 49
D1	Madeira e suas obras	44, 46
D2	Cortiça e suas obras	45
D3	Pastas de papel	47
D4	Papel, cartão e publicações	48, 49
E	Têxteis e vestuário	50 a 63, 65 a 67
E1	Têxteis e suas obras	50 a 60, 63
E2	Vestuário e acessórios de vestuário	61, 62, 65 a 67
F	Calçado, peles e couros	41 a 43, 64
F1	Calçado	64
F2	Peles, couros e suas obras	41 a 43
G	Minérios e metais	25, 26, 71 a 83
G1	Matérias minerais e minérios	25, 26
G2	Ferro, aço e suas obras	72, 73
G3	Cobre e suas obras	74
G4	Alumínio e suas obras	76
G5	Outros metais comuns e suas obras	75, 78 a 83
G6	Pedras e metais preciosos	71
H	Máquinas	84, 85
H1	Aparelhos de som e imagem	8517 a 8529
H2	Transf., cabos e apar. distrib. energia	8504, 8533 a 8538, 8544, 8546, 8547
H3	Informática, memórias e circuitos integ.	8471, 8541, 8542
H4	Motores e geradores eléctricos	8501 a 8503
H5	Motores de explosão, diesel e partes	8407 a 8409
H6	Outras máq. e aparelh. mecânicos	8401 a 8406, 8410 a 8470; 8472 a 8487
H7	Outras máq. e aparelh. eléctricos	8505 a 16, 8530 a 32, 8539 a 40, 8543, 8545, 8548
I	Material de transporte terrestre [2]	86,87
J	Produtos acabados diversos	68 a 70, 90 a
J1	Cerâmica, vidro e suas obras	69, 70
J2	Mobiliário, colchões e candeeiros	94
J3	Aparelhos científicos e de precisão	90
J4	Outros produtos acabados	68, 91 a 93, 95 a 99
K1	Aeronaves e navios	88,89

[1] No caso das importações individualizou-se o "Petróleo bruto" (NC 27090090) e o "Gás natural" (NC 27111100 e 27112100).

Iniciativas e Medidas Legislativas

1. Iniciativas

Iniciativa	Sumário
Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC) Fundo de Dívida e Garantias Conselho de Ministros de 24 de setembro	Aprovou a criação do Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC), gerido pela Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (IFD), e vocacionado para a criação ou reforço de instrumentos financeiros de capitalização de empresas com recurso a financiamento de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI). Este fundo, com autonomia administrativa e financeira, terá particular atenção às fases de criação e de arranque de empresas (<i>start-up, seed, early stages</i>), bem como a empresas com projetos de crescimento e/ou reforço da capacitação empresarial para o desenvolvimento de novos produtos e serviços ou com inovação ao nível de processos, produtos, organização ou marketing. Foi também aprovada a criação do Fundo de Dívida e Garantias, igualmente gerido pela Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (IFD), vocacionado para operações que visem colmatar insuficiências de mercado no financiamento das PME, com recurso aos FEEI. Estes dois fundos vão acelerar a atividade financeira do IFP e a abertura de concursos para que os operadores de mercado apresentem propostas de criação de instrumentos financeiros de apoio às empresas.
Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (ORTV) Conselho de Ministros de 24 de setembro	Estabeleceu as condições em que é permitida a emissão de novas Obrigações do Tesouro, com taxa de juro variável, designadas Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (ORTV). As condições estabelecidas para as novas ORTV obedecem ao regime geral de emissão e gestão da dívida pública, nos limites da Lei do Orçamento do Estado para 2015. Esta emissão de ORTV tem como objetivo a dinamização do mercado de dívida pública portuguesa através da diversificação e alargamento do conjunto de instrumentos financeiros existentes, designadamente pela disponibilização de um instrumento de médio e longo prazo, com uma taxa de juro nominal variável e transacionável em mercado secundário.
Espaço ferroviário europeu único Conselho de Ministros de 24 de setembro	Aprovou a transposição da diretiva da União Europeia que estabelece um espaço ferroviário europeu único. Este diploma estabelece as regras aplicáveis em matéria de gestão da infraestrutura ferroviária e de atividades de transporte por caminho-de-ferro das empresas ferroviárias, bem como as condições de acesso à atividade das empresas de transporte ferroviário. A diretiva agora transposta tem como objetivos a promoção do desenvolvimento dos caminhos-de-ferro da União Europeia, o estabelecimento dos princípios gerais para a emissão de licenças às empresas ferroviárias, a coordenação dos mecanismos que regulam a repartição da capacidade da infraestrutura ferroviária nos diferentes Estados-Membros e a tarifação da utilização da referida infraestrutura.
Interoperabilidade do sistema ferroviário na UE Conselho de Ministros de 24 de setembro	Aprovou também a transposição da diretiva da União Europeia relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na Comunidade. Trata-se de uma diretiva que pretende assegurar a harmonização de procedimentos, promovendo a adaptação dos operadores e das entidades administrativas aos imperativos europeus no domínio da interoperabilidade.
Registo Internacio-	Aprovou uma alteração ao regime jurídico do Registo Internacional de Navios da

Iniciativa	Sumário
nal de Navios da Madeira Conselho de Ministros de 17 de setembro	Madeira (MAR) visando dotá-lo de meios e instrumentos que contribuam para a melhoria da sua competitividade internacional. É removido um obstáculo que tem impedido a matrícula de um número assinalável de navios no MAR, e que respeita às garantias dos credores hipotecários, e são introduzidas alterações para a simplificação de alguns procedimentos, designadamente os relativos às formalidades para a constituição, modificação e extinção das hipotecas e seu registo na Conservatória do Registo Comercial Privativa da Zona Franca da Madeira.
Transporte rodoviário e ferroviário Conselho de Ministros de 10 de setembro	Aprovou a alteração do diploma que regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo a diretiva da União Europeia relativa ao transporte terrestre de mercadorias perigosas. Esta alteração visa introduzir as mudanças efetuadas na diretiva europeia, no sentido de adaptar o respetivo regulamento aos progressos científico e técnico entretanto verificados e tendo como objetivo maximizar a segurança no transporte terrestre de mercadorias perigosas.
Transporte ferroviário Conselho de Ministros de 10 de setembro	Aprovou a transposição de uma diretiva da União Europeia que altera matéria relativa aos indicadores comuns de segurança e aos métodos comuns de cálculo dos custos dos acidentes ferroviários. Estas alterações têm por finalidade a continuação do processo de harmonização de procedimentos, possibilitando a adaptação das entidades e operadores do setor ferroviário aos imperativos comunitários no domínio da segurança.
Programa Simplificar – plataforma eletrónica Portal do Governo de 8 de setembro	O Governo criou um <i>site</i> que recebe ideias para simplificar e desmaterializar processos na administração pública e para propor alterações às leis está disponível em www.simplificar.gov.pt, integrado no programa Simplificar. O <i>site</i> é uma ferramenta que dá ao cidadão e às empresas a possibilidade de contribuir ativamente para diminuir a burocracia em processos que afetem diretamente o seu dia-a-dia. As propostas que forem apresentadas poderão ser votadas por quem passar pelo <i>site</i> e serão encaminhadas para os organismos competentes para que possam ser analisadas. O Programa Simplificar assenta em três grandes princípios: Uma só vez - que estabelece que os cidadãos estão dispensados de apresentar ao Estado informação que este já possua, independentemente das entidades em causa. Digital como regra - que determina que todos os serviços públicos estejam disponíveis em formato digital, a não ser que tal seja impossível. Comporta regulatória - que obriga a que seja eliminado um euro de custos de contexto por cada novo euro em custos de contexto que seja criado por nova legislação ou regulamentação. Os custos de contexto são os gastos que os cidadãos ou as empresas têm com um determinado procedimento administrativo – por exemplo, com o tempo gasto a deslocar-se a um balcão de atendimento.
Centro Internacional para a Formação Avançada em Ciências Fundamentais de Cientistas oriundos dos Países de Língua	Autorizou a criação pelo Estado, com a natureza de associação de direito privado sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, do Centro Internacional para a Formação Avançada em Ciências Fundamentais de Cientistas oriundos dos Países de Língua Portuguesa, com sede em Lisboa. O Centro funcionará sob os auspícios da Organização das Nações Unidas para a Ciência, Educação e Cultura (UNESCO), com abrangência internacional, nos termos do Acordo assinado entre o Estado Português e a UNESCO. O Centro

Iniciativa	Sumário
Portuguesa Conselho de Ministros de 3 de setembro	tem por missão promover a formação avançada e o desenvolvimento científico e tecnológico, bem como o ensino, a comunicação e disseminação de conhecimento e a cooperação nacional e internacional na área das ciências fundamentais.

2. Seleção de Medidas Legislativas

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<i>Construção – custos administrativos</i> Portaria n.º 261-A/2015 - Diário da República n.º 167/2015, 1.º Suplemento, Série I de 2015-08-27	Fixa as taxas de licenciamento, certificados, alvarás, e outros procedimentos administrativos respeitantes à atividade da construção, e revoga a Portaria n.º 15/2004, de 10 de janeiro.
<i>Redefinição da Subconcessão do Litoral Oeste</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 65-A/2015 - Diário da República n.º 168/2015, 1.º Suplemento, Série I de 2015-08-28	Autoriza a Infraestruturas de Portugal, S. A., a redefinir o âmbito dos trabalhos integrados no contrato de subconcessão, em regime de parceria público-privada, da conceção, projeto, construção, aumento do número de vias, financiamento, exploração e conservação, dos lanços de autoestrada e conjuntos viários associados que integram a Subconcessão do Litoral Oeste.
<i>Redefinição da Subconcessão do Pinhal Interior</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 65-B/2015 - Diário da República n.º 168/2015, 1.º Suplemento, Série I de 2015-08-28	Autoriza a Infraestruturas de Portugal, S. A., a redefinir o âmbito dos trabalhos integrados no contrato de subconcessão, em regime de parceria público-privada, da conceção, projeto, construção, aumento do número de vias, financiamento, exploração e conservação dos lanços de autoestrada e conjuntos viários associados que integram a Subconcessão do Pinhal Interior, celebrado com a Ascendi Pinhal Interior.
<i>Redefinição da Subconcessão do Douro Interior</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 65-C/2015 - Diário da República n.º 168/2015, 1.º Suplemento, Série I de 2015-08-28	Autoriza a Infraestruturas de Portugal, S. A., a redefinir o âmbito dos trabalhos integrados no contrato de subconcessão, em regime de parceria público-privada, da conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação, dos lanços de autoestrada, itinerários e conjuntos viários associados que integram a Subconcessão do Douro Interior, celebrado com a ora designada Ascendi Douro Interior, Estradas do Douro Interior, S. A.
<i>Redefinição da Subconcessão do Algarve Litoral</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 65-D/2015 - Diário da República n.º 168/2015, 1.º Suplemento, Série I de 2015-08-28	Autoriza a Infraestruturas de Portugal, S. A., a redefinir o âmbito dos trabalhos integrados no contrato de subconcessão, em regime de parceria público-privada, da conceção, projeto, demais trabalhos de requalificação, financiamento, exploração e conservação dos itinerários que integram a Subconcessão do Algarve Litoral.
<i>Redefinição da Subconcessão da Autoestrada do Baixo Alentejo</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 65-E/2015 - Diário da República n.º 168/2015, 1.º Suplemento, Série I de 2015-08-28	Autoriza a Infraestruturas de Portugal, S. A., a redefinir o âmbito dos trabalhos integrados no contrato de subconcessão, em regime de parceria público-privada, da conceção, projeto, construção, requalificação, aumento do número de vias, financiamento, exploração e conservação, do lanço de autoestrada e vias que integram a Subconcessão da Autoestrada do Baixo Alentejo, celebrado com a SPER - Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S. A.
<i>Redefinição da Subconcessão do Baixo Tejo</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 65-F/2015 - Diário da República n.º 168/2015, 1.º Suplemento, Série I de 2015-08-28	Autoriza a Infraestruturas de Portugal, S. A., a redefinir o âmbito dos trabalhos integrados no contrato de subconcessão, em regime de parceria público-privada, da conceção, projeto, construção, aumento do número de vias, financiamento, exploração e conservação de diversos lanços de autoestrada, estrada regional e conjuntos viários associados, no distrito de Setúbal, que integram a Subconcessão do Baixo Tejo.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 653/2015 - Diário da República n.º 168/2015, Série II de 2015-08-28	Fica a Guarda Nacional Republicana autorizada a assumir os encargos orçamentais decorrentes da execução financeira do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Penafiel.
<i>Autorização de assunção de encargos</i>	Autoriza a Parque Escolar, E. P. E., a assumir encargos relati-

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Portaria n.º 654/2015 - Diário da República n.º 168/2015, Série II de 2015-08-28	vos ao contrato para o fornecimento e montagem de monoblocos pré-fabricados para instalação provisória de salas de funcionamento de atividades letivas e serviços de apoio na Escola Secundária Monte Caparica, em Almada.
<i>Código do Trabalho – 9.ª alteração</i> Lei n.º 120/2015 - Diário da República n.º 170/2015, Série I de 2015-09-01	Procede à nona alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, reforçando os direitos de maternidade e paternidade, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril.
<i>Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas - prorrogação</i> Despacho n.º 9922/2015 - Diário da República n.º 170/2015, Série II de 2015-09-01	Prorrogação do prazo do Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas (FIEAE), pelo período adicional de um ano.
<i>Abertura de procedimento concursal</i> Aviso n.º 9968/2015 - Diário da República n.º 171/2015, Série II de 2015-09-02	Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de nove postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE).
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 656/2015 - Diário da República n.º 171/2015, Série II de 2015-09-02	Autoriza o Centro Hospitalar de Setúbal, EPE, a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de serviços de alimentação, até ao montante global de EUR 4.050.000,00, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 657/2015 - Diário da República n.º 171/2015, Série II de 2015-09-02	Autoriza o Centro Hospitalar de Setúbal, EPE, a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de serviços de higiene e limpeza, até ao montante global de EUR 2.160.000,00, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
<i>Lei das Comunicações Eletrónicas – 10.ª alteração</i> Lei n.º 127/2015 - Diário da República n.º 172/2015, Série I de 2015-09-03	Décima alteração à Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas).
<i>Estatuto do pessoal dirigente da AP – 6.ª alteração</i> Lei n.º 128/2015 - Diário da República n.º 172/2015, Série I de 2015-09-03	Sexta alteração à Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, e primeira alteração à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que modifica os procedimentos de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública.
<i>Fundo Único de Resolução da UE</i> Resolução da Assembleia da República n.º 129/2015 - Diário da República n.º 172/2015, Série I de 2015-09-03	Aprova o Acordo Relativo à Transferência e Mutualização das Contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014.
<i>Regime jurídico dos empreendimentos turísticos – 4.ª alteração</i> Decreto-Lei n.º 186/2015 - Diário da República n.º 172/2015, Série I de 2015-09-03	Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, que estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, que estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos.
<i>Criação de nova carreira (INE)</i> Decreto-Lei n.º 187/2015 - Diário da República n.º 174/2015, Série I de 2015-09-07	Procede à revisão das carreiras do Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE, I. P.), e à criação da carreira de técnico superior especialista em estatística do INE, I.P.
<i>Regime jurídico dos litígios de consumo</i> Lei n.º 144/2015 - Diário da República n.º 175/2015, Série I de 2015-09-08	Transpõe a Diretiva 2013/11/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, sobre a resolução alternativa de litígios de consumo, estabelece o enquadramento jurídico dos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo, e revoga os Decretos-Leis n.ºs 146/99, de 4 de maio, e 60/2011, de 6 de maio.
<i>Rede Operacional de Serviços Partilhados de TICs da AP</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2015 - Diário da República n.º 175/2015, Série I de 2015-09-08	Aprova as regras de organização e funcionamento da Rede Operacional de Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação da Administração Pública, criada pelo Decreto-Lei n.º 151/2015, de 6 de agosto.
<i>Encargos orçamentais</i> Portaria n.º 665/2015 - Diário da República n.º	Encargos orçamentais decorrentes da contratação de serviços de assistência técnica dos Módulos de Recolha de Dados Bio-

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
175/2015, Série II de 2015-09-08	métricos do Passaporte Eletrónico Português e Cartão de Cidadão.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 666/2015 - Diário da República n.º 175/2015, Série II de 2015-09-08	Autoriza entidades do Ministério da Administração Interna a assumir os encargos orçamentais decorrentes dos contratos para aquisição de serviços de limpeza.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 667/2015 - Diário da República n.º 175/2015, Série II de 2015-09-08	Autoriza o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E., a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 104.560,50, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo à aquisição de redes para hérnias.
<i>Autorização de assunção e repartição de encargos</i> Portaria n.º 668/2015 - Diário da República n.º 175/2015, Série II de 2015-09-08	Autoriza o Instituto da Segurança Social, I. P., a assumir e a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de aquisição de serviços <i>Home Deposit</i> .
<i>Regime da atividade de marítimos em embarcações portuguesas</i> Lei n.º 146/2015 - Diário da República n.º 176/2015, Série I de 2015-09-09	Regula a atividade de marítimos a bordo de navios que arvoram bandeira portuguesa, bem como as responsabilidades do Estado português enquanto Estado de bandeira ou do porto, tendo em vista o cumprimento de disposições obrigatórias da Convenção do Trabalho Marítimo, 2006, da Organização Internacional do Trabalho, transpõe as Diretivas 1999/63/CE, do Conselho, de 21 de junho de 1999, 2009/13/CE, do Conselho, de 16 de fevereiro de 2009, 2012/35/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, e 2013/54/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013, e procede à segunda alteração aos Decretos-Leis n.ºs 274/95, de 23 de outubro, e 260/2009, de 25 de setembro, e à quarta alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e revoga o Decreto-Lei n.º 145/2003, de 2 de julho.
<i>Autorização de realização de despesa</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2015 - Diário da República n.º 176/2015, Série I de 2015-09-09	Autoriza a realização da despesa relativa à aquisição dos serviços para a exploração do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde, com recurso ao procedimento pré-contratual de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia.
<i>Autorização de realização de despesa</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2015 - Diário da República n.º 176/2015, Série I de 2015-09-09	Autoriza a realização da despesa destinada ao apoio financeiro do Estado a estabelecimentos de ensino artístico especializado que celebrem contratos de patrocínio para os anos letivos de 2015-2016, 2016-2017 e 2017-2018.
<i>Autorização de realização de despesa</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2015 - Diário da República n.º 176/2015, Série I de 2015-09-09	Autoriza a realização da despesa relativa à aquisição de conteúdos a disponibilizar via b-on em 2016-2018.
<i>Autorização de realização de despesa</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2015 - Diário da República n.º 176/2015, Série I de 2015-09-09	Autoriza a realização da despesa destinada ao apoio financeiro do Estado a Centros de Recursos de Apoio à Inclusão que celebrem contratos de cooperação para o ano letivo de 2015-2016.
<i>Autorização de realização de despesa</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2015 - Diário da República n.º 176/2015, Série I de 2015-09-09	Autoriza o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., a realizar a despesa inerente à aquisição dos serviços de conceção, produção, personalização e emissão do cartão de cidadão e de produtos conexos à Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A..
<i>Autorização de realização de despesa</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2015 - Diário da República n.º 176/2015, Série I de 2015-09-09	Autoriza a realização de despesa com a aquisição de refeições confeccionadas destinadas às populações dos centros educativos e dos estabelecimentos prisionais para o período de 2016 a 2018.
<i>Autorização de concessão de Garantia Pessoal</i> Despacho n.º 10125/2015 - Diário da República n.º 176/2015, Série II de 2015-09-09	Autorização da concessão da garantia do Estado às obrigações da Infraestrutura de Portugal, S. A., no âmbito das obrigações contraídas junto do BEI para financiamento parcial dos projetos «REFER V» e «REFER VI».
<i>Autorização de manutenção de Garantia Pessoal</i> Despacho n.º 10126/2015 - Diário da República n.º 176/2015, Série II de 2015-09-09	Autorização da manutenção da garantia pessoal do Estado ao empréstimo contraído pela Parque Escolar, E. P. E., junto do CEB, no montante de EUR 250.000.000.
<i>Autorização de assunção de encargos</i>	Autoriza o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes de

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Portaria n.º 671/2015 - Diário da República n.º 176/2015, Série II de 2015-09-09	um contrato de aquisição de serviços relativo à revisão e aquisição de licenciamento de Software IBM FileNet e Tivoli Storage Manager.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 672/2015 - Diário da República n.º 176/2015, Série II de 2015-09-09	Autoriza o Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., a assumir um encargo para o ano de 2016 até ao montante máximo de EUR 231.845,86, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo ao contrato para a aquisição de reagentes para microbactérias e serologia infecciosa e demais bens necessários à realização das análises.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 673/2015 - Diário da República n.º 176/2015, Série II de 2015-09-09	Autoriza o Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., a assumir um encargo para o ano de 2016, até ao montante máximo de EUR 595.199,32, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo ao contrato de aquisição de reagentes para microbiologia e demais bens necessários à realização das análises clínicas listadas.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 674/2015 - Diário da República n.º 176/2015, Série II de 2015-09-09	Autoriza o Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 757.800,00, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo à aquisição de Hemogramas (conjunto de reagentes) e Automático Hematologia contagem de Reticulócitos.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 675/2015 - Diário da República n.º 176/2015, Série II de 2015-09-09	Autoriza o Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, a assumir e a proceder à repartição de encargos relativos à aquisição de serviços de vigilância e segurança, até ao montante máximo de EUR 600.552,71, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.
<i>Sistema de Incentivos da Competitividade e Internacionalização</i> Despacho n.º 10172-a/2015 - Diário da República n.º 177/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-09-10	Regulamento que define os procedimentos relativos a pagamentos aos beneficiários do Sistema de Incentivos no domínio da Competitividade e Internacionalização.
<i>Lei das Comunicações Eletrónicas –1ª alteração</i> Lei n.º 149/2015 - Diário da República n.º 177/2015, Série I de 2015-09-10	Primeira alteração à Lei n.º 35/2012, de 23 de agosto, que procede à criação do fundo de compensação do serviço universal de comunicações eletrónicas previsto na Lei das Comunicações Eletrónicas, destinado ao financiamento dos custos líquidos decorrentes da prestação do serviço universal.
<i>Lei-Quadro das Fundações</i> Lei n.º 150/2015 - Diário da República n.º 177/2015, Série I de 2015-09-10	Altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966, e procede à primeira alteração à Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de Julho.
<i>Contratos fiscais de investimento</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2015 - Diário da República n.º 177/2015, Série I de 2015-09-10	Aprova as minutas de aditamento relativas a dois contratos fiscais de investimento e determina a resolução de quatro contratos fiscais de investimentos e respetivos anexos, celebrados entre o Estado Português e diversas sociedades.
<i>Autorização de realização de despesa</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2015 - Diário da República n.º 177/2015, Série I de 2015-09-10	Autoriza a realização da despesa destinada ao apoio financeiro do Estado aos estabelecimentos de ensino particular de educação especial que celebrem contratos de cooperação para o ano letivo de 2015-2016.
<i>Autorização de realização de despesa</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2015 - Diário da República n.º 177/2015, Série I de 2015-09-10	Autoriza a realização da despesa destinada ao apoio financeiro do Estado a cooperativas e associações de ensino especial e a instituições particulares de solidariedade social que celebrem contratos de cooperação para o ano letivo de 2015-2016.
<i>Autorização de realização de despesa</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 75/2015 - Diário da República n.º 177/2015, Série I de 2015-09-10	Autoriza a Polícia de Segurança Pública a realizar a despesa relativa à aquisição de bens e serviços para assegurar a manutenção e assistência técnica dos veículos multimarca adstritos aos Comandos Regionais e Distritais.
<i>Regime jurídico das caixas económicas</i> Decreto-Lei n.º 190/2015 - Diário da República n.º 177/2015, Série I de 2015-09-10	Aprova o regime jurídico das caixas económicas.
<i>Autorização de assunção e repartição de encargos</i> Portaria n.º 676/2015 - Diário da República n.º	Autoriza a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., a assumir e a proceder à repartição de encargos relativo à aquisição de serviços de gestão e exploração do Serviço de Imagiologia no montante máximo de EUR 6 000 000,00, isento

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
177/2015, Série II de 2015-09-10	de IVA.
<i>Lei de Enquadramento Orçamental</i> Lei n.º 151/2015 - Diário da República n.º 178/2015, Série I de 2015-09-11	Lei de Enquadramento Orçamental, que estabelece os princípios e as regras orçamentais aplicáveis ao setor das administrações públicas. É criada Unidade de implementação da Lei de Enquadramento Orçamenta, constituída pelos Gabinetes Executivo, Técnico e de Gestão e Coordenação de Projetos.
<i>Sistema de Normalização Contabilística da AP</i> Decreto-Lei n.º 192/2015 - Diário da República n.º 178/2015, Série I de 2015-09-11	Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
<i>Sistema da Indústria Responsável - formulários</i> Portaria n.º 279/2015 - Diário da República n.º 179/2015, Série I de 2015-09-14	Identifica os requisitos formais do formulário e os elementos instrutórios a apresentar pelo interessado nos procedimentos com vistoria prévia, sem vistoria prévia e de mera comunicação prévia aplicáveis, respetivamente, à instalação e exploração de estabelecimentos industriais dos tipos 1, 2 e 3, e à alteração de estabelecimentos industriais, nos termos previstos no Sistema da Indústria Responsável.
<i>Regime de comércio de licenças de emissão de GEE</i> Decreto-Lei n.º 195/2015 - Diário da República n.º 179/2015, Série I de 2015-09-14	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 93/2010, de 27 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2003, relativa à criação de um regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, concluindo a transposição, no que diz respeito às atividades de aviação, da Diretiva n.º 2009/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009.
<i>Sistema da Indústria Responsável – ZER</i> Portaria n.º 280/2015 - Diário da República n.º 180/2015, Série I de 2015-09-15	Define a forma de cálculo, distribuição, modo de pagamento e termos do respetivo agravamento ou redução das taxas e outras despesas devidas pelo requerente nos procedimentos em que intervenham a administração central ou entidades gestoras de Zonas Empresariais Responsáveis (ZER), no âmbito do Sistema da Indústria Responsável.
<i>Zona Empresarial Responsável - sociedade gestora</i> Portaria n.º 281/2015 - Diário da República n.º 180/2015, Série I de 2015-09-15	Define os requisitos a que obedece a constituição da sociedade gestora de Zona Empresarial Responsável (ZER), a identificação do respetivo quadro legal de obrigações e competências e ainda a definição das regras relativas à sua organização e funcionamento.
<i>Autorização de assunção de encargos orçamentais</i> Portaria n.º 681/2015 - Diário da República n.º 180/2015, Série II de 2015-09-15	Autoriza a Guarda Nacional Republicana, a assumir os encargos orçamentais decorrentes da execução financeira do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Amarante
<i>Autorização de assunção e repartição de encargos</i> Portaria n.º 684/2015 - Diário da República n.º 180/2015, Série II de 2015-09-15	Autoriza o Instituto da Segurança Social, IP., a assumir a despesa e a proceder à repartição dos encargos relativos ao Acordo celebrado com a AMA, I.P..
<i>Legislação para a Política Climática</i> Declaração de Retificação n.º 41/2015 - Diário da República n.º 182/2015, Série I de 2015-09-17	Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015 de 30 de julho, da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas, publicada no Diário da República n.º 147, 1.ª série, de 30 de julho de 2015.
<i>Segurança dos espaços de jogo e recreio</i> Decreto-Lei n.º 203/2015 - Diário da República n.º 182/2015, Série I de 2015-09-17	Aprova o regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respetivo equipamento e superfícies de impacto.
<i>Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER)</i> Portaria n.º 289/2015 - Diário da República n.º 182/2015, Série I de 2015-09-17	Aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), que estabelece os procedimentos de inscrição e registo bem como o regime de acesso e de utilização da plataforma e revoga a Portaria n.º 1408/2006, de 18 de dezembro.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 693/2015 - Diário da República n.º	Autoriza o SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de atribuição de financiamento

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
182/2015, Série II de 2015-09-17	público ao Gabinete de Apoio «Casa Vila Nova».
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 694/2015 - Diário da República n.º 182/2015, Série II de 2015-09-17	Autoriza o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. a assumir um encargo relativo à aquisição de reagentes para Bioquímica-Urgência e Rotina com colocação de equipamentos.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 695/2015 - Diário da República n.º 182/2015, Série II de 2015-09-17	Autoriza o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. a assumir um encargo relativo à aquisição de reagentes para Coagulação, Hematologia e Citometria com colocação de equipamentos.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 696/2015 - Diário da República n.º 182/2015, Série II de 2015-09-17	Autoriza o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. a assumir um encargo relativo à aquisição de reagentes para imunologia, com colocação de equipamentos
<i>Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2015 - Diário da República n.º 183/2015, Série I de 2015-09-18	Aprova a Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020.
<i>Autorização de assunção de encargos plurianuais</i> Portaria n.º 698/2015 - Diário da República n.º 183/2015, Série II de 2015-09-18	Autoriza o Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 9.343.684,80 (nove milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo ao contrato de aquisição de serviços de higiene e limpeza das instalações.
<i>Regime fiscal de apoio ao investimento e Regime da dedução por lucros retidos e reinvestidos</i> Portaria n.º 297/2015 - Diário da República n.º 184/2015, Série I de 2015-09-21	Procede à regulamentação do regime fiscal de apoio ao investimento (RFAI) e do regime da dedução por lucros retidos e reinvestidos (DLRR), estabelecidos, respetivamente, nos Capítulos III e IV do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro.
<i>Autorização de assunção de encargos orçamentais</i> Portaria n.º 710/2015 - Diário da República n.º 184/2015, Série II de 2015-09-21	Autoriza a Polícia de Segurança Pública a assumir, mediante o reembolso ao Município de Cascais, os encargos orçamentais decorrentes da contratação de empreitada de obras públicas a promover pelo mesmo Município e destinada à reabilitação, adaptação e conclusão do edifício para instalação da sede da Divisão da PSP de Cascais.
<i>Práticas comerciais desleais</i> Decreto-Lei n.º 205/2015 - Diário da República n.º 186/2015, Série I de 2015-09-23	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 57/2008, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável às práticas comerciais desleais das empresas nas relações com os consumidores, ocorridas antes, durante ou após uma transação comercial relativa a um bem ou serviço, clarificando a transposição da Diretiva n.º 2005/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2005.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 712/2015 - Diário da República n.º 186/2015, Série II de 2015-09-23	Autoriza a Guarda Nacional Republicana a assumir os encargos orçamentais decorrentes da execução financeira do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Ílhavo.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 713/2015 - Diário da República n.º 186/2015, Série II de 2015-09-23	Autoriza a Guarda Nacional Republicana a assumir os encargos orçamentais decorrentes da execução financeira do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 714/2015 - Diário da República n.º 186/2015, Série II de 2015-09-23	Autoriza a Guarda Nacional Republicana a assumir os encargos orçamentais decorrentes da execução financeira do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Mafra.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 715/2015 - Diário da República n.º 186/2015, Série II de 2015-09-23	Autoriza a Guarda Nacional Republicana a assumir os encargos orçamentais decorrentes da execução financeira do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Porto de Mós.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 717-A/2015 - Diário da República n.º 186/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-09-23	Autoriza a Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de "SUBCONCESSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DO METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E."
<i>Sistema da Indústria Responsável - seguro obrigatório de responsabilidade civil extracontratual</i> Portaria n.º 307/2015 - Diário da República n.º	Estabelece o regime dos seguros obrigatórios de responsabilidade civil extracontratual, a que se refere o artigo 4.º do Sistema da Indústria Responsável (SIR) aprovado em anexo ao Decreto -Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, alterado pelo Decreto -Lei n.º 75/2015, de 11 de maio. Assim estão sujeitos à obrigação de

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
187/2015, Série I de 2015-09-24	celebração de seguro obrigatório de responsabilidade civil extracontratual os industriais titulares de estabelecimentos dos tipos 1 ou 2, na aceção do SIR, bem como as entidades acreditadas no âmbito do referido Sistema.
<i>Regime de aluguer de veículos de passageiros</i> Decreto-Lei n.º 207/2015 - Diário da República n.º 187/2015, Série I de 2015-09-24	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 181/2012, de 6 de agosto, que estabelece o regime de acesso e de exercício da atividade de aluguer de veículos de passageiros sem condutor.
<i>Autorização de assunção de compromissos plurianuais</i> Despacho n.º 10669-A/2015 - Diário da República n.º 187/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-09-24	Autoriza o Instituto da Segurança Social, I. P., e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a assumir compromissos plurianuais, no âmbito dos contratos-programa a celebrar durante o ano de 2015, com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) previstas no anexo ao presente despacho.
<i>Programa Empreende Já</i> Portaria n.º 308/2015 - Diário da República n.º 188/2015, Série I de 2015-09-25	Cria o Programa Empreende Já - Rede de Perceção e Gestão de Negócios e revoga a Portaria n.º 427/2012, de 31 de Dezembro. Este Programa, destina-se a estimular uma cultura empreendedora, centrada na criatividade e na inovação, e a apoiar a criação e o desenvolvimento de empresas e de entidades da economia social, bem como a criação de postos de trabalho, por e para jovens.
<i>Classificação de instalações turísticas</i> Portaria n.º 309/2015 - Diário da República n.º 188/2015, Série I de 2015-09-25	Primeira alteração à Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril, que aprova o sistema de classificação de estabelecimentos hoteleiros, de aldeamentos turísticos e de apartamentos turísticos.
<i>Fundo de compensação do trabalho e Fundo de garantia de compensação do trabalho</i> Decreto-lei n.º 210/2015 - Diário da República n.º 188/2015, Série I de 2015-09-25	Procede à primeira alteração à Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, que estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e do fundo de garantia de compensação do trabalho.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 719/2015 - Diário da República n.º 188/2015, Série II de 2015-09-25	Autoriza entidades do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia a assumir os encargos orçamentais decorrentes do procedimento de aquisição centralizada de prestação de serviços de limpeza, fixando os respetivos montantes globais.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 720/2015 - Diário da República n.º 188/2015, Série II de 2015-09-25	Autoriza a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a assumir um encargo até ao montante máximo de EUR 422 772,71 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois euros e setenta e um cêntimos), isento de IVA nos termos da legislação em vigor, relativo à aquisição da prestação de Seguros e Acidentes de Trabalho.
<i>Autorização de despesa</i> Despacho n.º 10715-A/2015 - Diário da República n.º 188/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-09-25	Autoriza a despesa com o arrendamento de imóvel para instalação do Centro Nacional de Apoio ao Imigrante do Porto na Avenida de França, Edifício Capitólio, Bloco A, 4050-276 Porto.

Lista de Acrónimos

Lista de Acrónimos

Siglas	Descrição	Siglas	Descrição
ACAP	Associação do Comércio Automóvel de Portugal	IUC	Imposto Único de Circulação
ADSE	Direção-geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
AL	Administração Local	MC	<i>Ministry of Commerce of China</i>
AR	Administração Regional	Michigan	Universidade de Michigan
BCE	Banco Central Europeu	NBSC	<i>National Bureau of Statistics of China</i>
BEA	<i>Bureau of Economic Analysis</i>	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
BGFRS	<i>Board of Governors of the Federal Reserve System</i>	OE	Orçamento do Estado
BLS	<i>Bureau of Labour Statistic</i>	ONS	Instituto Nacional de Estatística do Reino Unido
BP	Banco de Portugal	OT	Obrigações do Tesouro
BT	Bilhetes do Tesouro	PIB	Produto Interno Bruto
BVLP	Bolsa de Valores de Lisboa e Porto	SDDS	<i>Special Data Dissemination Standard</i>
CE	Comissão Europeia	SFA	Serviços e Fundos Autónomos
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	SNS	Serviço Nacional de Saúde
CGA	Caixa Geral de Aposentações	SS	Segurança Social
CMM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	UE	União Europeia
COGJ	<i>Cabinet Office Government of Japan</i>	VAB	Valor Acrescentado Bruto
DGEG	Direção-geral de Energia e Geologia	Yahoo	<i>Finance Yahoo</i>
DGO	Direção-geral do Orçamento		
DGT	Direção-geral do Tesouro		
EPA	<i>Economic Planning Agency</i>		
Eurostat	Instituto de Estatística da UE		
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo		
FMI	Fundo Monetário Internacional		
FSO	Instituto Nacional de Estatística da Alemanha		
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia		
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças		
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional		
IGCP	Instituto de Gestão do Crédito Público		
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social		
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		
INE	Instituto Nacional de Estatística		
INSEE	Instituto Nacional de Estatística da França		
IPC	Índice de Preços no Consumidor		
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas		
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares		
IS	Imposto do Selo		
ISM	<i>Institute for Supply Management</i>		
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos		
ISTAT	Instituto Nacional de Estatística da Itália		
ISV	Imposto sobre Veículos		

Siglas	Unidades
%	Porcentagem
p.p.	Pontos percentuais
p.b.	Pontos base
EUR/USD	Dólar americano por euros
EUR/GBP	Libra esterlina por euros
MM3	Médias móveis de três termos
SRE	Saldo de respostas extremas
VA	Valores acumulados
VC	Variação em cadeia
VCS	Valor corrigido de sazonalidade
VE	Valor efetivo
VH	Variação homóloga
VHA	Variação homóloga acumulada
VITA	Variação intertabelas anualizada. Refere-se a Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho publicados desde o início do ano até ao mês em referência e com início de eficácia no respetivo ano

Notas Gerais

Unidade – unidade/medida em que a série se encontra expressa.
: representa valor não disponível.
- não se aplica.